



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98o. DA REPÚBLICA - N. 26.136

BELEM - SEGUNDA - FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 5271 e 5272

DECRETOS

Do Governo do Estado

ESCALA DE FÉRIAS DE 1988 e PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

RESUMO DE PORTARIAS E CONCURSOS SUAS NOTAS

VALEM UMA NOTA - NOTA OFICIAL

Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLUÇÃO N. 14/87

Da Junta Comercial do Estado do Pará

PORTARIA N. 708/87-DG

Do Departamento de Trânsito do Estado

RESENHAS

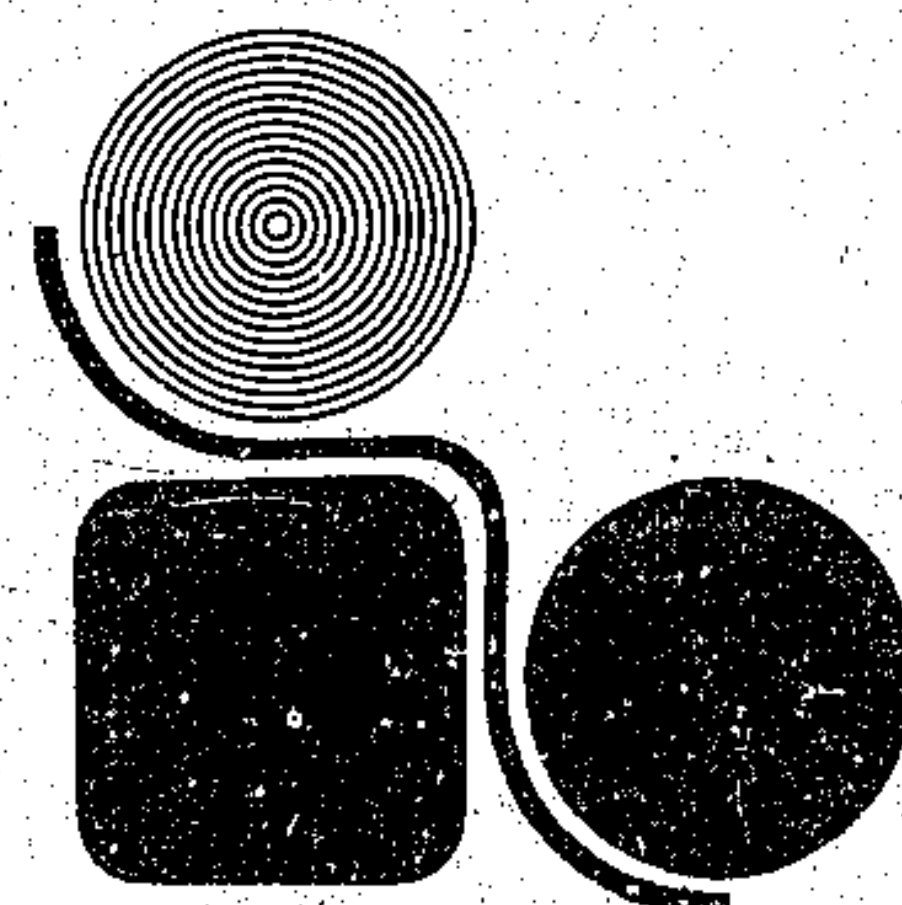
Da Justiça Estadual

PORTARIAS E ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça

1 CADERNO

16 PAGINAS



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5271 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

Concede Medalha "General Ferreira Coelho" - Dedicção ao Estado.
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso IV da Constituição Estadual e,
Considerando o que dispõe o Decreto nº 1.585, de 20 de maio de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "General Ferreira Coelho" - Dedicção ao Estado, ao Policial Militar abaixo:

3º SGT FM FRANCISCO AGUINALDO FERNANDES DO NASCIMENTO - Uma Rosa Heraldica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5272 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre Retificação de Enquadramento e das outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91 da Constituição do Estado e, tendo em vista as disposições contidas no Processo nº 0840/87 - SEAD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA, efetivado na Classe "A" da Categoria Funcional Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, através do Decreto nº 4.771, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87, a qual passará a integrar a Classe "A" da Categoria Funcional AGENTE ADMINISTRATIVO, Código GEP-SA-901.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação (E.E. Augusto Montenegro).

Art. 2º - O Órgão de pessoal da Unidade referida no artigo anterior lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, CLÉIDE MARIA DOS SANTOS MELLO, do cargo em comissão de Coordenador de Recrutamento e Seleção, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SERGIO RICARDO SARAIVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 01.09.87.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir por quatro (04) anos, HAROLD STOESEL SADALLA, como Membro do Conselho Rodoviário Estadual, na qualidade de representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, a contar de 17.01.88.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir por quatro (04) anos, a partir de 07.01.88, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.285, de 23.12.85, que alterou o art. 44 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado), MARIA ELVI-

NA GEMAQUE DE LIMA, Pretor do Termo Judiciário de Almeirim, Comarca de Monte Alegre.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1518 DE 23 DE OUTUBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei n. 749/53, art. 35 da Lei n. 5351/86, art. 36 e § único da Lei n. 5351/86 com base na Resolução n. 9986/82-TCE MARIA AMELIA D'AGUIAR, no cargo de professor, Código GEP-MAD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de Jo. Grau Jarbas Passarinho",

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.603 de 01.12.87.
(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1835 DE 23 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 042/87 - Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, MARCO CARVALHO LOPES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1836 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480 de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 042/87 - Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, JOÃO PÉRES GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1837 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480 de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 045/87 - Assembléia Legislativa

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, MOZART ALCANTARA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1838 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 045/87 - Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, BENEDITO RODRIGUES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1839 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480 de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 03017/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, ALOMA TEREZA PINHO DA SILVA, sob o n. de matrícula 0241903-15 ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 01.10.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1840 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 112/87 - Assembléia Legislativa, e, Of. n. 0666/87-SEGUP.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação Cultural Tancredo Neves, AURORA FRANCES TAVARES CARDOSO, sob o n. de matrícula 0055905-15, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1842 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 076, de 21.05.79, e,
Considerando os termos do Proc. n. 02983/87-SEAD

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. n. 299, de 16.07.80, que concedeu Licença sem Vencimentos de 02 anos, a MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO ESTEVES, ocupante do cargo de professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1843 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480 de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 2571/87-SEAD

RESOLVE:

Colocar à disposição até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, PAULO FRANCINETE MARQUES, sob o n. de matrícula 0006661-14, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 17.12.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1844 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 02571/87-SEAD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. 1774, de 09.12.87, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, DJALMA OLIVEIRA FILHO, sob o n. de matrícula 0005363-18, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1845 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 02571/87 - SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, DJALMA OLIVEIRA FILHO, sob o n. de matrícula 0005363-18, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng - 608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 17.12.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1848 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 154/87 - SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, ANDREILINO RODRIGUES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1849 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 154/87 - SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, ANTONIO CARLOS DA TRINDADE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1850 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 155/87 - SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, JOÃO PINHEIRO FELIX, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1851 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 155/87 - SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1852 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 157/87 - SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, HILCON JOSÉ DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n. 20.810)

PORTARIA Nº 1853 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

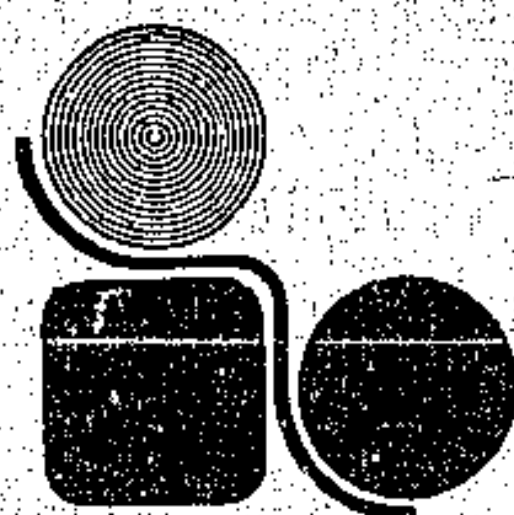
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 112.87 - Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, JOÃO UNIVERSO DE LIMA LÔBO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Capito Poço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de dezembro de 1987.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.160,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.120,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 546,00
Preço por página Cz\$ 111.384,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

PORTARIA No. 1854 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada
através do Decreto n. 3480, de 24.12.84, e
Considerando os termos do Of. S/No. de 11.12.87 - Assembleia Legislativa,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, e 24.12.53, o Ten

TOMÉ PINHEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de
Polícia da Delegacia Municipal de Capitão Poço,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de dezembro de 1987
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. n. 20810)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESCALA DE FÉRIAS DE 1988

JANEIRO/88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- ELSA CECILIA C. HESKETH	GABINETE	18.01 a 17.02.88;
02- ADSON DOURADO BARBOSA	DEJUR	11.01 a 09.02.88;
03- LUIZ PAULO DE A. ZOGHEI	DEJUR	04.01 a 02.02.88;
04- MARIA CRISTINA N. VALE	DRH/COORD.	25.01 a 23.02.88;
05- OZORIO MIRANDA FREITAS	DEPAD/DICOM	11.01 a 09.02.88;
06- WALCINAR E. A. DE OLIVEIRA	NSP	04.01 a 02.02.88;
07- JORGE FONSECA DA SILVA	DEPAD/DIMAP	04.01 a 02.02.88;
08- MARIA RAIMUNDA S. DE OLIVEIRA	DRH/CCRC	04.01 a 02.02.88;
09- MARIA ARLETE S. SILVA	SUP/GAS	25.01 a 23.02.88;
10- MILTON MONTEIRO MARQUES	DRM/COMAT	12.01 a 10.02.88
11- JOSÉ ARGEMIRO DE SOUZA	DDO	14.01 a 12.02.88;
12- LUCIVAL MORAES TEIXEIRA	DDO	14.01 a 12.02.88;
13- MARIA CLARICE DE C. VALENTE	DDO	14.01 a 12.02.88;
14- ANNIS ELIAS CHEIN CASSEB	CTE	04.01 a 02.02.88;
15- ANA LUCY FREITAS VAZ	DRM/COORD.	25.01 a 23.02.88;
16- JOÃO SERGIO M. E SILVA	CTE	04.01 a 02.02.88;
17- LUIZ CARLOS VIEIRA NEVES	CTE	15.01 a 13.02.88;
18- MARIA BERNADETE D. FLORA CRUZ	CTE	04.01 a 02.02.88;
19- NILSON FERNANDO M. SOUZA	CTE	04.01 a 02.02.88;
20- NORMA IRACEMA L. PORTELA	CTE	04.01 a 02.02.88;
21- ROSANGELA VIEIRA NEVES	CCRH/CONTROLE	18.01 a 16.02.88;
22- CILENE DO SOCORRO CARDOSO	CCRH/CADASTRO	01.01 a 01.02.88;
23- JOÃO GILBERTO P. ALVES	CCRH/CADASTRO	06.01 a 04.02.88;
24- TÂNIA MARIA DA S. COSTA	CCRH/CADASTRO	18.01 a 16.02.88;
25- ALCIDES CAMARÃO FILHO	CCRH/IMPLEMENT.	11.01 a 09.02.88;
26- SILVIA HELENA DE A. MOUTINHO	CCRH/IMPLEMENT.	04.01 a 02.02.88;
27- MARIA DE NAZARÉ A. XAVIER	CCRH/MICROFILM.	14.01 a 12.02.88;
28- SILVESTRE DE SOUZA AMORIM	CCRH/INATIVOS	14.01 a 12.02.88;
29- MARIA DA GRAÇAS G.D. MEDEIROS	CCRH/MICROFIL.	04.01 a 02.02.88;
30- JOSÉ RAIMUNDO LEITE LEÃO	CCRH/INATIVOS	14.01 a 12.02.88;
31- MARIA INÊS CAMPOS D. JORGE	DRH/COORD.	11.01 a 09.02.88;
32- MARIA LUIZA S. E GAMA	DRH/PROFESS.	15.01 a 13.02.88;
33- LIEGE FIGUEIREDO FREITAS	DRM/COORD.	14.01 a 12.02.88;

FEBREIRO/88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- RAIMUNDO SERGIO A. GOMES	GABINETE	15.02 a 15.03.88
02- JOSÉ OPÔNIO DE O. FILHO	DEJUR	01.02 a 01.03.88
03- FRANCISCO SOARES	DEJUR	01.02 a 01.03.88
04- FELISBELA XERFAN NEGRÃO	DEPAD/DIPES	05.02 a 04.03.88
05- LUORIVAL CALANDRINI BRANCO	DEPAD/DIMAP	08.02 a 08.03.88
06- REINALDO DOS SANTOS BARROS	DEPAD/DIMAP	08.02 a 08.03.88
07- SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS	DEPAD/DIMAP	01.02 a 01.03.88
08- OSVALDO LUIZ C. DOS SANTOS	DEPAD/DIFIN	18.02 a 18.03.88
09- JORGE CORDEIRO CELSO	DEPAD/DICOM	18.02 a 18.03.88
10- DIRCE PAIXÃO DA CUNHA	NSP	01.02 a 01.03.88
11- FERNANDO JOSÉ S. DOS SANTOS	NSP	18.02 a 18.03.88
12- ROSANA PEREIRA FERNANDES	DRH/CCRC	01.02 a 01.03.88
13- IRAN AMARAL DE ALMEIDA	DRH/RECADAST.	29.02 a 29.03.88
14- ROSANGELA DA SILVA TELLES	DRM/COORD.	01.02 a 01.03.88
15- DAIR MODESTO TEIXEIRA	DRM/COORD.	02.02 a 02.03.88
16- MARIA LÚCIA F. GONÇALVES	DRM/COMAT	01.02 a 01.03.88
17- OTIAN JOSÉ MORAIS NETO	DRM/DIPA	01.02 a 01.03.88
18- PAULO ADALBERTO S. CARDOSO	DDO	01.02 a 01.03.88
19- JACIREMA REGO E SILVA	CTO	01.02 a 01.03.88
20- AFONSO MATA VIDINHA	CTO	16.02 a 16.03.88
21- FELISBELA X. PINTO E SILVA	CTE	08.02 a 08.03.88
22- LUCRÉCIA M.F. T. DE CAMPOS	CCRH/CONTROLE	17.02 a 17.03.88
23- LUCILENA GLÁUCIA P. BEZERRA	CCRH/CADASTRO	08.02 a 08.03.88
24- MARGARETE DE MENEZES BASTOS	DEPAD/DICOM	17.02 a 17.03.88
25- MARILDA DAS G. T. GUIMARÃES	CCRH/CADASTRO	22.02 a 22.03.88
26- MARIA DO S. DA S. TEIXEIRA	CCRH/IMPLEMENT.	05.02 a 05.03.88
27- LUCIANA DOS S. M. LIMA	DRH/J. MÉDICA	01.02 a 01.03.88
28- JANE MARIA RIBEIRO	DRM/DIPA	01.02 a 01.03.88
29- JOÃO MONTEIRO DA C. FILHO	DRM/COORD.	29.02 a 29.03.88
30- ANTONIA A. DE SOUZA	DRM/COORD.	29.02 a 29.03.88

M A R C O / 88		
NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01- GERMANO DOS SANTOS PARENTES	GABINETE	14.03 a 12.04.88;
02- NADIME MARIA DONAHY KHALED	DEJUR	14.03 a 12.04.88;
03- MARTINHA LIMA DIAS	DEPAD/COORD.	21.03 a 19.04.88;
04- EDUILMA DO SOCORRO A. BATISTA	NSP	14.03 a 12.04.88;
05- LUIZ FERNABDO AMARAL BOTELHO	SUP/GAS	07.03 a 05.04.88;
06- RAINILDA PELOSO DA SILVA	DRH/RECADAT.	07.03 a 05.04.88;
07- M. DE BELEM CARDOSO DA SILVA	DRM/COMAT.	03.03 a 01.04.88;
08- JOSÉ ALDIR DOS SANTOS	DDO	28.03 a 26.04.88;
09- CONSTATINO DE JESUS P. AZEVEDO	CTO	01.03 a 30.03.88;
10- LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CTO	01.03 a 30.03.88;
11- MANOEL DE SOUZA DINIZ	CTO	01.03 a 30.03.88;
12- SAULINO DE JESUS DO CARMO	CTO	01.03 a 30.03.88;
13- IZA CASTILHO COELHO FRAZÃO	CCRH/IMPLEMENT.	01.03 a 30.03.88;
14- M. MADALENA DOS REIS LIMA	CCRH/MICROFILM.	08.03 a 06.04.88;
15- DINORAH MUNIZ PACHECO	CCRH/INATIVOS	14.03 a 12.04.88;

A B R I L / 88		
NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01- CLAUDIA CRISTINA DO V. GUZZO	DEJUR	04.04 a 03.05.88;
02- VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES	DEPAD/COORD.	18.04 a 17.05.88;
03- PEDRO EVANGELISTA DE O. FILHO	DEPAD/DICOM	01.04 a 30.04.88;
04- FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CTO	01.04 a 30.04.88;
05- MOACIR MOREIRA LIMA	CTO	25.04 a 24.05.88;
06- MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	CTE	01.04 a 30.04.88;
07- ZÉLIA SANTOS DE SALES	CTE	01.04 a 30.04.88;
08- ELIANA PEIXOTO DE SOUZA	DRM/COMAT	01.04 a 30.04.88;

M A I O / 88		
NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01- EZIULA DE FÁTIMA S. COSTA	DEJUR	02.05 a 31.05.88;
02- JOSEFA SOUZA DE MATTOS	DEJUR	02.05 a 31.05.88;
03- JOÃO MONTEIRO PINTO	DEPAD/COORD.	16.05 a 14.05.88;
04- MARIA DE F. DOS R. CORREA	DEPAD/DIFIN	02.05 a 31.05.88;
05- MILA MARIA O. REALE	DEPAD/DICOM	05.05 a 03.06.88;
06- RAIMUNDO N. S. ASSUNÇÃO	CTO	02.05 a 31.05.88;
07- JOSÉ GUILHERME DE O. VAZ	CTE	09.05 a 07.06.88;
08- MARIA DO P. S. A. DE ASSIS	CTE	02.05 a 31.05.88;
09- RAQUEL MELO C. AZEVEDO	CCRH/CONTROLE	16.05 a 14.06.88;
10- RUTH LIMA ABREU	CCRH/CADASTRO	16.05 a 14.06.88;
11- FLÁVIA C. SILVA DE LIMA	CCRH/IMPLEMENT.	16.05 a 14.06.88;

J U N H O / 88		
NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01- HERALDO DA COSTA PAREDES	DEJUR	15.06 a 14.07.88;
02- HEYDER DE C. MONTEIRO	DEJUR	20.06 a 19.07.88;
03- SÔNIA MARIA C. SANTOS	DEJUR	06.06 a 05.07.88;
04- PATRICIA B. BRITO	DEJUR	06.06 a 05.07.88;
05- MARIA MADALENA V. CRUZ	DEPAD/DIMAP	20.06 a 19.07.88;
06- MARIA DO SOCORRO O. LIMA	DEPAD/DIFIN	20.06 a 19.07.88;
07- ELENÉ CATARINE F. DA SILVA	DEPAD/DIFIN	22.06 a 21.07.88;
08- JOSÉ MARIA DE SOUZA ARAGÃO	DEPAD/DICON	06.06 a 05.06.88;
09- LUCILENE DE JESUS ARAÚJO	NSP	20.06 a 19.07.88;
10- ROSENIR J. DE A. MEDEIROS	DRH/COORD.	01.06 a 30.06.88;
11- BENEDITO RAMIRES BRASIL	DRH/CCRC	06.06 a 05.07.88;
12- MARIA DE J. DOS S. OLIVEIRA	SUP/GAS	20.06 a 19.07.88;
13- MARILÚCIA R. DE ARAÚJO	DRM/COORD.	27.06 a 26.07.88;
14- MARIA EDNA CRESPO SILVA	DRM/COMAT	13.06 a 12.07.88;
15- ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS	DRM/COMAT	06.06 a 05.07.88;
16- JOÃO DA MATA P. MUNIZ	DRM/DIPA	06.06 a 05.07.88;
17- JOSÉ CARDOSO DE FIGUEIREDO	CTO	22.06 a 21.07.88;
18- ORLANDO FLORIANO DE AQUINO	CTO	01.06 a 30.06.88;
19- CLEIDE MARIA DOS S. MELO	CRS	27.06 a 26.07.88;
20- BENEDITA LÚCIA BRAGA CARDOSO	CRS	01.06 a 30.06.88;
21- IOLANDA XEREZ PARENTE	CRS	01.06 a 30.06.88;
22- RAIMUNDO N. G. CARDOSO	CCRH/IMPLEMENT.	01.06 a 30.06.88;
23- FRANCISCO TEIXEIRA PAES	CCRH/MICROFILM.	13.06 a 12.07.88;
24- KEILÁ NEVES NOGUEIRA	CCRH/MICROFILM.	13.06 a 12.07.88;
25- CELSO SOUZA PEREIRA	CCRH/INATIVOS	20.06 a 19.07.88;
26- ROSEMARY DA SILVA SOARES	DRH/J. MÉDICA	20.06 a 19.07.88;
27- RAIMUNDO W. DO C. VAZ	DRH/J. MÉDICA	06.06 a 05.07.88;
28- SOLANGE DA G. C. VIDIGAL	CTO	17.06 a 16.07.88;

J U L H O / 88		
NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01- GRACIETE DA SILVA GOMES	GABINETE	04.07 a 02.08.88;
02- JOSÉ RONALDO V. VASCONCELOS	GABINETE	08.07 a 06.08.88;
03- JOSÉ LUIZILENO R. DA SILVA	GABINETE	04.07 a 02.08.88;

04- MARIA SUELY M. DO VALE	GABINETE	04.07 a 02.08.88;
05- NATALINO NOGUEIRA FILHO	GABINETE	04.07 a 02.08.88;
06- ONEIA DOURADO GOUVEA	GABINETE	04.07 a 02.08.88;
07- SHEILA CLAUDIA DOS S. CARVALHO	GABINETE	08.07 a 06.08.88;
08- EDUARDO ANTONIO C. BASTOS	DEJUR	29.07 a 27.08.88;
09- IVETE SALDANHA G. DA SERRA	DEJUR	15.07 a 13.08.88;
10- MARIA RAIMUNDA M. DA C. BASTOS	DEJUR	18.07 a 16.08.88;
11- LUSO SALES SOLYNO JUNIOR	DEJUR	04.07 a 02.08.88;
12- OTAMIR ANICETO A. CARNEIRO	DEPAD/COORD.	04.07 a 02.08.88;
13- VENINA DA SILVA COELHO	DEPAD/COORD.	04.07 a 02.08.88;
14- ANGELA DA CUNHA CARDOSO	DEPAD/COORD.	04.07 a 02.08.88;
15- TEREZA CRISTINA R. DOS ANJOS	DEPAD/DIPES	01.07 a 30.07.88;
16- PEDRO AFONSO S. DE ANDRADE	DEPAD/DIPES	11.07 a 09.08.88;
17- FERNANDO PINHEIRO PEREIRA	DEPAD/DIMAP	12.07 a 10.08.88;
18- JOÃO CARLOS FARIAS FRAZÃO	DEPAD/DIMAP	01.07 a 30.07.88;
19- HORMILLO N. DE A. C. NETO	DEPAD/DIMAP	04.07 a 02.08.88;
20- PEDRO DE O. E SILVA JUNIOR	DEPAD/DIMAP	04.07 a 02.08.88;
21- ROBERTO CARLOS F. DE PINA	DEPAD/DIMAP	04.07 a 02.08.88;
22- ANALAIDE I. DE OLIVEIRA	DEPAD/DIFIN	04.07 a 02.08.88;
23- LUCILA DE FREITAS TURIEL	DEPAD/DIFIN	04.07 a 02.08.88;
24- MARIA DO S. DA C. CASTILHO	DEPAD/DIFIN	18.07 a 16.08.88;
25- MARIA ELIETE DE LIMA	DEPAD/DIFIN	04.07 a 02.08.88;
26- ELIZABETH R.S.H. CORREA	DEPAD/DICOM	05.07 a 03.08.88;
27- MARIA MARGARIDA L. MORREIRA	DEPAD/DICOM	18.07 a 16.08.88;
28- PAULO AFONSO C. DOS SANTOS	DEPAD/DICOM	04.07 a 02.08.88;
29- ROBERTO GAMA NASCIMENTO	NSP	04.07 a 02.08.88;
30- MARY LIA M. CARNEIRO	DRH/COORD.	18.07 a 16.08.88;
31- RAIMUNDA APOLÔNIA DA .HARA	DRH/COORD.	04.07 a 02.08.88;
32- ANTONIO PINHEIRO SOTERO	DRH/COORD.	04.07 a 02.08.88;
33- MARIA ELIETE D. LESTRA	DRH/CCRC	04.07 a 02.08.88;
34- MARIA ONEIDE DA S. BENTES	DRH/CCRC	04.07 a 02.08.88;
35- MARIA LÚCIA SALGADO BARRA	DRH/CCRC	11.07 a 09.08.88;
36- DENISE ALVES MENDES	DRH/CCRC	04.07 a 02.08.88;
37- ANA PAULA LIMA GOUVEA	SUP/GAS	18.07 a 16.08.88;
38- MARIA LÚCIA C. NASCIMENTO	SUP/GAS	04.07 a 02.08.88;
39- SILVIA OLIVEIRA	RECADASTRAMENTO	04.07 a 02.08.88;
40- SOLANGE DO S. M. DO VALE	RECADASTRAMENTO	04.07 a 02.08.88;
41- VALENTINO D. DO COUTO	RECADASTRAMENTO	04.07 a 02.08.88;
42- ANTONIO CARLOS T. DA SILVA	DRM/COORD.	18.07 a 16.08.88;
43- KÁTIA CRISTINA B. MOREIRA	DRM/COMAT	11.07 a 09.08.88;
44- ANTONIO SILVA NETO	DRM/COMAT	06.07 a 04.08.88;
45- JOAQUIM VAZ P. JUNIOR	DEPAD/DIMAP	11.07 a 09.08.88;
46- MARGARETE MORAES PINTO	DRM/COMAT	11.07 a 09.08.88;
47- ACÁCIA LÚCIA N. PEREIRA	DRM/DIPA	18.07 a 16.08.88;
48- CARMEM SILVIA C. PENALBER	DRM/DIPA	04.07 a 02.08.88;
49- LUIZ SERGIO DA SILVA LISTO	DRM/DIPA	04.07 a 02.08.88;
50- MARIA DAS G. B. DE ALMEIDA	DRM/DIPA	04.07 a 02.08.88;
51- PAULO ROBERTO N. DE LIMA	DRM/DIPA	18.07 a 16.08.88;
52- WILDES MORAES CORREA	DRM/DIPA	04.07 a 02.08.88;
53- BENEDITA MARIA D. DA SILVA	DDO	04.07 a 02.08.88;
54- CÉLIA C. DE MELO GONÇALVES	DDO	04.07 a 02.08.88;
55- IVES DE OLIVEIRA SOUZA	DDO	04.07 a 02.08.88;
56- MARIA DE J. B. NASCIMENTO	DDO	04.07 a 02.08.88;
57- ELAYNE MARY P. DE LIMA	CTO	04.07 a 02.08.88;
58- FRANCISCO DE A. F. DA SILVA	CTO	11.07 a 09.08.88;
59- JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CTO	11.07 a 09.08.88;
60- JOSÉ GILMAR F. MOURA	CTO	25.07 a 23.08.88;
61- JOSÉ PIRES DE ARAÚJO	CTO	04.07 a 02.08.88;
62- LÚCIO FLÁVIO G. PEREIRA	CTO	01.07 a 30.07.88;
63- MANOEL SALDANHA ASSUNÇÃO	CTO	01.07 a 30.07.88;
64- MARIA TEREZA DA S. COSTA	CTO	11.07 a 09.08.88;
65- ODIVAN SALDANHA ASSUNÇÃO	CTO	04.07 a 02.08.88;
66- RAIMUNDO CARLOS D. DE MORAES	CTO	11.07 a 09.08.88;
67- ANA MARIA C. DA SILVA	CRS	04.07 a 02.08.88;
68- MÁRCIO AUGUSTO DE A. LOBATO	CRS	04.07 a 02.08.88;
69- CARLOS NAZARENO TAVARES	CRS	01.07 a 30.07.88;
70- RAIMUNDO C. SILVA FERREIRA	CRS	04.07 a 02.08.88;
71- ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	CRS	04.07 a 02.08.88;
72- CLEONICE DA MOTA MOREIRA	CTE	18.07 a 16.08.88;
73- FRANCISCO G. SOBRINHO	CTE	01.07 a 30.07.88;
74- JORGE AMÉRICO S. PEREIRA	CTE	04.07 a 02.08.88;
75- LUIZA HELENA R. LOPES	CTE	04.07 a 02.08.88;
76- LIANA MARIA ROCHA MACHADO	CTE	11.07 a 09.08.88;
77- MARLENE DA C. DA C. CARDOSO	CTE	04.07 a 02.08.88;
78- MARIA OLINDA NIDE DA S. VIANA	CTE	04.07 a 02.08.88;
79- MARIA DE FÁTIMA S. MASCARENHAS	CTE	11.07 a 09.08.88;
80- MARIA IVETE R. DA SILVA	CTE	04.07 a 02.08.88;
81- MARIA DO SOCORRO C. BESTENE	CTE	04.07 a 02.08.88;
82- MARIA VERÔNICA DE M. PANTOJA	CTE	18.07 a 16.08.88;
83- NILDA DE SOUZA NERY	CTE	11.07 a 09.08.88;
84- PAULA LEAL FERREIRA	CTE	15.07 a 13.08.88;
85- RAIMUNDO NONATO C. JUNIOR	CTE	01.07 a 30.07.88;
86- ROSA MIRANDA NERY	CTE	25.07 a 23.08.88;
87- SERGIETE DAS GRAÇAS L. SEABRA	CTE	04.07 a 02.08.88;
88- ANTONIO CARLOS S. MELO	CCRH/CONTROLE	04.07 a 02.08.88;

O U T U B R O / 88

89- NATALINO DE J. C. N. LIMA	CCRH/CONTROLE	04.07 a 02.08.88;
90- ANTONIO CARLOS N. MOURA	CCRH/CADASTRO	04.07 a 02.08.88;
91- PAULO JOSÉ C. DE SOUZA	DEPAD/DICOM	01.07 a 30.07.88;
92- MARIO PINHEIRO DA SILVA	CCRH/CADASTRO	04.07 a 02.08.88;
93- FERNANDO DA SILVA GONÇALVES	DEJUR	01.07 a 30.07.88;
94- ROSA MARIA S. DE LIMA	CCRH/CADASTRO	04.07 a 02.08.88;
95- CARLOS A. DE S. DAMASCENO	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
96- MARIA DO S. MOURA DE AMEIDA	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
97- SILVIA M. PIMENTA DE SOUZA	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
98- SILVIA MARIA R. MAURITY	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
100- JOANA MARIA B. BRITO	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
101- MARIA DA C. B. NASCIMENTO	CCRH/MICROFILM.	11.07 a 09.08.88;
102- ELIELSON MACIEL SILVA	CCRH/MICROFILM.	04.07 a 02.08.88;
103- ANGELA M DOS S. QUADROS	CCRH/INATIVOS	11.07 a 09.08.88;
104- LUIZ ALBERTO C. SABADO	CCRH/INATIVOS	19.07 a 17.08.88;
105- MARCIA PAIXÃO DOS SANTOS	CCRH/INATIVOS	11.07 a 09.08.88;
106- MARLENE DE NAZARÉ M. ROCHA	CCRH/INATIVOS	04.07 a 02.08.88;
107- MARIA DAS GRAÇAS R. FERREIRA	CCRH/INATIVOS	20.07 a 18.08.88;
108- ROSA MARIA M. BRITO	CCRH/INATIVOS	04.07 a 02.08.88;
109- CELSO M. P. VILAR	PROFISSIOGRAFIA	15.07 a 13.08.88;
110- FRANCISCA S. CARMONA	PROFISSIOGRAFIA	01.07 a 30.07.88;
111- MARIA ELIZABETH M. DE MORAES	PROFISSIOGRAFIA	01.07 a 30.07.88;
112- PAULO SERGIO C. DE OLIVEIRA	JUNTA MÉDICA	01.07 a 30.07.88;
113- MARILENE MELO OLIVEIRA	JUNTA MÉDICA	04.07 a 02.08.88;
114- ANTONIO A. C. FERNANDES	NRA-I	04.07 a 02.08.88;
115- MARIA DO CARMO V. CONCEIÇÃO	CCRH/IMPLEM.	04.07 a 02.08.88;
116- LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA	DEPAD/COORD.	04.07 a 02.08.88;
117- PAULO A. DA S. MARDOCK	DEPAD/DIPES	06.07 a 04.08.88;

A G O S T O / 88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- DAIR DA SILVA SOARES	GABINETE	29.08 a 27.09.88;
02- JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO	DEJUR	08.08 a 06.09.88;
03- JORGE MOURA DE FARIAS	DEJUR	01.08 a 30.08.88;
04- REGINA DAS GRAÇAS NUNES	DEJUR	01.08 a 30.08.88;
05- RAIMUNDO A. DA C. IMBIRIBA	DEPAD/DIMAP	01.08 a 30.08.88;
06- ROBERTO DA COSTA SILVA	DEPAD/DICOM	01.08 a 30.08.88;
07- KLEBER EDUARDO C. PALHETA	DRM/COMAT	01.08 a 30.08.88;
08- ANA CRISTINA G. DA SILVA	DDO	01.08 a 30.08.88;
09- RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA	CTO	10.08 a 08.09.88;
10- MARIA LÓBO FERREIRA	CTE	01.08 a 30.08.88;
11- JOSÉ AUGUSTO DE B. COSTA	INATIVOS	01.08 a 30.08.88;
12- MAURA MARIZITA C. DA SILVA	INATIVOS	01.08 a 30.08.88;
13- MARIVALDA M. DO VALE	DRH/COORD.	01.08 a 30.08.88;

S E T E M B R O / 88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA	DEPAD/DIMAP	12.09 a 11.10.88;
02- MARIA AUGUSTA L. SIDÔNIO	DEPAD/DICOM	12.09 a 11.10.88;
03- ODICEIA WANGHON MAIA	DEPAD/DICOM	12.09 a 11.10.88;
04- SILVIA REGINA S. LOBATO	DEPAD/DICOM	06.09 a 05.10.88;
05- LIANE MARIA G. BURLAMAQUI	SUP/GAS	19.09 a 18.10.88;
06- RUTH DE F. A. LIMA DE PINA	SUP/GAS	19.09 a 18.10.88;
07- ALGECIRÁ RODRIGUES NOBRE	CTE	12.09 a 11.10.88;
08- DOROTHEA GENEZIA DA SILVA	CTE	08.09 a 07.10.88;
09- MARIA CRISTINA R. DA SILVA	CTE	12.09 a 11.10.88;
10- VENILDE AGUIAR BATALHA	CTE	08.09 a 07.10.88;
11- CIRENE NUNES MOURA	INATIVOS	12.09 a 11.10.88;

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 205 DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder vinte e cinco (25) dias restantes de férias regulamentares, no período de 06 a 30.01.88, referente ao exercício de 1986, a servidora GRACY AMARAL - Assistente de Atividade de Jornalísticas desta Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO
Diretor Presidente(G. Reg. nº 20.822 - Dia 04.01.88)
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 388/87-Autorizar o BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A através de sua Agência de Belém, sito a Av. Presidente Vargas nº 356, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, obedecidas as condições estabelecidas na Portaria nº 382 de 17.07.84.

Port. nº 704/87-Redistribuir da 9ª. para 8ª. Região Fiscal, JARBAS JOSÉ CORDEIRO DIAS, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1

Port. nº 705/87-Mandar servir na 8ª. Região Fiscal, o Auxiliar Técnico-PRODEPA, EMANUEL SOUZA DA SILVA. Port. nº 784/87-Colocar à disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 765 de 01.12.87, FÁTIMA FRANCILEIDE MOREIRA PAMPLONA, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº 785/87-Designar, MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA, para substituir a Chefe do serviço da Divisão Pública da Coordenadoria Financeira, no período de 06 a 20.11.87.

Port. nº 787/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	AI-2364

Port. nº 790/87-Designar, MARIA FERNANDA MARQUES MONTEIRO, para responder pela Seção de Atividades Auxiliares da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, no período de 1 a 30.11.87, no impedimento da titular.

Port. nº 791/87-Designar, NELLY RABELLO MENDES, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- ANA MARIA L. B. DE LIMA	DEPAD/DIFIN	11.10 a 09.11.88;
02- ANTONIO C. SANTOS PINTO	RECADASTRAMENTO	03.10 a 01.11.88;
03- TEREZINHA N. F. CUNHA	DRM/COMAT	03.10 a 01.11.88;
04- JOSAFÁ T. S. FILHO	CTO	03.10 a 01.11.88;
05- MARIA HELENA B. DE MORAES	CCRH/CONTROLE	03.10 a 01.11.88;
06- ANTONINO O. DE VASCONCELOS	NRA-I	03.10 a 01.11.88;
07- CLAUDELINA DE A. RODRIGUES	NRA-I	03.10 a 01.11.88;
08- JOSENILCE C. DA S. PANTOJA	DRH/COORD.	03.10 a 01.11.88;
09- CELICE MARIA DA C. PINTO	CTE	03.10 a 01.11.88;

N O V E M B R O / 88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- ANGELA DE R. DOS S. NUNES	DEJUR	07.11 a 06.12.88;
02- ENEDINA DA FONSECA CARRERA	DEJUR	07.11 a 06.12.88;
03- GUIDO TEIXEIRA MACHADO	DEPAD/DIPES	01.11 a 30.11.88;
04- ROSILDA FREIRE CALDAS	DEPAD/DIPES	16.11 a 15.12.88;
05- MARIA DE LOURDES R. COSTA	DEPAD/DICOM	03.11 a 02.12.88;
06- FRANCISCA MARIA J. PEREIRA	DRH/COORD.	07.11 a 06.12.88;
07- CARMEM CÉLIA R. TORRES	DRH/CCRC	07.11 a 06.12.88;
08- REGINA DULCE P. BARBOSA	RECADASTRAMENTO	07.11 a 06.12.88;
09- HERMINIA GOHNSTON MELO	DRH/COMAT	07.11 a 06.12.88;
10- MARIA DO SOCORRO G. PEREIRA	CTO	09.11 a 08.12.88;
11- EDITE DAS GRAÇAS DE S. SANTANA	CTO	14.11 a 13.12.88;
12- ANTONIO MORAES FILHO	CTO	07.11 a 06.12.88;
13- MARIA TEREZINHA S. CARVALHO	CTE	21.11 a 20.12.88;
14- NÁDIA ABDON YAZBECK	CCRH/CADASTRO	07.11 a 06.12.88;
15- SILVIA DE NAZARÉ FARIAS	CCRH/IMPLEMENT.	16.11 a 15.12.88;
16- ROSELY DIAS SOUZA	INATIVOS	14.11 a 13.12.88;
17- ODILENE F. DA CONCEIÇÃO	CCRH/IMPLEMENT.	03.11 a 02.12.88;

D E Z E M B R O / 88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- MARIA HELENA N. PEREIRA	GABINETE	05.12 a 03.01.89;
02- MARIA GORETTE G. PEREIRA	DEPAD/DIPES	15.12 a 13.01.89;
03- CONCEIÇÃO DO S. F. SILVA	DEPAD/DIPES	15.12 a 13.01.89;
04- MARCO AURÉLIO D. COUTO	DEPAD/DIMAP	26.12 a 24.01.89;
05- MARIA GALILÉIA V. FERREIRA	DEPAD/DIMAP	05.12 a 03.01.89;
06- RAIMUNDO L. C. SAMPAIO	DEPAD/DIMAP	05.12 a 03.01.89;
07- ANTONIO C. DOS SANTOS	DEPAD/DIFIN	05.12 a 03.01.89;
08- EDNA LUIZA S. DE OLIVEIRA	DEPAD/DIFIN	30.12 a 28.01.89;
09- ROSEMARY SOUZA DA SILVA	DEPAD/DIFIN	30.12 a 28.01.89;
10- ROSA HELENA DE A. SILVA	DEPAD/DIFIN	26.12 a 24.01.89;
11- SONIA HELENA S.M. DA CUNHA	DEPAD/DIFIN	30.12 a 28.01.89;
12- SAMIRA F. B. CAMPOS	DRH/COORD.	01.12 a 30.12.88;
13- MARIA DE NAZARÉ S. CAVALCANTE	DRH/COORD.	12.12 a 10.01.89;
14- MARIA DE FÁTIMA A. LOBATO	DRH/CCRC	30.12 a 28.01.89;
15- MARIA ONEIDE T. LAGO	DRH/CCRC	01.12 a 30.12.88;
16- RUMIKO KUSAKARI	DRH/CCRC	01.12 a 30.12.88;
17- CLAUDEMIR MÁRIO C. LIMA	DRH/CCRC	12.12 a 10.01.89;
18- JOSÉ ANASTÁCIO DO V. PALHETA	DRH/CCRC	01.12 a 30.12.88;
19- ELIZEU ROBERTO F. MAIA	SUP/GAS	05.12 a 03.01.89;
20- JOSÉ MARIA L. FEITOSA	SUP/GAS	26.12 a 24.01.89;
21- ELIVANA MAIA BATISTA	RECADASTRAMENTO	19.12 a 17.01.89;
22- OTÍLIA SAPUCAIA	RECADASTRAMENTO	29.12 a 27.01.89;
23- OLAVO GUILHERME DE LÊXO	RECADASTRAMENTO	29.12 a 27.01.89;
24- EDILSON FERREIRA BARBOSA	CTO	01.12 a 30.12.88;
25- EDNA MARIA C. DA COSTA	CTO	05.12 a 03.01.89;
26- SILVANA DO SOCORRO S. LIMA	CTO	12.12 a 10.01.89;
27- MARIA DO SOCORRO C. SOUZA	CCRH/INATIVOS	01.12 a 30.12.88;
28- RUI GUILHERME P. DA COSTA	JUNTA MÉDICA	19.12 a 17.01.89;
29- MARIA DAS GRAÇAS FIGARELLA	NRA-I	05.12 a 03.01.89;
30- RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO	NRA-I	05.12 a 03.01.89;
31- VIVALDO JOSÉ V. TAVARES	DEPAD/DIMAP	12.12 a 10.01.89;

de Secretária da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, símbolo FG-4. A presente Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar do mês de novembro de 1987.

Port. nº 793/87-Designar, GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA, Procurador da Fazenda Estadual, MARIA DE JESUS OLIVEIRA e FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos no expediente Memº s/n da C.A.

Port. nº 795/87-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Xinguara-7ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, SERGIO GUTEMBERG NUNES DOS SANTOS, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº 796/87-Designar, SÉRGIO GUTEMBERG NUNES DOS SANTOS, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Redenção-7ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 797/87-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Redenção-7ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, ALBERTH TORTOLA DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 798/87-Designar, ALBERTH TORTOLA DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Xinguara-7ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO CAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.
Port. nº302/87-Designar, WALQUIRIA SANTOS TAVARES, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO e ARMANDO VALENTE TAVARES FILHO, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação visando aquisição de Material para o Núcleo Social.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA HIRALHA
Diretora Geral de Administração
EXT.nº11593 reg.nº 26744 dia 04.01.88

CONCURSO "SUAS NOTAS VALEM UMA NOTA"

NOTA OFICIAL

Comunicamos ao público em geral que no sorteio do dia 30.12.87 às 17:00 horas (HBV), concorrerão apenas os bilhetes do Plano "A", Série 1 (um) de mil, meros compreendidos no intervalo de 00000 a 99999, inclusive. Outrossim informamos que foram cancelados no intervalo acima os bilhetes de números:

09.726	5º décimo
15.692	5º décimo
17.782	2º décimo
18.562	5º décimo
19.168	5º décimo
21.889	1º, 2º, 3º, 4º, 5º décimo
21.915	10º décimo
21.879	10º décimo
21.934	10º décimo
21.590	5º décimo
26.495	6º décimo
19.363	1º ao 10º décimo
09.770	1º ao 10º décimo
12.863	8º décimo
34.962	1º ao 10º décimo
43.917	10º décimo
48.927	7º décimo
48.799	4º décimo
26.493	10º décimo
38.420	9º décimo
45.543	9º décimo
45.594	7º décimo
26.144	10º décimo
26.241	4º e 5º décimo
37.965	10º décimo
71.021	1º ao 10º décimo
71.023	1º ao 10º décimo
71.025	1º ao 10º décimo
71.027	1º ao 10º décimo
71.029	1º ao 10º décimo
71.031	1º ao 10º décimo
71.033	1º ao 10º décimo
71.035	1º ao 10º décimo
71.037	1º ao 10º décimo
71.039	1º ao 10º décimo
43.035	6º décimo
17.848	2º décimo
39.510	10º décimo
13.470	1º décimo
39.987	9º e 10º décimo
39.825	5º décimo
30.483	5º décimo
48.511	5º décimo
39.854	10º décimo
39.930	1º décimo
12.852	8º décimo
43.579	5º décimo
32.591	10º décimo
34.212	5º décimo
59.001	1º ao 10º décimo
54.498	1º ao 10º décimo
51.134	1º ao 10º décimo
51.135	1º ao 10º décimo
50.268	1º ao 10º décimo
50.269	1º ao 10º décimo
71.009	3º décimo
71.016	8º ao 10º décimo
71.017	1º ao 10º décimo
71.018	1º ao 10º décimo
71.019	1º ao 10º décimo
71.020	1º ao 10º décimo
71.022	1º ao 10º décimo
71.024	1º ao 10º décimo
71.026	1º ao 10º décimo
71.028	1º ao 10º décimo
71.030	1º ao 10º décimo
71.032	1º ao 10º décimo
71.034	1º ao 10º décimo
71.036	1º ao 10º décimo
71.038	1º ao 10º décimo
71.040	1º ao 10º décimo

Serão sorteados, também, os prêmios não contem-
plados no sorteio do dia 01.12.87. Os prêmios são os seguintes:

- 1º PRÊMIO: Cz\$-1.000.000,00 (um milhão de cru-
zados).
2º PRÊMIO: Geladeira Duplex
3º PRÊMIO: Televisor a Cores 20" Polegadas
4º Bicicleta

Os prêmios acima serão sorteados obrigatoriamen-
te na ordem: 4º, 3º, 2º e 1º.

Belém (PA), 30 de dezembro de 1987
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. nº. 11.592 - Reg. nº 26.744 - Dia 04.01.88)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA

RESOLUÇÃO Nº 14/87

Dispõe sobre a revisão da Tabela de Remu-
neração dos serviços da "JUCEPA". O Colégio dos Vogais da
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no exercício das
atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº
4.414 de 24 de Outubro de 1972, publicada no Diário Oficial-

do Estado de 28 de Outubro de 1972. Considerando o que o
Decreto Lei nº 2.056, de 19 de Agosto de 1983, que estabele-
ce a remuneração dos serviços do Registro do Comércio e ativi-
dades afins, RESOLVE: Art. 1º- A Tabela de Referência para
os serviços do Registro do Comércio e atividades afins, prestados pela
Junta Comercial do Estado do Pará, a partir de 01 de Janeiro
de 1988, será fixada com base no valor da OTN, mensalmen-
te. Art. 2º- Os serviços de Registro do Comércio e ativi-
dades afins serão remunerados de acordo com a tabela Referen-
cial (Anexo I). Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a
partir de 01 de Janeiro de 1988.

Belém, 23 de Dezembro de 1987
JOSE FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
Presidente

AFRANIO VIEIRA DA COSTA
Vice-Presidente

AFONSO BRITO CHERMONT
Vogal

GUILHERME DE SOUSA CASTRO CARDOSO
Vogal

JOSE ACREANO BRASIL
Vogal

JAYME DA SILVA BESSA
Vogal

CARLOS BARBOSA PEREIRA LIMA
Vogal

ADALBERTO ACATUASSO NUNES
Vogal

Fui presente: **FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA**
Procurador Regional

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO CO
MÉRCIO PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA".

A VIGORAR A PARTIR DE 01.01.88

SOCIEDADE E SERVIÇOS	VALOR DOS SER- VIÇOS P/E OTN
1. FIRMA INDIVIDUAL	
1.1 - Constituição	2,50
1.2 - Anotação de mudança de endereço (Ex- clusivante)	0,50
1.3 - Anotação	2,00
1.4 - Cancelamento	1,00
2. SOCIEDADE, EXCETO AS CONSTANTES NO ITEM 3	
2.1 - Contrato Social	6,00
2.2 - Alteração de endereço (Exclusivamen- te)	1,00
2.3 - Alteração Contratual	5,00
2.4 - Distrato Social	3,00
2.5 - Liquidação	3,00
3. EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COOPERATIVAS SOCIEDADE ANÔNIMA E EM COMANDI- TA POR AÇÕES.	
3.1 - Atos Constitutivos	11,00
3.2 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária.	8,00
3.3 - Ata da Assembleia dos Debenturistas ...	8,00
3.4 - Ata da Assembleia Geral Ordinária (por exercício financeiro aprovado)	8,00
3.5 - Ata da Assembleia Geral Ordinária e Ex- traordinária (por exercício financeiro aprovado)	10,00
3.6 - Ata da Assembleia Geral de Fusão Cisão, Incorporação, Transformação e Liquida- ção	11,00
3.7 - Ata da Reunião de Diretoria sem emissão de ação	8,00
3.8 - Ata da Reunião de Diretoria com emissão de ação	9,00
3.9 - Ata da Reunião do Conselho de Adminis- tração	8,00
3.10- Ata da Reunião do Conselho Fiscal	8,00
OBS: Quando se tratar de cooperativas, os serviços constantes nestes itens, serão cobrados na base de 30% (trinta por cen- to) do limite dos preços fixados pelo DL nº 2056/83, conforme tabela.	
4. CONSÓRCIO E GRUPOS DE SOCIEDADE	
4.1 - Registro	11,00
4.2 - Alteração	6,00
4.3 - Cancelamento	8,00
5. FILIAL, SUCURSAL E OUTROS	
5.1 - Abertura	2,50
5.2 - Alteração	2,50
5.3 - Cancelamento	2,50
6. EMPRESA ESTRANGEIRA	
6.1 - Autorização para Funcionar no País	15,00
6.2 - Nacionalização	11,00
6.3 - Alteração (modificação posteriores e au- torização)	10,00
6.4 - Cancelamento de Autorização	10,00
7. DOCUMENTOS DIVERSOS	
7.1 - Arquivamento ou anotação de publicações de atos de sociedade ou de firmas indi- viduais (por lote de 10)	3,00
7.2 - Arquivamento de Carta de Garante	3,00
7.3 - Arquivamento de Procuração	3,00
7.4 - Cancelamento de Procuração	3,00
7.5 - Arquivamento de Emancipação	3,00
7.6 - Arquivamento de outros documentos de interesse da Empresa	3,00
8. AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO	
8.1 - Matrícula de Tradutor e Intérprete Co- mercial	5,00
8.2 - Matrícula de preposto de Tradutor e Int. Comercial	2,50
8.3 - Cancelamento de matr. de Tradutor e Int. Comercial	1,10
8.4 - Numeração "Ad Hoc" de Tradutor e Int. Comercial	1,00
8.5 - Matrícula de Leiloeiro	5,00
8.6 - Matrícula de preposto de Leiloeiro	2,50
8.7 - Cancelamento de matrícula de Leiloeiro ou preposto de Leiloeiro	1,10
8.8 - Nomeação de Trapicheiro, administrador de armazen depósito corretor oficial de mer- cadoria e avaliador comercial	5,00
8.9 - Cancelamento de nomeação de trapicheiro, administrador de armazen de depósito, cor- retor oficial de mercadoria e avaliador - comercial	1,10

8.10- Matrícula e cancelamento da matrícula de empresa de armazen geral	6,50
8.11- Fiscalização de armazen geral e trapiche por unidade de operação anualmente	20,00
8.12- Fiscalização Leiloeiro - por leilão rea- lizado	2,00

9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

9.1 - Arquivamento	5,00
9.2 - Alteração	5,00
9.3 - Cancelamento	2,00

10. AUTENTICAÇÃO

10.1- Livro encadernado ou bloco de fichas san- fonadas por lote até 100	1,00
10.2- Conjunto de fichas avulsas	1,50
10.2.1 - Até 100 fichas	1,00
10.2.2 - Acima de 100 fichas, por lote adicional de 50 fichas	1,00
10.3- Livro encadernado ou bloco de fichas san- fonadas por termo de transferência	1,00
10.4- Outros documentos - por via	1,00

11. CERTIDÃO E BUSCA

11.1- Por folha fotocopiadora (incluindo fotoco- pia e autentic)	0,50
11.2- Por folha datilografada	0,50
11.3- Simplificada (portaria DNRC/nº 08/80) ...	0,50
11.4- Através de Telex (por linha transcrita) ...	0,50
11.5- Busca ou consulta de documentos (por docu- mentos)	0,50

12. RECURSO

12.1- Pedido de reconsideração	1,00
12.2- Interposição de recurso (art. 4º-Dereito nº 86764/81)	2,00
12.3- Interpretação de recurso (art. 53 Lei 4726/65)	8,00

13. EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE COMERCIANTE

13.1- Titular de firma individual	1,00
13.2- Diretor, gerente ou representante de so- ciedade e outros	2,00

14. MULTAS APLICADAS

14.1- Por infrações capituladas nas leis ou re- gulamentos que disciplinam as atividades de Agentes Auxiliares do Comércio, ama- zens gerais e outros sujeitos ao controle e fiscalização dos órgãos de Registro do Comércio	0,50
14.2 - Nas reincidência das infrações previstas no item anterior	1,50
14.3 - Por infração das cláusulas que acom- panham o ato autorizativo das empresas - estrangeiras, da área de competência do MIC, para as quais não estejam cominada pena	0,50

EXT.nº11596 reg.nº 26747 dia 04.01.88

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 708/87-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trâ-
sito do Estado do Pará, no uso de suas a-
tribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as dotações orça-
mentárias do exercício financeiro de 1987 do Departamento de Trânsito do Es-
tado do Pará, aprovada pela Resolução nº 061 de 03 de novembro de 1986, no
mologada pelo Decreto nº 4612, de 03 de dezembro de 1986, as quais se torna-
ram insuficientes para atender as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que a receita para o presente exercício au-
testimada e tendo este Departamento obrigações assumidas e as rubricas se-
torizadas deficitárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º da Resolução ci-
tada.

RESOLVE:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de
Cz\$ 744.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), para reforço
de dotações consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o
"caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR
	F	P	S/P	P/A	
CRÉDITO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ					5100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL					5101
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTV/PA.	03	07	021	2001	3120.00
TOTAL					744

Artº 2º - Os recursos necessários a abertura do referido
crédito, decorrerão das disponibilidades financeiras do Departamento de
Trânsito do Estado do Pará, oriundos do excesso de arrecadação no valor de
Cz\$ 744.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), conforme esta-
belecido no inciso II do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320
de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e seus efeitos retroagirão a 15 de dezembro de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1987.

HERCULES JOSÉ DE SILVA-CEL.FM.

Diretor Geral

EXT.nº11595 reg.nº 26747 dia 04.01.88

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/87

PARTES: COSANPA X FILTROS JOHNSON DO BRASIL; OBJETO: Fornecimen-
to de filtros em aço inoxidável: VALOR: CZ\$1.291.890,60; F. RE-
CURSO: Recursos Próprios da COSANPA; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LE-
GAL: TOMADA DE PREÇOS Nº68/87-COSANPA.

Belém, 29 de dezembro de 1987

AURÉLIO SOUZA

ASSESSOR JURÍDICO

EXT.nº11594 reg.nº 26746 dia 04.01.88

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E
REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

Certificado de Registro

O BANCO CENTRAL DO BRASIL CERTIFICA QUE EFETUOU, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O REGISTRO ABAIXO ESPECIFICADO:

PARTE A

1. CREDOR

BANCO DO BRASIL S.A.
Grand Cayman - (BWI)NATUREZA JURÍDICA
64

2. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

1. NATUREZA

Empréstimo em Moeda - Contrato
de 30.07.87

2. OBJETIVO

Carrear recursos para o Programa
de Investimento do Estado do
Pará.

3. VALOR

US\$-30.502.858,00 (TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS
E CINQUENTA E OITO DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS).

4. DATA DO INGRESSO DAS DÍVIDAS NO PAÍS

21.08.87 (Autorização Prêvia FIRCE nº 20-1-87/0033, de 10.08.87).

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL

Em 05 (cinco) prestações semestrais e consecutivas, sendo a primeira
no valor de US\$6.102.858,00 e as 4 (quatro) restantes no valor de
US\$6.100.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 21.08.92 e a
última em 21.08.94.

6. PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS

1. DO PRINCIPAL

Não há

2. DOS JUROS

Não há

PARTE B

7. DEVEDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Palácio Lauro Sodré
Praça Dom Pedro I
Belém - (PA)

RAMO DE ATIVIDADE - CLASSIFICAÇÃO DO IBOGE

70.14.00 - Serviços Administrativos Estaduais

NATUREZA JURÍDICA
02

8. GARANTIDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NATUREZA JURÍDICA
01

9. VALOR

US\$-30.502.858,00 (TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS
E CINQUENTA E OITO DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS).

10. PRAZO

Até 21.08.94.

11. JUROS E IMPOSTO DE RENDA

1,125% a.a. acima da LIBOR para depósitos de três meses, reajustável
trimestralmente. Imposto de Renda: vide o item "Observações"-fls.02.

12. ENCARGOS ACESSÓRIOS

Não há.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. REMISSIVEL PARA O EXTERIOR DO PRINCIPAL

21.08.92 US\$6.102.858,00
21.02.93 US\$6.100.000,00
21.08.93 US\$6.100.000,00
21.02.94 US\$6.100.000,00
21.08.94 US\$6.100.000,00

DOS JUROS

Trimestralmente vencidos,
contados a partir de 21.
08.87.

DOS ENCARGOS ACESSÓRIOS

Não há

2. PRINCIPAL RESGATÁVEL NO PAÍS (MEDIANTE OPERAÇÃO SIMBÓLICA)

US\$-30.502.858,00

OBSERVAÇÕES

1. A VALIDADE DESTES CERTIFICADOS, PARA EFEITO DE REMESSAS PARA O EXTERIOR DOS VALORES COMPONENTES DO PRINCIPAL É LIMITADO AO MÁXIMO DE
30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO DO PRINCIPAL. AS CONDIÇÕES ESTABE-
LECIDAS NA PARTE A, SERÃO EFETUADAS MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE BANCO INDICADO PELO CREDOR AO BANCO CENTRAL DO BRASIL DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS.
2. FIM DO PRAZO DE VALIDADE MENCIONADO NA CLÁUSULA I, QUE SE APLICA AO VENCIMENTO DE CADA PRESTAÇÃO OU AO VENCIMENTO ÚNICO, AS
EFETUAIS PRORROGAÇÕES DEVERÃO SER PREVIAMENTE SUBMETIDAS A ESTE BANCO E, EM CONSEQUÊNCIA, AS REMESSAS DO PODERÃO SER EFETUA-
DAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ADITIVO A ESTE CERTIFICADO, A SER EMITIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E
REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS.
3. O BANCO CENTRAL DO BRASIL NÃO RECONHECE QUALQUER CLÁUSULA CONTRATUAL OU ADITIVO QUE CONTRARIAR OU MODIFIQUE AS CONDIÇÕES CA-
RACTERÍSTICAS CONSTANTES DO PRESENTE CERTIFICADO, SENDO NECESSÁRIA A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE ÓRGÃO PARA A EFETIVAÇÃO DE DUAS-
QUER REMESSAS PARA O EXTERIOR NÃO PREVISTAS NESTE DOCUMENTO OU EM CONDIÇÕES DIVERSAS DAS NEE E CONSIGNADAS.
4. ESTE CERTIFICADO CANCELA E SUBSTITUI OS CR'S NºS. 344/1425, 344/1994, 344/2098 e
344/2159, datados, respectivamente, de 06.04.81, 21.05.82, 20.09.82 e 24.05.83.

DATA E ASSINATURAS

- Este Certificado continua às fls.02 -

4228902/87

0007

CERTIFICADO Nº

47/003

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E
REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROSCertificado de Registro
Anexo 01

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NÚMERO DATA MOEDA ESTRANGEIRA EQUIV EM CRS IMPOSTO DE RENDA NÚMERO DA GUIA DATA VALOR RECOLHIDO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

OPERAÇÃO DE CÂMBIO

NATUREZA DA REMESSA

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

JUROS

ENCARGOS ACESSÓRIOS (ESPECIFICAR)

LOCAL E DATA

BANCO INTERVENIENTE E ASSINATURAS AUTORIZADAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E
REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

Certificado de Registro

Fls. 02

CERTIFICADO Nº
SP47/001

OBSERVAÇÕES: (continuação)

Estão dispensadas do recolhimento do Imposto de Renda na fonte as remessas de juros e demais encargos amparadas por este Certificado (Ofício SRF nº 368, de 10.06.80).

O presente Certificado foi emitido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo credor e pelo devedor, podendo o Banco Central apurar a veracidade dessas informações, na forma do artigo 62 do Decreto nº 55.762, de 17.02.65. A cobrança ou o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central ou, ainda, a falsidade das declarações ou dos documentos, tornarão sem efeito, automaticamente, este Certificado.

Belém (PA), 27 de novembro de 1987

DEPARTAMENTO NACIONAL DE BELÉM
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
A. Machado Vilhena, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais
E. M. de S. Barros, Assessor Técnico
L. C. de S. Barros, Assessor Técnico

4228902/87

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO,
INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - C O P A G R O .
CGC/MF:05.085.204/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 12.01.88 às 12:30 HBV em primeira convocação e às 13:00 HBV em segunda convocação na Sede da Empresa à margem esquerda da Rodovia BR-316, Km-20, Vila de Marituba, Ananindeua-Pará, para deliberarem sobre o seguinte:

- Fixação dos honorários e representação da Diretoria Executiva.
- Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- O que ocorrer.

Ananindeua-Pá. 29 de dezembro de 1987.

A DIRETORIA
EXT. n.º 11579 reg. n.º 26720 dia 30.12.87, 04e05/01/88

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
(CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)
Capital Autorizado:.....Cz\$2.806.752.515,00
Capital Subscrito e Integralizado:.....Cz\$1.753.861.338,25
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de janeiro de 1988, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, situada na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) conhecer e deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à aprovação do Protocolo de Operação de Cisão Parcial de Bens desta empresa, firmado entre ela e a ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A., bem como à autorização aos administradores desta sociedade para praticarem os atos necessários à cisão e procederem a redução do capital social, em decorrência da operação de cisão parcial antes referida; 2) outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 24 de dezembro de 1987.
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho de Administração.
T. n.º 10287 reg. m.º 26695 dia 29e30/12e04/01/88

NAZARÉ DO ARAGUAIA - AGRICOLA E PECUÁRIA S/A
CGC 05.426.754/0001-21
CAPITAL AUTORIZADO Cz\$42.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$28.548.380,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$28.531.790,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 de Dezembro de 1987.
Na sede social, na Fazenda Nazaré, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 19.058 (Dezenove mil, cinquenta e oito) ações ordinárias no valor nominal de Cz\$70,00 (Setenta cruzados) cada uma, no total de Cz\$1.334.060,00 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, sessenta cruzados) totalmente subscritas e integralizadas conforme Boletim de Subscrição, pelos senhores José Cassiano Gomes dos Reis, Paulo Emilio Gomes dos Reis e James Galvão Brasciani, com Cz\$444.710,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dez cruzados) os dois primeiros e o último com Cz\$444.640,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzados) e 57.142 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e duas) ações preferenciais classe "D", do valor unitário de Cz\$70,00 (Setenta cruzados) no total de Cz\$3.999.940,00 (Tres milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta cruzados) com subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, relativo ao exercício de 1987 e 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS 004443 de 12 de novembro de 1987. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição, datado de 10.12.87, assinado pelos senhores José Cassiano Gomes dos Reis e James Galvão Brasciani, Diretores, representantes da Empresa e pelos José Matias Pereira-Diretor Financeiro e R. Machado Vilhena, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais. A referida ata foi encerrada em 10 de dezembro de 1987, tendo o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº abaixo 17 dez 87 nº 002469 - Alfredo Coelho-Sec. Geral.
T. n.º 10315 reg. n.º 26745 dia 04.01.88

AGROPASTORIL JAFFARABAD S/A.-CGC(MF) 04.365.615/0001-72. EXTRA TO DA RCA REALIZADA EM 04.12.87. Capital Autorizado Cz\$22.000.000,00; Capital Subscrito Cz\$11.810.553,00; Capital Integralizado Cz\$9.758.553,00. As oito horas, na Sede Social Sítio à Rua Senador Manoel Barata, 718-sala-1804, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 4.000.000 (Quatro milhões) de Ações Nominativas no valor nominal de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma, no montante de Cz\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados), a serem subscritas na seguinte proporção: 1.000.000 (Um milhão) de Ações Ordinárias Nominativas, Subscritas por Acionistas já possuidores dessas tipo de Ações e 3.000.000 (Três milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, subscritas pelo FINAM, devidamente Autorizado pela SUDAM, conforme OF. GS. nº 004321/87, de 04.11.87 e Boletim de Subscrição nesta data. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.12.87 e assinado pela Sra. Sônia Maria da Silva Lobato, representando a empresa, pelos Srs. José Matias Pereira

PARA USO DO BANCO CENTRAL

(Ext. n.º 11508-Reg. n.º 26593-Dia 18/12/87)

Diretor Financeiro e R. Machado Vilhena-Ch. de Dept.º Inct.º Fiscais e Ações-Representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.12.87, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 002513 por despacho do dia 28.12.87. Alfredo Coelho-Secretário Geral.
T. n.º 10316 reg. n.º 26748 dia 04.01.88

MADENORTE S/A-Laminados e Compensados
CGC Nº 04.371.548/0001-07

ERRATA - Referente a publicação no Diário Oficial nº 26.125 de 14.12.87 - ACO/AGE arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 002298 em 12.11.87.
T. n.º 10314 reg. n.º 26742 dia 04.01.88

IND. DO COM. ATAC. DE L.T.E. FERRAGENS DE MAT. DE CONST. E MAT. ELETRICO NO EST. DO PARÁ
Endereço: Av. Assis de Vasconcelos, 359 - Sala 207
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

RECEITA	
11 - Renda Tributária	Cz\$ 250.000,00
12 - Renda Social	" 400.000,00
13 - Renda Patrimonial	" 20.000,00
14 - Renda Extraordinária	" 15.000,00
Total da Receita	Cz\$ 685.000,00

DESPESA	
21 - Administração Geral	Cz\$ 455.000,00
22 - Contribuições Regulamentares	" 100.000,00
25 - Assistência Social	" 40.000,00
Total do Custeio	Cz\$ 595.000,00
Total de Aplic. de Capitais	" 90.000,00
Total Geral	Cz\$ 685.000,00

Aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 25/11/87
Belém, 25 de novembro de 1987

a) Ari Tavares de Oliveira Costa a) José Maria de Oliveira Andrade
Presidente Tesoureiro
Téc. em Cont. CRC. Pa. 1610
CIC 001269422-34

T. n.º 10318 reg. n.º 26752 dia 04.01.88

REPARTIÇÃO CRIMINAL
1ª VARA-PENAL
EDITAL

A Doutora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENOVE, Juiz. de Direito da 1ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem que pelo Dr. Manoel da Silva Castelo Branco 12º Promotor Público da Capital, apresentou denúncia contra ELADIO LOPES DE SOUZA, paraense, casado, motorista, profissão não declarada, residente e domiciliado nesta capital à Rodovia Arthur Bernardes, Passagem nº 100 - telégrafo, nas penas do artigo 121 "caput" do Código Penal Brasileiro, estando atualmente em local incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente EDITAL, para que o mesmo compareça a este Juízo no prazo de quinze (15) dias a contar da data da publicação deste Edital para prestar depoimento e ser interrogado na prática do crime acima citado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, em 19 de outubro de 1987.
Eu, a) Claudionor Gomes da Silva,

escrivão, que datilografar, e subscrever.
ORA, MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENOVE
Juiz. de Direito da 1ª Vara Penal e
Presidente do 1º Tribunal do Júri. (G. Reg. Nº 19988)

AMAFRUTAS S/A

CGCMF 04.372.082/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1987

DATA, HORA E LOCAL

Aos trinta dias do mês de novembro de 1987, às 10:00 horas, na sede social, no Km 20 da Rodovia BR-316, no município de Benevides, Estado do Pará, em primeira convocação.

COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: Sr. João Martin Manser

Secretário: Sr. Constant Rochat

PRESENCAS

Acionistas que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas; Diretores da companhia; as duas únicas sócias quotista da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA., ou seja, CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A. e PASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por seus representantes legais, Dr. Norbert Gmuier e Sr. Roland Edward Wechsler e Constant Rochat, respectivamente.

PUBLICAÇÃO PRÉVIA

Editais de Convocação datado de 19 de novembro de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 19, 20 e 23 de novembro de 1987 e no "A Província do Pará", nos dias 19, 21 e 22/23 de novembro de 1987, texto esse lido aos presentes.

ORDEM DO DIA

a) Proposta da Diretoria sobre a incorporação da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA., pela companhia, com aumento do capital social e alterações estatutárias que dela decorrem.

b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

O Sr. Presidente esclareceu que, tendo em vista o interesse da companhia e da incorporanda, representado pela melhor integração do potencial de ambas as empresas, os seus administradores, em conjunto, promoveram estudos visando a incorporação da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA. pela companhia, conforme previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 10 de novembro de 1987.

Em consequência dos estudos procedidos, submetia à apreciação dos Acionistas a proposta da Diretoria de incorporação da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA. Referida proposta, lida aos presentes, é do seguinte teor:

"PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas

I. Os administradores da AMAFRUTAS S.A. e da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA., com base nos estudos procedidos, concluíram pela conveniência da incorporação da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA. nos termos de Protocolo e Justificação de Incorporação, do seguinte teor, cuja aprovação propõem aos Acionistas:

"AMAFRUTAS S.A.
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA.

1. Partes:

1.1. AMAFRUTAS S.A., com sede no Km 20 da BR - 316, s/n, no município de Benevides, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob n. 15.30000480-2, em 04.10.82, inscrita no CGCMF sob n. 04.372.082/0001-56, neste ato representada por seus Diretores, Srs. CONSTANT ROCHAT, suíço, casado, banqueiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE W390288-5, CIC n. 011.978.158-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n. 120, em São Paulo, Capital e João Martin Manser, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n. 13.668.183-SSP-SP, CIC n. 011.753.248-76, residente e domiciliado na Rua João de Sousa Dias n. 943, apto. 182, em São Paulo, Capital, doravante denominada INCORPORADORA ou AMAFRUTAS;

1.2. SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA., com sede no Km 20 da BR-316, s/n, em Benevides, Estado do Pará, com contrato social e última alteração arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob ns. 15.200173912 e 3382/85, em sessões de 27.09.82 e 12.11.85, inscrita no CGCMF sob n. 04.369.690/0001-01, neste ato representada por suas únicas sócias gerentes, CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A. com sede na Avenida Santo Amaro n. 5.137, em São Paulo, Capital, inscrita no CGCMF sob n. 56.994.502/0001-30, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRC n. 35-3-0001204-6, de 25.07.80 (registro original n. 11.857 de 10.09.37), neste ato representada por seu Diretor-Presidente Dr. Norbert Gmuier, suíço, casado, industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiros RG n. 3.187.748-DOPS-SP, CIC n. 025.768-728-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, e por seu Diretor Sr. Roland Edward Wechsler, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG n. 2.419.599-SSP-SP, CIC n. 007.551.338-20, residente e domiciliado na Rua Dr. José Gustavo Macedo Soares Busch, 1221, 16 andar, apto. 161, em São Paulo, Capital, e PASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Av. Paulista n. 1754, 13 andar, em São Paulo, Capital, inscrita no CGCMF sob n. 48.122.204/0001-21, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 880.252, em sessão de 26.10.76, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr.

Constant Rochat, suíço, casado, banqueiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE W390288-5, CIC n. 011.978.158-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n. 120, em São Paulo, doravante denominada INCORPORANDA ou SAFA;

Pelo presente PROTOCOLO as partes convencionam as condições mediante as quais se processará a incorporação da SAFA pela AMAFRUTAS.

2. JUSTIFICAÇÃO:

2.1. A INCORPORANDA tem por objeto social: a) a exploração de atividades agrícolas em geral, especialmente a produção de frutos.

2.2. A INCORPORADORA tem por objeto social a industrialização de frutos tropicais, sob qualquer forma; o comércio e a exportação de produção própria ou de terceiros, inclusive de produtos hortifrutigranjeiros nacionais.

2.3. Estudos procedidos pela administração de ambas as partes com o objetivo de melhorar as perspectivas de rentabilidade e operacionalidade de suas operações, concluíram que a incorporação é de relevante interesse, pois, mediante a mesma, serão obtidos significativos ganhos em proveito do conjunto empresarial, decorrentes, entre outros de: I) maior integração do ciclo industrial, pois a INCORPORADORA desenvolve atividade complementar de conversão, em suco, dos frutos produzidos pela INCORPORANDA; II) racionalização administrativa; III) melhor aproveitamento das potencialidades do acervo material da INCORPORANDA.

3. Essas circunstâncias levaram as partes a propor a incorporação da SAFA pela AMAFRUTAS, nos termos que se seguem:

3.1. A incorporação terá por base o balanço patrimonial a ser levantado pela SAFA em 30.11.87, e em laudo técnico apurado por três peritos ou empresa especializada, cuja nomeação será precedida pelos acionistas da sociedade INCORPORADORA em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada pela Diretoria após deliberação a respeito;

3.2. Os valores patrimoniais da SAFA, em 30.11.87, serão incorporados ao patrimônio da AMAFRUTAS;

3.3. Em razão da incorporação, a sociedade a ser incorporada será extinta, extinguindo-se, em consequência, as quotas que representam o seu capital social;

3.4. Pela incorporação, a INCORPORADORA absorverá todo o acervo patrimonial da sociedade INCORPORANDA, sucedendo a título universal em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade;

3.5. O estabelecimento da SAFA continuará suas operações atuais sem solução de continuidade; entretanto, em consequência da incorporação, passará a funcionar na condição de filial da AMAFRUTAS, sendo-lhes atribuída a parcela de capital de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzados).

3.6. Haverá necessidade de alteração do estatuto social da INCORPORADORA em consequência da operação, ou seja, do objeto social, pois a INCORPORANDA tem por objeto a exploração de atividades agrícolas em geral, que passarão a ser exercidas pela INCORPORADORA, e, também, do artigo referente ao capital social, em decorrência do aumento causado pela incorporação.

3.7. Os casos omissos serão regidos pelas normas legais aplicáveis.

3.8. O valor referente ao patrimônio líquido da INCORPORANDA será capitalizado na INCORPORADORA, mediante emissão de ações ordinárias. Estas ações serão distribuídas aos quotistas da INCORPORANDA, na mesma proporção que os mesmos possuem no seu capital social.

Benevides, 10 de novembro de 1987.

AMAFRUTAS S.A.

CONSTANT ROCHAT
Diretor

JOÃO MARTIN MANSER
Diretor

SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA.

CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A.
Norbert Gmuier Roland Edward Wechsler

PASSI IND. E COM. LTDA."
Constant Rochat

Sendo aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação pelos acionistas, a incorporadora deverá deliberar sobre a nomeação de peritos ou empresa especializada para proceder à avaliação do Patrimônio Líquido da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA.

Tendo em vista o encaminhamento dos trabalhos, a Diretoria entrou em contato com os Peritos Contábeis, Srs. SILVIO LOPES CARVALHO, brasileiro, casado, contador regularmente inscrito no CRCSP sob n. 53.015, com escritório à Rua Silveira Martins n. 112, conj. 72, nesta Capital, portador da cédula de identidade RG n. 2.503.188 e do CPF n. 045.505.368-53; WALTER ROMERO, brasileiro, casado, contador regularmente inscrito no CRCSP sob n. 37.084, com escritório à Rua Silveira Martins n. 112, conj. 71, nesta Capital, portador da cédula de identidade RG n. 2.137.394 e do CPF n. 061.577.268-49 e SILVIO SIMONAGGIO, brasileiro, casado, contador regularmente inscrito no CRCSP sob n. 99.254, com escritório à Av. Manoel Antonio Gonçalves n. 140, portador da cédula de identidade RG n. 6.963.933 e do CPF n. 876.347.408-53, que procederam estudos a respeito, estando em condições de serem nomeados pelos acionistas para elaborar o pertinente laudo técnico de avaliação do Patrimônio Líquido da INCORPORANDA.

Assim sendo, a Diretoria propõe aos acionistas, que os referidos peritos sejam nomeados para proceder à avaliação prevista e apresentar o respectivo laudo técnico.

Uma vez aprovados o Protocolo de Incorporação e o laudo técnico de avaliação relativo ao Patrimônio Líquido da Incorporanda, a Diretoria propõe seja aprovada a incorporação, extinguindo-se a Incorporanda.

II. Esta a proposta que a Diretoria da AMAFRUTAS S.A. submete à apreciação dos seus acionistas.

Benevides, 20 de novembro de 1987.
A DIRETORIA

Constant Rochat João Martin Manser"
Diretor Diretor

Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu a Proposta à discussão e, em seguida, à votação, constatando, inicialmente, a aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação.

Aduziu o Sr. Presidente que, em Ata de Deliberação dos Sócios Quotistas, realizada em 29.11.87 a incorporanda havia aprovado a operação de incorporação nas bases constantes do Protocolo e Justificação da Incorporação.

Em prosseguimento, consoante a Proposta, foi discutida e aprovada a nomeação dos Peritos Contábeis Srs. SILVIO LOPES CARVALHO, WALTER ROMERO E SILVIO SIMONAGGIO, para avaliar o Patrimônio Líquido da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA.. Estavam presentes os Peritos nomeados, que disseram aceitar a designação, esclarecendo que poderiam apresentar o laudo de avaliação do Patrimônio Líquido da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA., até às 12.00 horas de hoje.

O Sr. Presidente propôs a suspensão da Assembléia até a hora referida pelos Srs. Peritos, quando os trabalhos teriam prosseguimento. Aprovada a proposta, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos.

Às 12:00 horas do mesmo dia 30.11.87, foram reabertos os trabalhos, estando presentes os mesmos Acionistas e sócios quotistas da Incorporanda, com os quais se iniciara a reunião, bem como os Srs. Peritos, e com a mesma mesa diretora dos trabalhos.

Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que havia recebido dos Srs. Peritos o laudo de avaliação do Patrimônio Líquido da SAFA, pedindo ao Secretário que procedesse à leitura, o qual é do seguinte teor:

"LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA.

SILVIO LOPES CARVALHO, brasileiro, casado, contador regularmente inscrito no CRCSP sob n. 53.015, estabelecido à Rua Silveira Martins n. 112, conj. 72, nesta Capital, portador da cédula de identidade RG n. 2.503.188 e do CPF n. 045.505.368-53; WALTER ROMERO, brasileiro, casado, contador regularmente inscrito no CRCSP sob n. 37.084, estabelecido à Rua Silveira Martins n. 112, conj. 71, nesta Capital, portador da cédula de identidade RG n. 2.137.394 e do CPF n. 061.577.268-49; e SILVIO SIMONAGGIO, brasileiro, casado, contador regularmente inscrito no CRCSP sob n. 99.254, estabelecido à Av. Manoel Antonio Gonçalves n. 140, nesta Capital, portador da cédula de identidade RG n. 6.963.933 e do CPF n. 876.347.408-53, peritos nomeados na Assembléia Geral Extraordinária de Amafrutas S.A., apresentam o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido em 30 de novembro de 1987 de Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., para efeito de incorporação pela Amafrutas S.A., nos seguintes termos:

1. A Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada sediada em Benevides, Estado do Pará, à Rodovia BR-316, Km 20 e inscrita no C.G.C. sob n. 04.369.690/0001-01.

2. A contabilidade da Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., foi minuciosamente examinada através de seus livros contábeis regularmente escriturados, tendo sido levantado o Balanço Patrimonial, constante dos Anexos de ns. 01 e 02, que é parte integrante deste Laudo.

3. A presente avaliação é realizada em valores contábeis e fundamentada segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

4. A empresa Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda. possui bens imóveis, de acordo com os registros contábeis lastreados na escritura que compõe os Anexos de ns. 03 e 17 deste Laudo, localizados no Km 2 do Núcleo Colonial do Araripe em Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, a seguir descritos:

4.1 - Lote Quarenta e Três - Com uma figura geométrica de quatro (4) lados, limitando-se pela frente com a Travessa do Segundo Km, medindo 660,00 m (seiscentos e sessenta metros); pela lateral direita confina com o lote 47, medindo 1.000,00 m (mil metros); pela lateral esquerda, confina com a Travessa Floriano Peixoto, medindo 1.000,00 m (mil metros); pelos fundos, confina com o lote 40, medindo 660,00 m (seiscentos e sessenta metros), com a área de 66ha,00a00ca (sessenta e seis hectares).

4.2 - Lote Dez - Com uma figura geométrica de quatro (4) lados, limitando-se pela frente com a extinta estrada de ferro de Bragança medindo 112,50 m (cento e doze metros e cinquenta centímetros); pela lateral direita, confina com o lote 10-A, medindo 920,00 m (novecentos e vinte metros); pela lateral esquerda, confina com o lote 8, medindo 930,00 m (novecentos e trinta metros); pelos fundos, confina com o lote 43, medindo 112,50 m (cento e doze metros e cinquenta centímetros), com a área de 10ha, 40a, 62ca (dez hectares, quarenta ares e sessenta e dois centiares).

4.3 - Lote Quarenta - Com uma figura geométrica de quatro (4) lados, limitando-se pela frente com a Travessa Segundo Km, medindo 1.339,50 m (mil trezentos e trinta e nove metros e cinquenta centímetros); pela lateral direita, confina com o lote 48, medindo 1.000,00 m (mil metros); pela lateral esquerda, confina com terras de quem de direito pertencer, medindo 340,00 m (trezentos e quarenta metros); pelos fundos, confina com a extinta estrada de ferro de Bragança, medindo 1.500,00 m (mil e quinhentos metros) com uma área de 89ha,74a,65ca (oitenta e nove hectares, setenta e quatro ares e sessenta e cinco centiares).

4.4 - Lote Trinta e Nove - Com uma figura geométrica de quatro (4) lados, limitando-se pela frente com a Travessa do Segundo Km, medindo 660,00 m (seiscentos e sessenta metros); pela lateral direita, confina com o lote 43, medindo 1.000,00 m (mil metros); pela lateral esquerda, confina com quem de direito pertencer, medindo 1.000,00 m (mil metros); pelos fundos, confina com o lote 40, medindo 660,00 m (seiscentos e sessenta metros) com uma área de 66ha,00a,00ca (sessenta e seis hectares).

5. O Ativo Permanente de Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., registra bens classificáveis do sub-grupo Ativo Imobilizado, representando em valores contábeis líquidos de depreciação, o montante de CZ\$ 55.367.024,00, estando incluído o valor contábil dos imóveis descritos no item anterior e como Ativo Diferido Líquido, o valor de CZ\$ 13.021.579,00.

6. O Ativo Circulante de Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., é composto de:

Disponibilidades.....	CZ\$ 268.400,00
Coligadas - líquido	CZ\$ 2.433.568,00
Estoques	CZ\$ 1.720.850,00
Outros Créditos	CZ\$ 547.450,00
	<u>CZ\$ 4.970.268,00</u>

7. O Ativo Realizável a Longo Prazo de Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., é constituído exclusivamente da conta "Depósitos Compulsórios" no valor contábil de CZ\$ 39.879,00

8. O total do Ativo de Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., é, portanto, de CZ\$ 73.398.750,00 (Setenta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta cruzados).

9. O Passivo Circulante de Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., é constituído de:

Fornecedores	CZ\$ 105.244,00
Encargos Tributários.....	CZ\$ 179.534,00
Outros Débitos,.....	CZ\$ 247.853,00
	<u>CZ\$ 532.631,00</u>

10. O Passivo Exigível a Longo Prazo de Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., é constituído exclusivamente da conta "Empréstimos de Coligadas" no valor contábil de CZ\$ 72.859.078,00.

11. O Patrimônio Líquido de Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., corresponde à diferença entre o Ativo e o Passivo é avaliado por estes Peritos em CZ\$ 7.041,00 (Sete mil, quarenta e um cruzados).

12. O total do Passivo de Sociedade Agrícola Frutas Amazônicas Ltda., é, portanto, de CZ\$ 73.398.750,00 (Setenta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta cruzados).

O presente Laudo é composto de cinco folhas datilografadas com dezessete anexos e vai assinado pelos Peritos nesta última folha, sendo rubricadas as demais.

Benevides, 30 de novembro de 1987.

SILVIO LOPES CARVALHO WALTER ROMERO SILVIO SIMONAGGIO"

Terminada a leitura do laudo de avaliação os Srs. Peritos permaneceram à disposição da Assembléia para prestarem esclarecimentos necessários. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à discussão dos acionistas o referido laudo de avaliação que, após os esclarecimentos prestados pelos Srs. Peritos, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Os Srs. Norbert Gmuer e Constant Rochat, que na Assembléia representaram a INCORPORANDA, SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA., também manifestaram-se pela aprovação do laudo de avaliação, declarando aceitar os valores apurados para o Patrimônio Líquido.

Com a palavra, o Sr. Presidente submeteu a incorporação à discussão e, em seguida, à votação, verificando-se ter sido a operação aprovada por unanimidade.

Em consequência das deliberações precedentes o Sr. Presidente declarou efetivada a incorporação da SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA. por AMAFRUTAS S.A., bem como a extinção da INCORPORADA e das quotas representativas do seu capital social; também, em consequência, AMAFRUTAS S.A. sucede SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA. em todas as suas obrigações e direitos, inclusive quanto aos bens móveis e imóveis que lhes são transferidos e dos quais adquire, neste ato, toda posse, domínio e demais direitos e ações.

Foi igualmente aprovada a criação da filial da INCORPORADORA, conforme item 3.5 do Protocolo e Justificação da Incorporação, ficando autorizadas as formalidades pertinentes.

Esclareceu o Sr. Presidente que, dentre os bens cuja posse, domínio, jus, direitos e ações foram transferidos da INCORPORADA, constam os bens imóveis descritos nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do referido laudo de avaliação.

A certidão passada pela Junta Comercial do Estado do Pará, relativa ao arquivamento desta, até será averbada nos registros públicos competentes para efeito da sucessão decorrente da incorporação, quanto aos bens, direitos e obrigações da INCORPORADA transferidos à INCORPORADORA.

Nos termos do paragrafo 3, art. 98, da Lei 6.404/76, foram autorizadas declarações suplementares relativas aos bens ora transferidos por SOCIEDADE AGRICOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA. à AMAFRUTAS S.A.

Foi exibida a pertinente Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pelo IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência Social, Agência da Previdência Social em Belém.

Em decorrência da presente incorporação e do mencionado no item 3.6 do Protocolo e Justificação de Incorporação, há necessidade de se alterar o artigo 3 da sociedade INCORPORADORA, o qual passa a ser do seguinte teor:

teor:

"ARTIGO 3 - O objeto da sociedade é a industrialização de frutos tropicais, sob qualquer forma; o comércio e a exportação da produção, própria ou de terceiros, inclusive de produtos hortifrutigranjeiros nacionais; a exploração de atividades agrícolas em geral, especialmente a produção de frutos."

Em consequência da incorporação, o capital social da INCORPORADORA foi elevado em CZ\$ 7.041,00 (sete mil e quarenta e um cruzados), passando, consequentemente, de CZ\$ 79.197.595,00 (setenta e nove milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco cruzados), para CZ\$ 79.204.636,00 (setenta e nove milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis cruzados). Assim sendo, o artigo 5 do Estatuto Social da INCORPORADORA passa a ter a seguinte redação:

" ARTIGO 5 - O capital social é de CZ\$ 79.204.636,00' (setenta e nove milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis cruzados), dividido em 79.204.636 (setenta e nove milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis) ações no valor nominal de CZ\$ 1,00 (um

EDITAIS JUDICIALS

2º CANTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
 ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
 OFICIAL EFETIVO

OFFICIAL ESENVIVO

Encontram-se neste 2.º Ofício, os seguintes títulos, cujos de-
vedores não foram localizados: DP-M-1 PANTOJA GIL-Cst-2.980,00
DP-IND LAMINAS M. SRA. APARECIDA-Cst-35.932,00/DP-CONGATE INU
E SERV EMPRESARIAT L-B-Cst-26.712,71/DP-TELSETRA IMP MAQ RQVIT
L-T-Cst-14.729,60/DP-JOSE GOMES DA SILVA-Cst-14.549,96/2.5720
DP-MVI DA CRUZ MACHADO-Cst-463.508,28/DP-MIGUEL NEGRO SERRO
Cst-4.192,00/DP-PASTORISA AGRUPAST BRASIL S/A-Cst-1.931,68/DP
JONAV JOSE R. NAVES L-T-Cst-71.000,00/DP-ANTONIO ECA DE SELVAS
Cst-6.300,00/DP-IND E COM MANS ROUAT L-B-Cst-19.933,00/DP-ANTO-
NIO P DE BRITO-Cst-11.562,00/CH-GILOIDEIA BOGA DA S E SILVA
Cst-1.734,32/DP-R C VASCONCELOS E CIA L-T-Cst-1.509,00/DP-ARI PE-
ÇAS L-T-Cst-109.833,33/DP-REBRIDIO DA C. SILVA-Cst-1.666,00/DP
CARIMPO STA. FELICIDADE-Cst-2.500,00/DP-ESTILO PREST DE SERV.
L-T-Cst-68.940,00/AL-MILDEGARD M. KLEVER KRAUSE-Cst-2.030,67//
TR-B S BOWLA COM-L-Cst-1.724,64/DP-JOSE ADALBERTO DE SOUZA-Cst-
3.696,00/DP-NORTERRAS COM E SERV L-T-Cst-34.970,00/DP-C L A.
MARTINS E LINDG-Cst-10.479,00/CH-DISPA DISTR PARAUBUS L-T-Cst-
83.000,00/USER COM E RESPE L-T- DP-Cst-15.644,69/DP-FARIAS//
E ZABLOS L-T-Cst-1.132,65/pelo que ficam ditos devedores inti-
mados e notificados dentro de 72 horas, aavirem pagar ou de-
clarar razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem la-
vrados os respectivos protocos.

São Paulo, 30 de dezembro de 1987.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-12 OF.*
Faço saber por este EDITAL, José Hailton Gabriel/
Pereira, José Antonio de Jesus Costa e Silva(AVAL/
Aristoteles Fernando F.de Oliveira(AVAL), Di. Peças
I.Com.Distr.Pós.,Mineração Rio Norte,Maria Lucia/
Pampolha Vieira e Cia,Dispa-Distr.Paraense,Norte/
Propaganda,Agrocema,Unid Serv.Florestais,João Bra
ga dos Santos,Zulside Campos de Mendonça,MG Com.e
Rep.,Luzia Barreto Duarte,Emp.Servs.Ltda-Poi,Ale-
xandrina Cardoso Feio,Fernag-Ferr.e Maqs., Central
de Abastec.Otica,R.Araújo e Cia,José Pedro de Oli
veira,Odete Valle Miranda,Patricia Com.,Josino Pe
reira da Silva,Edmilson Santos,A.Ferreira da Cruz
Ziodelmo Alves dos Santos,Raimundo Silva dos San-
tos,Augusto Pinto da Silva,Fazenda D'Indaia,Regi-
na M. D.Rodrigues dos Anjos,Realce Prode.Oticos,
*Brito Automov.,Maria Lucia P.Veiga e Cia,Mercan-
til Iua,Mineração Canopus,Multicol Com.Rep.,Auto/
Mecânica Revisa,EMC I.Com.,Agrimasa Agric.Mara-
nhense,Augusto Morback Neto,Angelo Bogaz Perez,
Ernesto Almeida Moraes,Elomar Moreira Souza,W.da
Melo e Cia,Silva Imões Nav.,Raimundo Correia/
Lima,Mesquita & Mesquita,João Medeiros de Vascon-
celos,Impercom Eng.Civil,Distr.Tintas Agua Norte
Raimunda nonata Santos Rodrigues,Voluta Rep.Com./
Constr.,Ind.Bras.de Artef.-Indubras,Estaleiro Ba-
cia Amaz.,Maria da Graça M.da Silveira,Monteflex/
M.D.Flexíveis Com.,Penha Com.Ind.Mad.,B M Com:Rep
Comine Cia Eq.de Mineração,Lucia Gonçalves Morei-
ra,Maternidade do Povo,Jaguar Com.de Prod.Alimen-
tícios Ltda,que foram apresentadas em meu Cartó-
rio a Rua Aristides Lobo-468,da parte do Bco.do/
Brasil,Vasp,Bradesco,Itau,Unibanco,Credreal,Xe-
rox do Brasil,Basa,Maridional,Unibanco,Bamerindus
Citibank,BBA,Francis,Progresso,Banerj,Lloyds,Ban-
deirantes,Banfort,Bco.Mercantil de Credito,Bosano
para apontamentos e protestos,por falta de paga-
mentos,Tres(3)notas promiss.,e sessenta e sete(67)
duplas de C/mercantil.Nos valores de C255.531,42/
31.871,27/60.322,99/55.126,18/16.196,00/7.656,57/
8.365,00/27.080,00/38.765,48/75.750,00/10.619,85/
864,00/77.469,42/99.925,35/3.023,70/8.000,00/C28-
28.940,00/2.172,00/4.851,83/882,00/7.770,83/ C28-
15.833,40/6.364,54/8.830,00/38.182,00/17.091,00/
3.527,81/2.062,06/8.303,40/807,00/2.022,00/842,91/
1.251,71/13.751,32/22.201,00/400.000,00/11.609,34

crúzado) cada uma, assim distribuídas: a) 6.405.106 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e seis) ações ordinárias; b) 53.112.139 (cinquenta e três milhões, cento e doze mil, cento e trinta e nove) ações preferenciais Classe "A", sem direito a voto; c) 19.587.391 (dezenove milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e uma) ações preferenciais Classe "B", sem direito a voto, constituídas pelo aproveitamento dos incentivos fiscais previstos na legislação vigente."

DOCUMENTOS APRESENTADOS

O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados relativos às deliberações da Assembleia Geral foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na companhia.

Terminou o exame da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, inclusive por mim Secretário

Benevides, 30 de novembro de 1987.

AMAFRUTAS, S.A.

CONSTANT ROCHAT
Director

JOÃO MARTIN MANSER
Diretor

SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA.

CIBA-GEIGY QUIMICA S. A.

PASSI IND. E COM. LTDA
Constant Rochat

Norbert Gmuier Roland Edward Wechsler

FRANCISCO F.P.SAVOLDE
OAB-SP - 9.563

Jucepa - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 002537 de 30.12.87.
ALFREDO COELHO
Secretário Geral

(Ext. nº 11.597 - Reg. nº 26.753 - Dia 04.01.88)

Desp: Manifeste-se o autor sobre a contestação, em cinco (05) dias.
Proc. nº 629/87 - 268127 - ALIMENTOS
Aut.: Amanda Carvalho Barbosa
Adv: Mecenas Pantoja Gonçalves
Réu: Carlos Roberto da Silva Barbosa
Desp: Renove-se as diligências para o dia 7/4/1988, às 10:30 horas.
Proc. nº 835/87 - 300110 - DESPEJO
Aut.: Nazare Fragoço-Pires
Adv: José Fernando Serra de Freitas
Ré: Luiza Teixeira Cavalcante Mendonça
Adv: Antonio Alves da Cunha Neto
Desp: Manifeste-se o autor sobre o pedido de Fls. 27.
Proc. nº 018/87 - 146242 - EXECUÇÃO
Ex: João Eudes Taveira
Adv: José Orlando Gomes
Ex: Osmaney Côelho de Souza
Desp: I - Ao cálculo.. II - Designo o dia 29/12/1987, às 10:30 horas, para ser efetuado o pagamento, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando, posteriormente a exequiente, com as cautelas legais.
Proc. nº 336/87 - 232370 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Req: Franklin Rodrigues Damasceno
Adv: Rafael C. L. Filho
Req: Bernadina Silva Damasceno
Desp: Conste o termo da ratificação a partilha de Fls.
Proc. nº 595/87 - 263953 - EXECUÇÃO
Ex: Francisco Carlos dos Santos Souto
Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho
Exs: Glaucio Antônio Mundum Ferreira
Desp: Junte-se o Mandado de citação.
Proc. nº 117/87 - 166158 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: João Freire de Andrade
Adv: Sinésio P. B. Cunha

Réu: Francisco Wilson Ribeiro
Adv: Vera Pandolfo Ribeiro
Despacho: Deposite-se.
Proc. n.º 191/86 - BUSCA E APREENSÃO
Aut: Wilton dos Santos Brito
Adv: Luiz Otávio L. P. Rodrigues
Réu: Ademair da Silva Cardoso
Desp: Manifeste-se o autor sobre as informações de fls. 33,!!
no prazo de cinco (05) dias.
Proc. n.º 427/87 - 179623 - 6.ª VARA/DESPEJO
Aut.: Vera Maria Ramos Gemaque
Adv: José O. Teixeira da Fonseca
Réu: Wladirson Oliveira
Adv: Orlando A. Fonseca
Desp: R. hoje. Diga a parte contrária, sobre o documento de fls. 37. Após a manifestação, voltem-me conclusos.
4.ª VARA
Proc. n.º 429/87 - 245596 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO
Aut.: Confecções Norma Ltda.
Adv: Amândio S. Cordeiro
Réu: Bernardo Nicolau Koury e outro.
Adv: Ademair Kato.
Sent: ... Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais a desistência manifestada às fls. 112 restando extinto o presente feito movido por Confecções Norma Ltda. contra Bernardo Nicolau Koury e Nicolau Koury, nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Dê-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, com as cautelas legais. Custas "ex lege" P.R.I.
Proc. n.º 493/87 - 200957 - ORDINÁRIA
Aut.: Venerável Ordem Terceira de São Francisco.
Adv: Lasmie C. Ribeiro.
Ré: JONASA - Joaquim Fonseca, Naveg., Ind. e Comércio S/A.
Sent: ... Vistos, etc... Homologo a desistência manifestada às fls. 16, pela requerente Venerável Ordem Terceira de São Francisco, para que produza seus efeitos legais, restando extinto o processo nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se custas "ex lege". P.R.I.
Proc. n.º 746/87 - 285212 - SEP. DE CORPOS
Reqs: João Nelson Cavaleiro de Macedo Ribeiro e Iris Holander Silva Cavaleiro Ribeiro
Adv: Arthur Alves Ramos.
Sent: ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 11 e decreto a Separação de Corpos de João Nelson Cavaleiro de Macedo Ribeiro e Iris Holander Silva Cavaleiro Ribeiro. Expeça-se o alvará. Custas "ex lege".

**RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL**

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1987 - 5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ;
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CIVIL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 - BELÉM-PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CÂMARA DE LÊAO
DECRETOS, DECRETOS DOS JUÍZES:

4a VARA:
 Procs. n.ºs. 291/84; 191/86; 664/86; 117/87; 429/87; 493/87;
 595/87; 597/87; 629/87; 835/87; 018/87; 336/87; 868/87.
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

4ª VARA:
Proc. n.º 597/87 - 264209 - SEPARAÇÃO JUD. LITIGIOSA
Aut.: Maria de Nazaré da Neves Martinez
Adv.a: Paula Fernanda Maia Brasil
Réu: Paulo Roberto Cordeiro Martinez
Desp: Renovem-se as diligências para o dia 2/3/1998, às 11:00 horas.
Proc. n.º 664/86 - 118720 - INVESTIG. DE PATERNIDADE
Aut.: Nazaré da Costa Ramos (Iêda Nazaré da Costa Ramos)
Adv.: Laureño M. Rocha.
Réu: Espólio de Raimundo Ferreira Duarte e Silva.
Adv.: Flávio de Carvalho Maroja.
Desp: Indefero o pedido de fls. 64, de vez que, este Juízo não tem nenhum dia desimpedido para audiência.
Proc. n.º 868/87 - 322130 - DESPEJO
Aut.: Adolfo Luiz Soares de Resende
Adv.a: Margareth P. Cardoso
Ré: Emília Fernandes Monteiro
Adv.: Ricart Elso Dias de Lima

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc. nº 810/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Ozete Costa de Mendonça

Alberto Chanan Faye

Proc. nº 486/87 - DESPEJO

Flávio Graciano de Lima Souza

Geraldo Luiz Soares de Oliveira

Proc. nº 951/87 - MANUTENÇÃO DE POSSE

Armando Júlio

Ionaldo Maciel de Souza

Proc. nº 328/85 - EXECUÇÃO

Adriano Santos Produtos Veterinários Ltda.

ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A.

Proc. nº 994/87 - DESPEJO

Cléria Chaves Castelo Branco Leão

Maria de Nazaré Souza Ferreira

Proc. nº 487/84 - SEP. JUD. CONTENCIOSA

João Cesar Bentes Borges

e Cândida Maria dos Santos Borges.

RECEBIDOS

Proc. nº 328/85 - EXECUÇÃO

Adriano Santos - Produtos Veterinários Ltda.

ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A.

OBS: Distribuído ao Avaliador Guimarães.

Proc. nº 444/82 - EXECUÇÃO

Banco da Amazônia S/A. - (Ag. Metropolitana)

Paraminas Agropecuária, Com. Ind. e Exp. Ltda. e outros.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 906/87 - 342807 - EXECUÇÃO

Júlio Bento Martins

Raimundo Gomes dos Santos

VALOR: Cz\$ 5.500,00.

Proc. nº 997/87 - 343110 - DES. FALTA PAGAMENTO

Joaquim da Silva

Francisco de Assis Melo

VALOR: Cz\$ 4.751,50.

Proc. nº 998/87 - 343276 - EXECUÇÃO

Diner's Club - Incorporada p/Credicard S/A.

Antônio Santos

VALOR: Cz\$ 61.466,87.

Proc. nº 999/87 - 343565 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Carmen Silvia Soares Affonso

Manoel Martins Nogueira

Proc. nº 1.000/87 - 342674 - EXECUÇÃO

CREDICARD S/A. - Adm. de Cartões de Crédito

José Maria Cardoso

VALOR: Cz\$ 103.612,06.

MANDADOS

RECOLHIDOS:

Proc. nº 725/86 - LAUDO DE AVALIAÇÃO

Maria da Glória Alves de Araújo

Adelino de Lima Araújo

Proc. nº 439/87 - CARTA PRECATÓRIA

Oriunda da Comarca do Território Federal do Amapá, para cita-

ção da firma Constantino & Santos Ltda, a req., de Petrobrás

Distribuidora S/A.

Proc. nº 976/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Paulo Celso Villas Boas

Francisco Wilson Moura Meneses

Proc. nº 933/87 - DESPEJO

Sabino dos Santos Ribeiro

Francisco Fernando Rabelo de Oliveira

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RECEBIDOS

Proc. nº 440/86 - DESPEJO

Laurindo dos Santos Barba

Luiz Siqueira Magalhães

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Francisco Caetano Milão, requerendo desistência da ação de

Despejo movida contra Walderene Fontenelle Fernandes.

Nelson Roffé Borges, requerendo juntada de subestabelecimento

na Execução movida por Auto Belém Ltda. contra Parquet Paulis

ta da Amazônia S/A.

Ocir Damasceno Bezerra Pinheiro, requerendo purgação da mora

com isenção de custas, na ação de Despejo movida por Alice

Bartosa do Amaral.

Manoel Mendes Duarte Cabral, requerendo juntada de recibos de

aluguéis na ação de Despejo movida contra Nardino Edir Almei-

da Viana.

Osvaldo Ribeiro de Freitas, expondo e requerendo extinção da

ação de Consignação em Pagamento movida por Granpiso Ltda.

Paulo Fernando Nery Lamarão requerendo juntada de subestabe-

lecimento na ação de Execução que Emmanuel Oliveira de Medeiros

move contra José Cordeiro da Silva.

Merck S/A Indústrias Químicas, requerendo juntada de compro-

vantes de entrega de mercadorias na ação falimentar movida

contra Drogaria S. Bras Ltda.

Antonio Vicenzo Milione, apresentando contra razões a Apela-

ção interposta na ação de Despejo movida contra Magno José

Borges.

Constância Ribeiro Brito, apresentando contestação na ação Re-

visional de Aluguel movida por José Luiz Gonçalves Arante.

E.T.N. - Empresa Técnica Nacional S/A, indicando endereço do

executado na ação de Execução movida contra João Lindenberg

de Andrade Macha.

Meridional Cred. Fin. Inv. S/A, dizendo que não se opõe ao

doc. de fls. 17 na ação de Execução movida contra Manoel Gun-

therme R. Barros e Outros.

Amâncio Monteiro da Silva, requerendo o pagamento da ação de

Execução que move Eliezer Pureza Machado.

Frederico Wilson Tabosa de Almeida, apresentando Reconvenção

na ação de Separação movida por Luiza Takayana.

Frederico Wilson Tabosa de Almeida, oferecendo contestação na

ação de Separação movida por Luiza Takayana.

Juarez Barbosa de Sousa, apresentando Contestação na ação de

Despejo movida por Gildézio da Silva Drago.

Otávio Vasconcelos Lima, requerendo juntada de procuração na

ação de Despejo que Gildézio da Silva Drago move contra Jua-

rez Barbosa de Souza.

Lucilio Paulo Botelho Maia e Rossana Rodrigues Maia declinando

do recurso da sentença homologatória da Separação Judicial re-

querida.

Eunice Mourão Luz e seu marido, requerendo execução da Senten-

ça na ação de Despejo movida contra Aluizio Alfredo Lima Mi-

randa.

Belém, 17 de Dezembro de 1987

FERNANDO CAMARA LEÃO

ESCRIVÃO

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

PRETORIA: MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE

RESENHA DE 17.12.87

Proc. 109/87

Ação: Exibição Judicial de Documento

Requerente: Maria Cecília da Silva Souza (Adv. Guilherme de

Almeida)

Requerida: Banco Industrial e Comercial S/A (Adv. Paulo Ru-

bens Xavier de Sá).

Despacho: "Para a audiência referida no artigo 361 do Código de Processo Civil, designo o dia 04.02.88, às 11 horas, de ven-

do ser intimadas as partes e as testemunhas, se arroladas."

Int. Belém, 17.12.87"

Proc. 08/87.

Ação: Indenização.

Requerente: Maria de Nazaré Silva de Castro Souza (Adv. Mari-

lena Cammona).

Requerido: Maurício Arnoud da Silva.

Despacho: "Rec. hoje. Proceda-se a citação de Maurício Arnoud da

Silva corretamente no endereço constante do mandado. Belém

15.12.87". "Em tempo: retifico o nome do citado para Fernando

Antonio C. de Macedo, cujo endereço é Rua João Balbi nº 789.

Belém, 16.12.87"

Proc. 110/87.

Ação: Indenização.

Requerente: Antonio de Melo Furtado (Adv. Antônio Jorge Mar-

tins Quaresma).

Requerido: Irmãos Maciel Navegação Ltda.

Despacho: "Rec. hoje. Sobre a contestação e documentos, mani-

feste-se o autor, no prazo legal. Int. Belém, 16.12.87"

Proc. 43/87.

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: José da Silva Gomes (Adv. Otávio Vasconcelos Li-

ma).

Requerido: Helder Andrade Monteiro.

Despacho: "Rec. hoje. Arquite-se, com as cautelas legais. Be-

lém, 16.12.87"

MARIA DE NAZARÉ DUTRA MENDES

Escrivã

(G. Reg. nº 20.756)

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 17-12-87

13º OFÍCIO

Autos Cíveis de DESPEJO - Autor: José Ohana Halum Jacob (Adv.

Abraham Assayag). Réu: Ivani Maria da Silva Braga (Adv. Ronal-

do Koury Maes). Despacho: R. hoje. Diga o autor sobre a con-

testação. Em, 16.12.87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CAUTELAR DE SUSTIÇÃO DE PROTESTO. Requerente:

B. Moto Limitada (Adv. Rosomiro Arrais). Requerido: Banco da

Amazônia S/A.-BASA (Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira)

Despacho: R. Hoje. Diga o autor sobre a contestação. Em, 16.

12.87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO - Autora: Georgina Lobato dos Santos

(Adv. Nathanael Leitão). Réu: Benedito Eugênio Silva Contente

(Adv. Adel Sleiman Barba). Despacho: Diga a apelada. Em, 16.

12.87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CAUTELAR DE SUSTIÇÃO DE PROTESTO - Requeren-

te: Brito Veículos Ltda. (Adv. Rosomiro Arrais). Requerido: "

Banco da Amazônia S/A. (Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oli-

veira). Despacho: R. Hoje. Diga o autor sobre a contestação.

Em, 16.12.87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL (Registro de Óbitos) Re-

querente: Maria Ruth Ferreira dos Santos (Adv. Alice Trinda-

de Monteiro). Sentença de conclusão seguinte: Estando provado

através de Justificação Judicial a par do Telex do Delegado

de Boca do Acre, do Estado do Amazonas que o sr. Oséas dos "

Santos, faleceu por acidente de afogamento, em 26.05.85. Jul-

go procedente o pedido, de acordo com o artigo 79, 6º da Lei

nº 6.015 de 31.12.73, para que se proceda a lavratura de as-

sentamento do Óbito do mesmo, e seja retificada nos assentos

da Capitania dos Portos, a causa do desaparecimento de deser-

ção como consta para, desaparecimento por acidente. Transita-

da em julgado, expedisse mandado ao Cartório do 1º Ofício e "

Oficie-se à Capitania dos Portos. Em, 14.12.1987. a) Werther

Benedito Coelho, Juiz de Direito da 13ª Vara.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: Benedito Mutran e Cia.

Ltda. (Adv. Carlos Balbino Potiguar). Executado: Nelito Indús-

tria e Comércio S/A. (Adv. Néssima Simão Tuma). Despacho: "

Atue-se em apenso a petição de Embargo de fls. 25 e 26 e do-

cumentos que a instruem. Após diga o embargado. Em, 15.12.87.

a) Werther Benedito Coelho.

JOSÉ MILTON SAMPAIO

Escrivão

RESENHA DO DIA 18/12/87

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍ-
VEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALU-
GUEL. Autores: FRANCISCO VIEIRA LIMA e sua
mulher OLÍVIA BARBOSA LIMA. Réu: GRASSO CAUBY AL-
VES DE SOUZA. Despacho: "Cite-se". Em, 16.12.87
Dr. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves.2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-
dor: JÚLIO COSTA DE VIVEIROS. Inventariante: LÚ-
CIA DAITRO DE VIVEIROS. Despacho: "Expeçam-se"
os alvarás na forma da lei". Em, 18.12.87. Dr.
José Fernandes Chaves.2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COM-
PANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Devedora: A.P. ENGE-
NHARIA LTDA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 16.12.
87. Dr. Clovis Cunha da Gama Malcher.2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CRE-
DICIARD S/A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉ-
DITO. Devedor: FREDERICO BAHIA FILHO. Despa-
cho: "A.Cite-se". Em, 17.12.87. Dra: Jacirama Bz
zerra Souza de Almeida.2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: I-
RACEMA BAPTISTA VIEIRA. Requerente: IZABEL LIE-
GE VIEIRA DE LIMA. Despacho: "Designo o dia 02.
02.88, às 10 horas para realização da audiên-
cia de instrução e julgamento. Intime-se as "
partes. Dê-se ciência ao M. Público". Em, 18.
12.87. Drs. José Sant'Ana de Souza Pereira e
Francisco Sérgio Silva Rocha.2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE ARROLA-
MENTO E SEQUESTRO DE BENS. Autor: NELSON LUIZ
SUAREZ. Réu: JUAN MANUEL VELASCO. Despacho: "Vi-tos, etc. Considerando que há fundado receio
de rixas entre os interessados e a possibilida-
de de locupletação de uma parte em detrimento
de outra pela dissipação dos bens comuns, e, a-
lém disso, diante da documentação anexada pelo
autor, defiro, liminarmente, com base no art.
804 do C.P.C., as medidas requeridas, já que
a citação prévia de réu pode inviabilizar a e-
fetivação de sequestro e arrelaxamento de de-
pósitos.Nomeio depositário judicial dos bens o Sr. Al-
berto Colonelli, o qual deverá assinar com-
promisso na forma da lei e proceder ao arre-
laxamento dos móveis, imóveis e documentos ob-
jeto desta ação, lavrando e competente auto.
Deverá ainda o Sr. Depositário administrar o
estabelecimento, prestando contas a este Ju-
zo mensalmente. Intime-se e cite-se através
de carta precatória". Em, 18.12.87. Dr. Alde-
bare Cavaleiro de Macedo Klautau Neto.2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: ALON-
SO ELIAS CRISTO. Devedores: COMIER-COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e ANGELA M. NU-
NES. Despacho: "A. Cite-se". Em, 17.12.87. Dr.
Edison M. Almeida.2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO
VALOR DA CAUSA. Impugnante: FORTUNATO CHOCHRON
Impugnado: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. "
Despacho: "A. Em apenso aos autos principais,
dizendo o impugnado no prazo legal". Em, 16.
12.87. Drs. Paulo Rúbis de Souza Meira e José
Sant'Ana de Souza Pereira.

Belém, 18 de dezembro de 1987.

O Escrivão,

Dário Rhossary
ODON GOMES DA SILVA.EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1987 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA DE LÊAO

EXPEDIENTES REMETIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:

Procs: nºs: 544/84; 315/85; 287/86; 652/86; 10/8
7; 391/87; 400/87; 574/87; 623/87; 686/87; 732/8
7; 817/87; 830/87; 909/87; 972/87; 977/87; 986/8
7.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nº 391/87 - 240142 - DESPEJO

Aut: - Espólio de Rosa Marques Simoes

Adv: - Vasco Boborema

Ré: - A. Prata & Ltda.

Adv: - José Paulo Queiroz

Desp: - Recebo a apelação em seus dois (02) efeitos

Dê-se vista ao apelado para contraminutar.

Proc: nº 574/87 - 262856 - DESPEJO

Aut: - Dário Costa da Silva

Adv: - Ronaldo Valle

Réus: - Herdeiro de Idalgino da Costa Dias

Adv: - Claudionor A. Vieira

Desp: - Recebo a apelação em seus dois (02) efei-

tos. Dê-se vista ao apelado para responder, den-

tro do prazo legal.

Proc: nº 977/87 - 340710 - DESPEJO

Aut: - Carlos Fernando da Costa

Adv: - Edna Brasil Lins

Réu: - José Carlos Ribeiro

Desp: - Cite-se.

Proc: nº 986/87 - 332881 - ORDINÁRIA

Autrs: - Laércio Eleno Pontes Fidalgo e sua Mu-

lher

Adv: - Jaci Monteiro Colares

Ré: - Construtora Flávia Espírito Santo Ltda.

Desp: - Com fundamento no parágrafo único, do //

art. 135, do C.P.C., afirmo suspensão para funci-

onar no presente feito. A re-distribuição.

Proc: nº 972/87 - 270867 - SEP. LITIGIOSA

Autr: - Fátima Maria dos Santos Costa

Adv: - Joana Darc Barbosa

Réu: - Mário Alves da Costa

Desp: - Por motivo de foro íntimo e, nos termos

do parágrafo único, do art. 135, do C.P.C., afir-

mo suspensão para funcionar no presente feito. A

re-distribuição.

291/84 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autr: - Antônio Pimentel Lima

O U T U B R O / 88

89- NATALINO DE J. C. N. LIMA	CCRH/CONTROLE	04.07 a 02.08.88;
90- ANTONIO CARLOS N. MOURA	CCRH/CADASTRO	04.07 a 02.08.88;
91- PAULO JOSÉ C. DE SOUZA	DEPAD/DICOM	01.07 a 30.07.88;
92- MARIO PINHEIRO DA SILVA	CCRH/CADASTRO	04.07 a 02.08.88;
93- FERNANDO DA SILVA GONÇALVES	DEJUR	01.07 a 30.07.88;
94- ROSA MARIA S. DE LIMA	CCRH/CADASTRO	04.07 a 02.08.88;
95- CARLOS A. DE S. DAMASCENO	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
96- MARIA DO S. MOURA DE AMEIDA	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
97- SILVIA M. PIMENTA DE SOUZA	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
98- SILVIA MARIA R. MAURITY	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
100- JOANA MARIA B. BRITO	CCRH/IMPLEMENT.	04.07 a 02.08.88;
101- MARIA DA C. B. NASCIMENTO	CCRH/MICROFILM.	11.07 a 09.08.88;
102- ELIELSON MACIEL SILVA	CCRH/MICROFILM.	04.07 a 02.08.88;
103- ANGELA M DOS S. QUADROS	CCRH/INATIVOS	11.07 a 09.08.88;
104- LUIZ ALBERTO C. SABADO	CCRH/INATIVOS	19.07 a 17.08.88;
105- MARCIA PAIXÃO DOS SANTOS	CCRH/INATIVOS	11.07 a 09.08.88;
106- MARLENE DE NAZARÉ M. ROCHA	CCRH/INATIVOS	04.07 a 02.08.88;
107- MARIA DAS GRAÇAS R. FERREIRA	CCRH/INATIVOS	20.07 a 18.08.88;
108- ROSA MARIA M. BRITO	CCRH/INATIVOS	04.07 a 02.08.88;
109- CELSO M. P. VILAR	PROFISSIOGRAFIA	15.07 a 13.08.88;
110- FRANCISCA S. CARMONA	PROFISSIOGRAFIA	01.07 a 30.07.88;
111- MARIA ELIZABETH M. DE MORAES	PROFISSIOGRAFIA	01.07 a 30.07.88;
112- PAULO SERGIO C. DE OLIVEIRA	JUNTA MÉDICA	01.07 a 30.07.88;
113- MARILENE MELO OLIVEIRA	JUNTA MÉDICA	04.07 a 02.08.88;
114- ANTONIO A. C. FERNANDES	NRA-I	04.07 a 02.08.88;
115- MARIA DO CARMO V. CONCEIÇÃO	CCRH/IMPLEM.	04.07 a 02.08.88;
116- LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA	DEPAD/COORD.	04.07 a 02.08.88;
117- PAULO A. DA S. MARDOCK	DEPAD/DIPES	06.07 a 04.08.88;

A G O S T O / 88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- DAIR DA SILVA SOARES	GABINETE	29.08 a 27.09.88;
02- JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO	DEJUR	08.08 a 06.09.88;
03- JORGE MOURA DE FARIAS	DEJUR	01.08 a 30.08.88;
04- REGINA DAS GRAÇAS NUNES	DEJUR	01.08 a 30.08.88;
05- RAIMUNDO A. DA C. IMBIRIBA	DEPAD/DIMAP	01.08 a 30.08.88;
06- ROBERTO DA COSTA SILVA	DEPAD/DICOM	01.08 a 30.08.88;
07- KLEBER EDUARDO C. PALHETA	DRM/COMAT	01.08 a 30.08.88;
08- ANA CRISTINA G. DA SILVA	DDO	01.08 a 30.08.88;
09- RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA	CTO	10.08 a 08.09.88;
10- MARIA LÓBO FERREIRA	CTE	01.08 a 30.08.88;
11- JOSÉ AUGUSTO DE B. COSTA	INATIVOS	01.08 a 30.08.88;
12- MAURA MARIZITA C. DA SILVA	INATIVOS	01.08 a 30.08.88;
13- MARIVALDA M. DO VALE	DRH/COORD.	01.08 a 30.08.88;

S E T E M B R O / 88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA	DEPAD/DIMAP	12.09 a 11.10.88;
02- MARIA AUGUSTA L. SIDÔNIO	DEPAD/DICOM	12.09 a 11.10.88;
03- ODICEIA WANGHON MAIA	DEPAD/DICOM	12.09 a 11.10.88;
04- SILVIA REGINA S. LOBATO	DEPAD/DICOM	06.09 a 05.10.88;
05- LIANE MARIA G. BURLAMAQUI	SUP/GAS	19.09 a 18.10.88;
06- RUTH DE F. A. LIMA DE PINA	SUP/GAS	19.09 a 18.10.88;
07- ALGECIRA RODRIGUES NOBRE	CTE	12.09 a 11.10.88;
08- DOROTHEA GENEZIA DA SILVA	CTE	08.09 a 07.10.88;
09- MARIA CRISTINA R. DA SILVA	CTE	12.09 a 11.10.88;
10- VENILDE AGUIAR BATALHA	CTE	08.09 a 07.10.88;
11- CIRENE NUNES MOURA	INATIVOS	12.09 a 11.10.88;

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 205 DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder vinte e cinco (25) dias restantes de férias regulamentares, no período de 06 a 30.01.88, referente ao exercício de 1986, à servidora GRACY AMARAL - Assistente de Atividade de Jornalísticas desta Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 20.822 - Dia 04.01.88)
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO CAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 388/87-Autorizar o BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A através de sua Agência de Belém, sito a Av. Presidente Vargas nº 356, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, obedecendo as condições estabelecidas na Portaria nº 382 de 17.07.84.

Port. nº 704/87-Redistribuir da 9ª. para 8ª. Região Fiscal, JARBAS JOSÉ CORDEIRO DIAS, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1

Port. nº 705/87-Mandar servir na 8ª. Região Fiscal, o Auxiliar Técnico-PRODEPA, EMANUEL SOUZA DA SILVA. Port. nº 784/87-Colocar à disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 765 de 01.12.87, FÁTIMA FRANCILEIDE MOREIRA PAMPLONA, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº 785/87-Designar, MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA, para substituir a Chefe do serviço da Dívida Pública da Coordenadoria Financeira, no período de 06 a 20.11.87.

Port. nº 787/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	AI-2364

Port. nº 790/87-Designar, MARIA FERNANDA MARQUES MONTEIRO, para responder pela Seção de Atividades Auxiliares da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, no período de 1 a 30.11.87, no impedimento da titular.

Port. nº 791/87-Designar, NELLY RABELLO MENDES, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função

NOME

LOTACÃO

PERÍODO DE GOZO

01- ANA MARIA L. B. DE LIMA	DEPAD/DIFIN	11.10 a 09.11.88;
02- ANTONIO C. SANTOS PINTO	RECADASTRAMENTO	03.10 a 01.11.88;
03- TEREZINHA N. F. CUNHA	DRM/COMAT	03.10 a 01.11.88;
04- JOSAFAT T. S. FILHO	CTO	03.10 a 01.11.88;
05- MARIA HELENA B. DE MORAES	CCRH/CONTROLE	03.10 a 01.11.88;
06- ANTONINO O. DE VASCONCELOS	NRA-I	03.10 a 01.11.88;
07- CLAUDELINA DE A. RODRIGUES	NRA-I	03.10 a 01.11.88;
08- JOSENILCE C. DA S. PANTOJA	DRH/COORD.	03.10 a 01.11.88;
09- CELICE MARIA DA C. PINTO	CTE	03.10 a 01.11.88;

N O V E M B R O / 88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- ANGELA DE R. DOS S. NUNES	DEJUR	07.11 a 06.12.88;
02- ENEDINA DA FONSECA CARRERA	DEJUR	07.11 a 06.12.88;
03- GUIDO TEIXEIRA MACHADO	DEPAD/DIPES	01.11 a 30.11.88;
04- ROSILDA FREIRE CALDAS	DEPAD/DIPES	16.11 a 15.12.88;
05- MARIA DE LOURDES R. COSTA	DEPAD/DICOM	03.11 a 02.12.88;
06- FRANCISCA MARIA J. PEREIRA	DRH/COORD.	07.11 a 06.12.88;
07- CARMEM CÉLIA R. TORRES	DRH/CCRC	07.11 a 06.12.88;
08- REGINA DULCE P. BARBOSA	RECADASTRAMENTO	07.11 a 06.12.88;
09- HERMINIA GOHNSTON MELO	DRH/COMAT	07.11 a 06.12.88;
10- MARIA DO SOCORRO G. PEREIRA	CTO	09.11 a 08.12.88;
11- EDITE DAS GRAÇAS DE S. SANTANA	CTO	14.11 a 13.12.88;
12- ANTONIO MORAES FILHO	CTO	07.11 a 06.12.88;
13- MARIA TEREZINHA S. CARVALHO	CTE	21.11 a 20.12.88;
14- NÁDIA ABDON YAZBECK	CCRH/CADASTRO	07.11 a 06.12.88;
15- SILVIA DE NAZARÉ FARIAS	CCRH/IMPLEMENT.	16.11 a 15.12.88;
16- ROSELY DIAS SOUZA	INATIVOS	14.11 a 13.12.88;
17- ODILENE F. DA CONCEIÇÃO	CCRH/IMPLEMENT.	03.11 a 02.12.88;

D E Z E M B R O / 88

NOME	LOTACÃO	PERÍODO DE GOZO
01- MARIA HELENA N. PEREIRA	GABINETE	05.12 a 03.01.89;
02- MARIA GORETTE G. PEREIRA	DEPAD/DIPES	15.12 a 13.01.89;
03- CONCEIÇÃO DO S. F. SILVA	DEPAD/DIPES	15.12 a 13.01.89;
04- MARCO AURÉLIO D. COUTO	DEPAD/DIMAP	26.12 a 24.01.89;
05- MARIA GALILÉIA V. FERREIRA	DEPAD/DIMAP	05.12 a 03.01.89;
06- RAIMUNDO L. C. SAMPAIO	DEPAD/DIMAP	05.12 a 03.01.89;
07- ANTONIO C. DOS SANTOS	DEPAD/DIFIN	05.12 a 03.01.89;
08- EDNA LUIZA S. DE OLIVEIRA	DEPAD/DIFIN	30.12 a 28.01.89;
09- ROSEMARY SOUZA DA SILVA	DEPAD/DIFIN	30.12 a 28.01.89;
10- ROSA HELENA DE A. SILVA	DEPAD/DIFIN	26.12 a 24.01.89;
11- SONIA HELENA S.M. DA CUNHA	DEPAD/DIFIN	30.12 a 28.01.89;
12- SAMIRA F. B. CAMPOS	DRH/COORD.	01.12 a 30.12.88;
13- MARIA DE NAZARÉ S. CAVALCANTE	DRH/COORD.	12.12 a 10.01.89;
14- MARIA DE FÁTIMA A. LOBATO	DRH/CCRC	30.12 a 28.01.89;
15- MARIA ONEIDE T. LAGO	DRH/CCRC	01.12 a 30.12.88;
16- RUMIKO KUSAKARI	DRH/CCRC	01.12 a 30.12.88;
17- CLAUDEMIR MÁRIO C. LIMA	DRH/CCRC	12.12 a 10.01.89;
18- JOSÉ ANASTÁCIO DO V. PALHETA	DRH/CCRC	01.12 a 30.12.88;
19- ELIZEU ROBERTO F. MAIA	SUP/GAS	05.12 a 03.01.89;
20- JOSÉ MARIA L. FEITOSA	SUP/GAS	26.12 a 24.01.89;
21- ELIVANA MAIA BATISTA	RECADASTRAMENTO	19.12 a 17.01.89;
22- OTÍLIA SAPUCAIA	RECADASTRAMENTO	29.12 a 27.01.89;
23- OLAVO GUILHERME DE LEÃO	RECADASTRAMENTO	29.12 a 27.01.89;
24- EDILSON FERREIRA BARBOSA	CTO	01.12 a 30.12.88;
25- EDNA MARIA C. DA COSTA	CTO	05.12 a 03.01.89;
26- SILVANA DO SOCORRO S. LIMA	CTO	12.12 a 10.01.89;
27- MARIA DO SOCORRO C. SOUZA	CCRH/INATIVOS	01.12 a 30.12.88;
28- RUI GUILHERME P. DA COSTA	JUNTA MÉDICA	19.12 a 17.01.89;
29- MARIA DAS GRAÇAS FIGARELLA	NRA-I	05.12 a 03.01.89;
30- RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO	NRA-I	05.12 a 03.01.89;
31- VIVALDO JOSÉ V. TAVARES	DEPAD/DIMAP	12.12 a 10.01.89;

de Secretária da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, símbolo FG-4. A presente Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar do mês de novembro de 1987.

Port. nº 793/87-Designar, GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA, Procurador da Fazenda Estadual, MARIA DE JESUS OLIVEIRA e FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos no expediente Mem. s/n da C.A.

Port. nº 795/87-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Xinguara-7ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, SERGIO GUTENBERG NUNES DOS SANTOS, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº 796/87-Designar, SÉRGIO GUTENBERG NUNES DOS SANTOS, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Redenção-7ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 797/87-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Redenção-7ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, ALBERTH TORTOLA DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 798/87-Designar, ALBERTH TORTOLA DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Xinguara-7ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.
Port. n.º 302/87-Designar, WALQUIRIA SANTOS TAVARES,
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO e ARMANDO VA-
LENTE TAVARES FILHO, para sob a presidência do pri-
meiro constituírem comissão de licitação visando a-
quisição de Material para o Núcleo Social.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração
EXT.n.º 11593 reg.n.º 26744 dia 04.01.88

CONCURSO "SUAS NOTAS VALEM UMA NOTA"

NOTA OFICIAL
Comunicamos ao público em geral que no sorteio
do dia 30.12.87 às 17:00 horas (HBV), concorrerão
apenas os bilhetes do Plano "A", Série 1 (um) de nú-
meros compreendidos no intervalo de 00000 a 99999,
inclusive. Outrossim informamos que foram cancela-
dos no intervalo acima os bilhetes de números:

09.726	59	décimo
15.692	59	décimo
17.782	29	décimo
18.562	59	décimo
19.168	59	décimo
21.889	19, 29, 39, 49	59
21.915	109	décimo
21.879	109	décimo
21.934	109	décimo
21.590	59	décimo
26.495	69	décimo
19.283	19 ao 109	décimo
09.770	19 ao 109	décimo
12.863	89	décimo
34.962	19 ao 109	décimo
43.917	109	décimo
48.927	79	décimo
48.799	49	décimo
26.493	109	décimo
38.420	99	décimo
45.543	99	décimo
45.594	79	décimo
26.144	109	décimo
26.241	49 e 59	décimo
37.965	109	décimo
71.021	19 ao 109	décimo
71.023	19 ao 109	décimo
71.025	19 ao 109	décimo
71.027	19 ao 109	décimo
71.029	19 ao 109	décimo
71.031	19 ao 109	décimo
71.033	19 ao 109	décimo
71.035	19 ao 109	décimo
71.037	19 ao 109	décimo
71.039	19 ao 109	décimo
43.035	69	décimo
17.848	29	décimo
39.510	109	décimo
13.470	19	décimo
39.987	99 e 109	décimo
39.825	59	décimo
30.483	59	décimo
48.511	59	décimo
39.854	109	décimo
39.930	19	décimo
12.852	89	décimo
43.579	59	décimo
32.591	109	décimo
34.212	59	décimo
59.001	19 ao 109	décimo
54.498	19 ao 109	décimo
51.134	19 ao 109	décimo
51.135	19 ao 109	décimo
50.268	19 ao 109	décimo
50.269	19 ao 109	décimo
71.009	39	décimo
71.016	89 ao 109	décimo
71.017	19 ao 109	décimo
71.018	19 ao 109	décimo
71.019	19 ao 109	décimo
71.020	19 ao 109	décimo
71.022	19 ao 109	décimo
71.024	19 ao 109	décimo
71.026	19 ao 109	décimo
71.028	19 ao 109	décimo
71.030	19 ao 109	décimo
71.032	19 ao 109	décimo
71.034	19 ao 109	décimo
71.036	19 ao 109	décimo
71.038	19 ao 109	décimo
71.040	19 ao 109	décimo

Serão sorteados, também, os prêmios não contem-
plados no sorteio do dia 01.12.87. Os prêmios são
os seguintes:

- 1º PRÊMIO: Cz\$-1.000.000,00 (um milhão de cru-
zados).
2º PRÊMIO: Geladeira Duplex
3º PRÊMIO: Televisor a Corés 20" Polegadas
4º Bicicleta
Os prêmios acima serão sorteados obrigatoriamen-
te na ordem: 4º, 3º, 2º e 1º.
Belém (PA), 30 de dezembro de 1987
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. n.º 11.592 - Reg. n.º 26.744 - Dia 04.01.88)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA

RESOLUÇÃO Nº 14/87

Dispõe sobre a revisão da Tabela de Remu-
neração dos serviços da "JUCEPA". O Colégio dos Vogais da
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no exercício das
atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual
n.º 4.414 de 24 de Outubro de 1972, publicada no Diário Oficial-

do Estado de 28 de Outubro de 1972. Considerando o que o
Decreto Lei nº 2.056, de 19 de Agosto de 1983, que estabele-
ce remuneração dos serviços do Registro do Comércio e ativi-
dades afins, RESOLVE: Art. 1º- A Tabela de Referência para
os serviços do Comércio e atividades afins, prestados pela
Junta Comercial do Estado do Pará, a partir de 01 de Janeiro
de 1988, será fixada com base no valor da OTN, mensalmen-
te. Art. 2º- Os serviços de Registro do Comércio e ativi-
dades afins serão remunerados de acordo com a tabela Referen-
cial (Anexo I). Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a
partir de 01 de Janeiro de 1988.

Belém, 23 de Dezembro de 1987
JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
Presidente

AFRANIO VIEIRA DA COSTA
Vice-Presidente

AFONSO BRITO CHERMONT
Vogal

GUILHERME DE SOUSA CASTRO CARDOSO
Vogal

JOSÉ ACREANO BRASIL
Vogal

JAYME DA SILVA BESSA
Vogal

CARLOS BARBOSA PEREIRA LIMA
Vogal

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Vogal

Fui presente: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
Procurador Regional

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO CO-
MÉRCIO PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA".

A VIGORAR A PARTIR DE 01.01.88

SOCIEDADE E SERVIÇOS	VALOR DOS SER- VIÇOS P/E OTN
1. FIRMA INDIVIDUAL	
1.1 - Constituição	2,50
1.2 - Anotação de mudança de endereço (Ex- clusivante)	0,50
1.3 - Anotação	2,00
1.4 - Cancelamento	1,00
2. SOCIEDADE, EXCETO AS CONSTANTES NO ITEM 3	
2.1 - Contrato Social	6,00
2.2 - Alteração de endereço (Exclusivamen- te)	1,00
2.3 - Alteração Contratual	5,00
2.4 - Distrato Social	3,00
2.5 - Liquidação	3,00
3. EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COOPERATIVAS SOCIEDADE ANÔNIMA E EM COMANDI- TA POR AÇUES.	
3.1 - Atos Constitutivos	11,00
3.2 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária	8,00
3.3 - Ata da Assembleia dos Debenturistas	8,00
3.4 - Ata da Assembleia Geral Ordinária (por exercício financeiro aprovado)	8,00
3.5 - Ata da Assembleia Geral Ordinária e Ex- traordinária (por exercício financeiro aprovado)	10,00
3.6 - Ata da Assembleia Geral de Fusão Cisão, Incorporação, Transformação e Liquida- ção	11,00
3.7 - Ata da Reunião de Diretoria sem emissão de ação	8,00
3.8 - Ata da Reunião de Diretoria com emissão de ação	9,00
3.9 - Ata da Reunião do Conselho de Adminis- tração	8,00
3.10 - Ata da Reunião do Conselho Fiscal	8,00
OBS: Quando se tratar de cooperativas, os serviços constantes nestes itens, serão cobrados na base de 30% (trinta por cen- to) do limite dos preços fixados pelo DL nº 2056/83, conforme tabela.	
4. CONSÓRCIO E GRUPOS DE SOCIEDADE	
4.1 - Registro	11,00
4.2 - Alteração	6,00
4.3 - Cancelamento	8,00
5. FILIAL, SUCURSAL E OUTROS	
5.1 - Abertura	2,50
5.2 - Alteração	2,50
5.3 - Cancelamento	2,50
6. EMPRESA ESTRANGEIRA	
6.1 - Autorização para Funcionar no País	15,00
6.2 - Nacionalização	11,00
6.3 - Alteração (modificação posteriores e au- torização)	10,00
6.4 - Cancelamento de Autorização	10,00
7. DOCUMENTOS DIVERSOS	
7.1 - Arquivamento ou anotação de publicações de atos de sociedade ou de firmas indi- viduais (por lote de 10)	3,00
7.2 - Arquivamento de Carta de Gerente	3,00
7.3 - Arquivamento de Procuração	3,00
7.4 - Cancelamento de Procuração	3,00
7.5 - Arquivamento de Emancipação	3,00
7.6 - Arquivamento de outros documentos de interesse da Empresa	3,00
8. AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO	
8.1 - Matrícula de Tradutor e Intérprete Co- mercial	5,00
8.2 - Matrícula de preposto de Tradutor e Int. Comercial	2,50
8.3 - Cancelamento de matr. de Tradutor e Int. Comercial	1,10
8.4 - Numeração "Ad Hoc" de Tradutor e Int. Comercial	1,00
8.5 - Matrícula de Leiloeiro	5,00
8.6 - Matrícula de preposto de Leiloeiro	2,50
8.7 - Cancelamento de matrícula de Leiloeiro ou preposto de Leiloeiro	1,10
8.8 - Nomeação de Trapicheiro, administrador de armazen depósito corretor oficial de mer- cadoria e avaliador comercial	5,00
8.9 - Cancelamento de nomeação de trapicheiro, administrador de armazen de depósito, cor- retor oficial de mercadoria e avaliador - comercial	1,10

8.10- Matrícula e cancelamento da matrícula de empresa de armazen geral	6,50
8.11- Fiscalização de armazen geral e trapiche- por unidade de operação anualmente	20,00
8.12- Fiscalização Leiloeiro - por leilão rea- lizado	2,00

9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	
9.1 - Arquivamento	5,00
9.2 - Alteração	5,00
9.3 - Cancelamento	2,00

10. AUTENTICAÇÃO	
10.1- Livro encadernado ou bloco de fichas san- fonadas por lote até 100	1,00
10.2- Conjunto de fichas avulsas	1,50
10.2.1 - Até 100 fichas	1,00
10.2.2 - Acima de 100 fichas, por lote adicional de 50 fichas	1,00
10.3- Livro encadernado ou bloco de fichas san- fonadas por termo de transferência	1,00
10.4- Outros documentos - por via	1,00

11. CERTIDÃO E BÚSCA	
11.1- Por folha fotocopiadora (incluindo fotoco- pia e autentic)	0,50
11.2- Por folha datilografada	0,50
11.3- Simplificada (portaria DNRC/nº 08/80) ...	0,50
11.4- Através de Telex (por linha transcrita) ...	0,50
11.5- Busca ou consulta de documentos (por docu- mentos)	0,50

12. RECURSO	
12.1- Pedido de reconsideração	1,00
12.2- Interposição de recurso (art. 4º-Dereto nº 86764/81)	2,00
12.3- Interpretação de recurso (art. 53 Lei 4726/65)	8,00

13. EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE COMERCIANTE	
13.1- Titular de firma individual	1,00
13.2- Diretor, gerente ou representante de so- ciedade e outros	2,00

14. MULTAS APLICADAS	
14.1- Por infrações capituladas nas Leis ou re- gulamentos que disciplinam as atividades de Agentes Auxiliares do Comércio, ama- zens gerais e outros sujeitos ao controle e fiscalização dos órgãos de Registro do Comércio	0,50
14.2 - Nas reincidência das infrações previstas no item anterior	1,50
14.3 - Por infringência das cláusulas que acom- panham o ato autorizativo das empresas - estrangeiras, da área de competência do MIC, para as quais não estejam cominada pena	0,50

EXT.n.º 11596 reg.n.º 26747 dia 04.01.88

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 708/87-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsi-
to do Estado do Pará, no uso de suas a-
tribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as dotações orga-
mentárias do exercício financeiro de 1987 do Departamento de Trânsito do Es-
tado do Pará, aprovada pela Resolução nº 061 de 03 de novembro de 1986, in-
terrogada pelo Decreto nº 4612, de 03 de dezembro de 1986, as quais se tornam
insuficientes para atender as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que a receita para o presente exercício su-
bastimada e tendo este Departamento obrigações assumidas e as rubricas se-
toriais deficitárias;

CONSIDERANDO o que prescreve o Artigo 4º da Resolução ci-
tada.

RESOLVE:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de
Cz\$ 744.000,00 (SEBECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), para reforço
de dotações consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o
"caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

CRÉDITO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ					5100	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL					5101	
DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				NATUREZA DA	VALOR
	F	P	S/P	P/A	DEPESA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. TRÂNSITO	03	07	021	2001	3120.00	744
TOTAL						744

Artº 2º - Os recursos necessários a abertura do referido
crédito, decorrentes das disponibilidades financeiras do Departamento de
Trânsito do Estado do Pará, oriundos do excesso de arrecadação no valor de
Cz\$ 744.000,00 (SEBECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), conforme esta-
belecido no inciso II do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320
de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e seus efeitos retroagirão a 15 de dezembro de 1987.

REQUISITE-SE, FUIZQUE-SE E CUMPA-SE
GABINETE DO DIRETOR GERAL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1987.

HÉCULES JOSÉ V. SILVA-CEL. RM.
Diretor Geral

EXT.n.º 11595 reg.n.º 26747 dia 04.01.88

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/87
PARTES: COSANPA X FILTROS JOHNSON DO BRASIL; OBJETO: Fornecimen-
to de filtros em aço inoxidável: VALOR: Cz\$1.291.890,60; F. RE-
CURSO: Recursos Próprios da COSANPA; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LE-
GAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 68/87-COSANPA.

Belém, 29 de dezembro de 1987

AURELIO SOUZA

ASSESSOR JURÍDICO

EXT.n.º 11594 reg.n.º 26746 dia 04.01.88

A certidão passada pela Junta Comercial do Estado do Pará relativa ao arquivamento desta ata será averbada nos registros públicos competentes para efeito da sucessão decorrente da incorporação, quanto aos bens, direitos e obrigações da INCORPORADA transferidos à INCORPORADORA.

Nos termos do parágrafo 3, art. 98, da Lei 6.404/76, foram autorizadas declarações suplementares relativas aos bens ora transferidos por SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA. à AMAFRUTAS S.A.

Foi exibida a pertinente Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pelo IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência Social, Agência da Previdência Social em Belém.

Em decorrência da presente incorporação e do mencionado no item 3.6 do Protocolo e Justificação de Incorporação, há necessidade de se alterar o artigo 3 da sociedade INCORPORADORA, o qual passa a ser o seguinte teor:

"ARTIGO 3 - O objeto da sociedade é a industrialização de frutos tropicais, sob qualquer forma; o comércio e a exportação da produção própria ou de terceiros, inclusive de produtos hortifrutigranjeiros nacionais; a exploração de atividades agrícolas em geral, especialmente a produção de frutos."

Em consequência da incorporação, o capital social da INCORPORADORA foi elevado em C\$ 7.041,00 (sete mil e quarenta e um cruzados), passando, consequentemente, de C\$ 79.197.595,00 (setenta e nove milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco cruzados), para C\$ 79.204.636,00 (setenta e nove milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis cruzados). Assim sendo, o artigo 5 do Estatuto Social da INCORPORADORA passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 5 - O capital social é de C\$ 79.204.636,00 (setenta e nove milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis cruzados), dividido em 79.204.636 (setenta e nove milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis) ações no valor nominal de C\$ 1,00 (um

cruzado) cada uma, assim distribuídas: a) 6.402.106 (seis milhões, quatrocentas e cinco mil, cento e seis) ações ordinárias; b) 53.112.129 (cinquenta e três milhões, cento e doze mil, cento e trinta e nove) ações preferenciais Classe "A", sem direito a voto; c) 19.687.391 (dezenove milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e uma) ações preferenciais Classe "B", sem direito a voto, constituídas pelo aproveitamento dos incentivos fiscais previstos na legislação vigente."

DOCUMENTOS APRESENTADOS

O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados relativos às deliberações da Assembleia Geral foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na companhia. Terminado o exame da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, inclusive por mim Secretário

Beneditos, 30 de novembro de 1987.

AMAFRUTAS S.A.

CONSTANT ROCHAT
Diretor

JOÃO MARTIN MANSER
Diretor

SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS AMAZÔNICAS LTDA.

GIBA-GEIGY QUÍMICA S.A.

Norbert Gmuier

Roland Edward Wechsler

PASSI IND. E COM. LTDA.
Constant Rochat

FRANCISCO F.P. SAVOLDE
OAB-SP - P.563

Jucepa - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 002537 de 30.12.87.
ALFREDO COELHO
Secretário Geral

(Ext. nº 11.597 - Reg. nº 26.753 - Dia 04.01.88)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-M L. PANTOJA GIL-C\$-2.950,00 DP-IND LAMINAS M. SRA. APARECIDA-C\$-35.932,00/DP-COMPRATE INU E SERV EMPRESARIAIS LT-C\$-26.712,71/DP-TELESTAR INP MAQ EQUIP L-T-C\$-14.729,00/DP-JOSE GOMES DA SILVA-C\$-14.549,96/2.54720 DP-RVI DA GRUPO MACHADO-C\$-463.593,28/DP-MIGUEL MESERO HERBETO/DP-C\$-4.192,00/DP-PASTORISA AGRICOLA BRASIL S/A-C\$-1.991,68/DP-JONAY JOSE R. NAVEG L-T-C\$-71.800,00/DP-ANTONIO DE SA BRIZAS G\$-6.300,00/DP-IND E COM MARI HOUAT L-T-C\$-19.933,00/DP-ARFQ NIO P DE BRITO-C\$-11.562,00/CH-GILCIDEIA ROCHA DA S E SILVA C\$-1.734,32/DP-R C VASCONCELOS E CIA L-T-C\$-500,00/DP-ARI PE CAS L-T-C\$-100.833,33/DP-HERNANDO DA C. SILVA-C\$-1.666,00/DP-QUARIMPO S/A, FELICIDADE-C\$-2.500,00/DP-ESTILLO PREST DE SERV. L-T-C\$-68.940,00/DP-ALC-ILDEGARD M. KLEVER KRAUSE-C\$-2.030,67/DP-E S SOUZA COM-C\$-1.724,64/DP-JOSE ADALBERTO DE SOUZA-C\$-3.696,00/DP-MONTENAS COM E SERV L-T-C\$-34.970,00/DP-C L A MARTINS E IRIACOS-C\$-10.479,00/CH-DISPA DISTR PARAENSE LT-C\$-83.809,00/USER COM E REPREZ LT. DP-C\$-15.644,69/DP-FARIAS// & BASTOS L-T-C\$-1.132,65/pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 horas, avirem pagar ou darem razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 30 de dezembro de 1987.

T.nº10317 reg.mº26749 dia 04.01.88

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF.*
Faço saber por este EDITAL, José Hailton Gabriel/ Pereira, José Antonio de Jesus Costa e Silva(AVAL)/ Aristoteles Fernando P.de Oliveira(AVAL), Di Peças I.Com.Distr.Pcs., Mineração Rio Norte, Maria Lucia/ Pampolha Vieira e Cia, Dispa-Distr.Paraense, Norte/ Propaganda, Agroceia, Unid Serv.Florestais, João Bra ga dos Santos, Zulaide Campos de Mendonça, MG Com.e Rep., Luzia Barreto Duarte, Emp.Servs.Ltda-Pqi, Ale-xandrina Cardoso Feio, Ferraq-Ferr.e Maqs., entrad de Abastec.Otica,R.Araujo e Cia, José Pedro de Oli veira, Odete Valle Miranda, Patricia Com., Josino Pe reira da Silva, Edmilson Santos, A.Ferreira da Cruz Zidolmo Alves dos Santos, Raimundo Silva dos San-tos, Augusto Pinto da Silva, Fazenda D'Indaia, Regi-na M D.Rodrigues dos Anjos, Realce Prods.Oticos, Brito Automov., Maria Lucia P.Veiga e Cia, Mercan-til Lua, Mineração Canopus, Multicoil Com.Rep., Auto Mecanica Revisa, BMC I.Com., Agrimasa Agric.Mara-nhense, Augusto Morback Neto, Angelo Bogaz Perez, Ernesto Almeida Moraes, Elomar Moreira Souza, W.de Melo e Cia, Silva Irmãos Nav., Raimundo Ferreira Lima, Mesquita & Mesquita, João Medeiros de Vascon-celos, Impercom Eng Civil, Distr.Tintas Agua Norte Raimunda nonata Santos Rodrigues, Voluta Rep.Com./ Constr., Ind.Bras.de Artef.-Indubras, Estaleiro Ba-cia Amaz., Maria da Graça M.da Silveira, Monteflex/ M.D.Flexíveis Com., Penha Com.Ind.Mad., J M Com/Rep Comine Cia Eq.de Mineração, Lucia Gonçalves Morei-ra, Maternidade do Povo, Jaguar Com.de Prod.Alimen-tícios Ltda, que foram apresentadas em meu Cartó-rio a Rua Aristides Lobo-468, da parte do Bco.do Brasil, Vasp, Bradesco, Itau, Unibanco, Credireal, Xe-ror do Brasil, Baga, Meridional Unibanco, Bamerindus Citibank, S.A., Frances, Progresso, Banerj, Lloyd's, Ban-deirantes, Banfort, Bco.Mercantil de Crédito, Bozano para apontamentos e protestos, por falta de Paga-mentos, Tres(3) notas promiss., e sessenta e sete (67) duplas, de C/mercantis, Nos valores de C\$89.531,42/ 31.871,27/60.322,99/55.126,18/16.196,00/1.656,51/ 8.365,00/27.080,00/38.765,48/75.750,00/10.619,85/ 864,00/77.469,42/99.925,35/3.023,70/8.000,00/C\$-28.940,00/2.172,00/4.851,83/882,00/7.770,83/ C\$-15.833,40/6.364,54/8.830,00/38.182,00/17.091,00/ 3.527,81/2.062,06/8.303,40/807,00/2.022,00/842,91 1.251,71/13.751,32/22.201,00/400.000,00/11.609,34

8.010,00/18.840,00/13.035,90/7.052,00/3.884,05// 11.700,00/6.274,07/8.558,00/2.948,42/44.045/023*/ 62.547,09/49.897,00/16.000,00/223.440,00/4.833,40 5.420,00/17.590,00/6.051,46/24.476,00/37.348,83// 156.426,00/4.221,88/21.690,00/80.000,00/5.810,40/ 10.000,00/21.194,00/15.001,96/23.975,00/8.678,11/ 56.448,00/5.726,50/8.920,00/vençimentos Varios, // por V.Ss.não pagas, a favor de Vasp, Bradesco, Finan- ceira Bradesco, Itamac, Ceil Coml.Exp.Imp.Indl., Alf- ceira Bradesco, Itamac, Ceil Coml.Exp.Imp.Indl., Alf- redo Furtado Abdon, Aço Metal, Dimas de Melo Pimen- ta Ind.de Relogios, Useferro, Perfon, Radio e TV Ta- pajos, Socel Constr., Xerox Indl Coml., Olivett do// Brasil, Novo Visual, Fermasa, Transp.F.Souto, Repor- Art.Exp.Vestuario, Posto Invenível, Brasilbrinqu- dos I.Coml.Conf., Carborundum, Actual Moda, SPY Conf Saga S/A, Diagro S/A, Emp.Transp.Cabanos, Instituto Angeli Prod.Farmac., Frimapa, Div.Rec.Humanos-Ex./ Funcionarios, Imp.Rossey, Gediesel, Enisa, Conf.Patro- py, Moderna C.Rep., Disrel, Xerox do Brasil, Franco/ Conf., Distr.Stok, Radio e TV Amazonas, Aliança // Transportes, Bona Ind.Quims., Transica, Marcos Marce- lino e Cia, Ferrara Distr Veios., Ind Com.Embal Va- liante, Brasimoto, Gerson Gonçalves de Lima, Guatapé Mot.Veios., Guajara Veios., Campos e Moreira, Pindá- rama S/A, Casa do Eletricista, Expresso Amazonico, // Lojas Capri, Lupino, Enaco Ltda, Agamor Gases Eq., // Tropical Mats Constr., Paradiesel, Kwikasair Ltda, Fabr.Serra Saturnino, Dieselmaq-Distr.Mangueiras, H C Pneus, Eletrovaz Ltda, Respectivamente e os in- timo e notifico ou a quem legalmente os repre-// sentem para pagarem ou dar a razão por que não pa- gam as ditas notas promissórias e as duplicatas/ de contas mercantis, ficando V.Ss.cientes desde // já de que os protestos respectivos serão lavra-// dos e assinados dentro do prazo legal.

Belém - a-29 de Dezembro de 1987

(A) SALVIO A.MIRANDA CORREIA JR.

OFICIAL SUBSTº DO PROTESTO DE LETRAS-

1º OFÍCIO.

EXT.nº11591 reg.nº26743 dia 04.01.88

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1987 - 5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ;
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CIVIL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 - BELÉM-PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CÂMARA DE LÊAO

EXPEDIENTES REMETIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. n.ºs. 291/84; 191/86; 664/86; 117/87; 429/87; 493/87; 595/87; 597/87; 629/87; 835/87; 018/87; 336/87; 868/87.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

4ª VARA:
Proc. n.º 597/87 - 264209 - SEPARAÇÃO JUD. LITIGIOSA
Aut.: Maria de Nazaré das Neves Martineze
Adv.: Paula Fernanda Maia Brasil
Réu: Paulo Roberto Cordeiro Martineze
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 2/3/1988, às 11:00 horas.
Proc. n.º 664/86 - 118720 - INVESTIG. DE PATERNIDADE
Aut.: Nazaré da Costa Ramos (Ilda Nazaré da Costa Ramos)
Adv.: Laurêncio M. Rocha.
Réu: Espólio de Raimundo Ferreira Duarte e Silva.
Adv.: Flávio de Carvalho Maroja.
Desp.: Indefero o pedido de fls. 64, de vez que, este Juízo não tem nenhum dia desimpedido para audiência.
Proc. n.º 868/87 - 322130 - DESPEJO
Aut.: Adolfo Luiz Soares de Resende
Adv.: Margaret P. Cardoso
Ré: Emília Fernandes Monteiro
Adv.: Ricart Elso Dias de Lima

Desp.: Manifeste-se o autor sobre a contestação, em cinco (05) dias.
Proc. n.º 629/87 - 268127 - ALIMENTOS
Aut.: Amanda Carvalho Barbosa
Adv.: Mecenas Pantoja Gonçalves
Réu: Carlos Roberto da Silva Barbosa
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 7/4/1988, às 10:30 horas.
Proc. n.º 835/87 - 300110 - DESPEJO
Aut.: Nazare Fragoso Pires
Adv.: José Fernando Serra de Freitas
Ré: Luiz Teixeira Cavalcante Mendonça
Adv.: Antonio Alves da Cunha Neto
Desp.: Manifeste-se o autor sobre o pedido de fls. 27.
Proc. n.º 018/87 - 146242 - EXECUÇÃO
Ex: João Eudes Taveira
Adv.: José Orlando Gomes
Ex: Osmany Coelho de Souza
Desp.: I - Ao cálculo. II - Designo o dia 29/12/1987, às 10:30 horas, para ser efetuado o pagamento, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando, posteriormente ao exequente, com as cautelas legais.
Proc. n.º 336/87 - 232370 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Req: Franklin Rodrigues Damasceno
Adv.: Rafael C. L. Filho
Req: Bernardina Silva Damasceno
Desp.: Conste o termo da ratificação a partilha de fls.
Proc. n.º 595/87 - 263953 - EXECUÇÃO
Ex: Francisco Carlos dos Santos Souto
Adv.: Francisco Pompeu Brasil Filho
Exs: Glaucio Antônio Mundum Ferreira
Desp.: Junte-se o Mandado de citação.
Proc. n.º 117/87 - 160158 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut.: João Freire de Andrade
Adv.: Sinésio P. B. Cunha

Réu: Francisco Wilson Ribeiro
Adva: Vera Pandolfo Ribeiro
Despacho: Deposite-se.
Proc. n.º 191/86 - BUSCA E APREENSÃO
Aut.: Wilton dos Santos Brito
Adv.: Luiz Otávio L. P. Rodrigues
Réu: Ademair da Silva Cardoso
Desp.: Manifeste-se o autor sobre as informações de fls. 33, no prazo de cinco (05) dias.
Proc. n.º 427/87 - 179623 - 5ª VARA/DESPEJO
Aut.: Vera Maria Ramos Gemaque
Adv.: José O. Teixeira da Fonseca
Réu: Wladirson Oliveira
Adv.: Orlando A. Fonseca
Desp.: R. hoje. Diga a parte contrária, sobre o documento da fls. 37. Após a manifestação, voltem-me conclusos.

4ª VARA

Proc. n.º 429/87 - 245596 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO

Aut.: Confeções Norma Ltda.

Adv.: Armando S. Cordeiro

Réu: Bernardo Nicolau Koury e outro.

Adv.: Ademair Kato.

Sent.: ... Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais a desistência manifestada às fls. 112, restando extinto o presente feito movido por Confeções Norma Ltda. contra Bernardo Nicolau Koury e Nicolau Koury, nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Dê-se baixa na dis-tribuição e arquivamento dos autos, com as cautelas legais.

Custas "ex lege" P.R.I.

Proc. n.º 493/87 - 200957 - ORDINÁRIA

Aut.: Venerável Ordem Terceira de São Francisco.

Adv.: Lasmie C. Ribeiro.

Ré: JONASA - Joaquim Fonseca, Naveg., Ind. e Comércio S/A.

Sent.: ... Vistos, etc... Homologo a desistência manifestada às fls. 16, pela requerente Venerável Ordem Terceira de São Francisco, para que produza seus efeitos legais, restando extinto o processo nos termos do item VIII, do art. 267, do CPC Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se custas "ex lege".

P.R.I.

Proc. n.º 746/87 - 285212 - SEP. DE CORPOS

Reqs: João Nelson Cavaleiro de Macedo Ribeiro e Iris Holanda

Silva Cavaleiro Ribeiro

Adv.: Arthur Alves Ramos.

Sent.: ... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 11 e decreto a Separação de Corpos de João Nelson Cavaleiro de Macedo Ribeiro e Iris Holanda Silva Cavaleiro Ribeiro. Expeça-se o alvará. Custas "ex lege".

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc. nº 810/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Ozete Costa de Mendonça

Alberto Chanare Faye

Proc. nº 486/87 - DESPEJO

Flávio Graciano de Lima Souza

Geraldo Luiz Soares de Oliveira

Proc. nº 951/87 - MANUTENÇÃO DE POSSE

Armando Júlio

Ionaldo Maciel de Souza

Proc. nº 328/85 - EXECUÇÃO

Adriano Santos Produtos Veterinários Ltda.

ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A.

Proc. nº 994/87 - DESPEJO

Cléria Chaves Castelo Branco Leão

Maria de Nazaré Souza Ferreira

Proc. nº 487/84 - SEP. JUD. CONTENCIOSA

João Cesar Bentes Borges

e Cândida Maria dos Santos Borges.

R E C E B I D O S

Proc. nº 328/85 - EXECUÇÃO

Adriano Santos - Produtos Veterinários Ltda.

ENAGRO - Empreendimentos Agrários S/A.

OBS: Distribuído ao Avaliador Guimarães.

Proc. nº 444/82 - EXECUÇÃO

Banco da Amazônia S/A. - (Ag. Metropolitana)

Paraminas Agropecuária, Com. Ind. e Exp. Ltda. e outros.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 996/87 - 342807 - EXECUÇÃO

Júlio Bento Martins

Raimundo Gomes dos Santos

VALOR: Cz\$ 5.500,00.

Proc. nº 997/87 - 343110 - DES. FALTA PAGAMENTO

Joaquim da Silva

Francisco de Assis Melo

VALOR: Cz\$ 4.751,50.

Proc. nº 998/87 - 343276 - EXECUÇÃO

Diner's Club - Incorporada p/Credicard S/A.

Antônio Santos

VALOR: Cz\$ 61.466,87.

Proc. nº 999/87 - 343565 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Carmen Silvia Soares Afonso

Manoel Martins Nogueira

Proc. nº 1.000/87 - 342674 - EXECUÇÃO

CREDICARD S/A. - Adm. de Cartões de Crédito

José Maria Cardoso

VALOR: Cz\$ 103.612,06.

M A N D A D O S

R E C O L H I D O S:

Proc. nº 725/86 - LAUDO DE AVALIAÇÃO

Maria da Glória Alves de Araújo

Adelino de Lima Araújo

Proc. nº 439/87 - CARTA PRECATÓRIA

Orlunda da Comarca do Território Federal do Amapá, para cita-

ção da firma Constantino & Santos Ltda, a req., de Petrobrás

Distribuidora S/A.

Proc. nº 976/87 - DESPEJO EM PAGAMENTO

Paulo Celso Villas Boas

Francisco Wilson Moura Meneses

Proc. nº 933/87 - DESPEJO

Sabino dos Santos Ribeiro

Francisco Fernando Rabelo de Oliveira

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

R E C E B I D O

Proc. nº 440/86 - DESPEJO

Laurindo dos Santos Barba

Luiz Siqueira Magalhães

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Francisco Caetano Milão, requerendo desistência da ação de

Despejo movida contra Walderene Fontenelle Fernandes.

Nelson Roffé Borges, requerendo juntada de subestabelecimento

na Execução movida por Auto Belém Ltda. contra Parquet Paulis

ta da Amazônia S/A.

Ocir Damasceno Bezerra Pinheiro, requerendo purgação da mora

com isenção de custas, na ação de Despejo movida por Alice

Barbosa do Amaral.

Manoel Mendes Duarte Cabral, requerendo juntada de recibos de

aluguéis na ação de Despejo movida contra Nardino Edir Almei-

da Viana.

Oswaldo Ribeiro de Freitas, expondo e requerendo extinção da

ação de Consignação em Pagamento movida por Granpiso Ltda.

Paulo Fernando Nery Lamarão requerendo juntada de subestabele-

cimento na ação de Execução que Emanuel Oliveira de Medeiros

move contra José Cordeiro da Silva.

Merck S/A Indústrias Químicas, requerendo juntada de compro-

vantes de entrega de mercadorias na ação falimentar movida

contra Drogaria S. Bras Ltda.

Antonio Vicenzo Milione, apresentando contra razões a Apela-

ção interposta na ação de Despejo movida contra Magno José

Borges.

Constância Ribeiro Brito, apresentando contestação na ação Re-

visional de Aluguel movida por José Luiz Gonçalves Arante.

E.T.N. - Empresa Técnica Nacional S/A, indicando endereço do

executado na ação de Execução movida contra João Lindemberg

de Andrade Macha.

Meridional Cred. Fin. Inv. S/A, dizendo que não se opõe ao

doc. de fls. 17 na ação de Execução movida contra Manoel Gu-

lherme R. Barros e Outros.

Amâncio Monteiro da Silva, requerendo o pagamento da ação de

Execução que move Eliezer Pureza Machado.

Frederico Wilson Tabosa de Almeida, apresentando Reconvenção

na ação de Separação movida por Luiza Takayana.

Frederico Wilson Tabosa de Almeida, oferecendo contestação na

ação de Separação movida por Luiza Takayana.

Juarez Barbosa de Sousa, apresentando Contestação na ação de

Despejo movida por Gildézio da Silva Drago.

Otávio Vasconcelos Lima, requerendo juntada de procuração na

ação de Despejo que Gildézio da Silva Drago move contra Jua-

rez Barbosa de Souza.

Lucilo Paulo Botelho Maia e Rossana Rodrigues Maia declinando

do recurso da sentença homologatória da Separação Judicial re-

querida.

Eunice Mourão Luz e seu marido, requerendo execução da Senten-

ça na ação de Despejo movida contra Aluizio Alfredo Lima Mi-

randa.

Belém, 17 de Dezembro de 1987

FERNANDO CAMARA LEÃO

ESCRIVÃO

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

PRETORIA: MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE

RESENHA DE 17.12.87

Proc. 109/87

Ação: Exibição Judicial de Documento

Requerente: Maria Cecília da Silva Souza (Adv. Guilherme de

Almeida).

Requerida: Banco Industrial e Comercial S/A (Adv. Paulo Ru-

bens Xavier de Sá).

Despacho: "Para a audiência referida no artigo 361 do Código de Processo Civil, designo o dia 04.02.88, às 11 horas, de ven-

do ser intimadas as partes e as testemunhas, se arroladas. 17

Int. Belém, 17.12.87".

Proc. 08/87

Ação: Indenização

Requerente: Maria de Nazaré Silva de Castro Souza (Adv. Mari

lena Gamona).

Requerido: Maurício Arnoud da Silva

Despacho: "Rec. hoje. Proceda-se a citação de Maurício Arnoud

da Silva corretamente no endereço constante do mandado. Belém

15.12.87". "Em tempo: retifico o nome do citado para Fernando

Antonio C. de Macedo, cujo endereço é Rua João Balbi nº 789.

Belém, 16.12.87".

Proc. 110/87

Ação: Indenização

Requerente: Antonio de Melo Furtado (Adv. Antônio Jorge Mar-

tins Quaresma).

Requerido: Irmãos Maciel Navegação Ltda.

Despacho: "Rec. hoje. Sobre a contestação e documentos, mani-

feste-se o autor, no prazo legal. Int. Belém, 16.12.87".

Proc. 43/87

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: José da Silva Gomes (Adv. Otávio Vasconcelos Li-

ma).

Requerido: Helder Andrade Monteiro

Despacho: "Rec. hoje. Arquite-se, com as cautelas legais. Be-

lém, 16.12.87".

MARIA DE NAZARÉ DUTRA MENDES

Escrivã

(G. Reg. nº 20.756)

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 17-12-87

13º OFÍCIO

Autos Cíveis de DESPEJO - Autor: José Chana Halun Jacob (Adv.

Abraham Assayag). Réu: Ivani Maria da Silva Braga (Adv. Ronal

do Koury Mauts). Despacho: R. hoje. Diga o autor sobre a con-

testação. Em, 16.12.87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CAUTELAR DE SUSTACÃO DE PROTESTO. Requerente:

B. Moto Limitada (Adv. Rosomiro Arrais). Requerido: Banco da

Amazônia S/A.-BASA (Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira)

Despacho: R. Hoje. Diga o autor sobre a contestação. Em, 16.

12.87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO - Autora: Georgina Lobato dos Santos

(Adv. Nathaniel Leitão). Réu: Benedito Eugênio Silva Contente

(Adv. Adel Sleiman Banna). Despacho: Diga a apelada. Em, 16.

12.87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CAUTELAR DE SUSTACÃO DE PROTESTO - Requeren-

te: Brito Veículos Ltda. (Adv. Rosomiro Arrais). Requerido: "

Banco da Amazônia S/A. (Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oli-

veira). Despacho: R. Hoje. Diga o autor sobre a contestação.

Em, 16.12.87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL (Registro de Óbitos) Re

querente: Maria Ruth Ferreira dos Santos (Adv. Alice Trinda-

de Monteiro). Sentença de conclusão seguinte: Estando provado

através de Justificação Judicial a par do Telex do Delegado

de Boca do Acre, do Estado do Amazonas que o sr. Oséas dos

Santos, faleceu por acidente de afogamento, em 26.05.85. Jul-

go procedente o pedido, de acordo com o artigo 79, 6º da Lei

nº 6.015 de 31.12.73, para que se proceda a lavratura do as-

sentamento do Óbito do mesmo, e seja retificada nos assentos

da Capitania dos Portos, a causa do desaparecimento de deser-

ção como consta para, desaparecimento por acidente. Transita-

da em julgado, expeça-se mandado ao Cartório do 1º Ofício e

Ofício-se à Capitania dos Portos. Em, 14.12.1987. a) Werther

Benedito Coelho, Juiz de Direito da 13ª Vara.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: Benedito Mutran e Cia.

Ltda. (Adv. Carlos Balbino Potiguar). Executado: Nelito Indús-

tria e Comércio S/A. (Adv. Néssima Simão Tuma). Despacho: "

Atue-se em apenso a petição de Embargo de fls. 25 e 26 e do-

cumentos que a instruem. Após diga o embargado. Em, 15.12.87.

a) Werther Benedito Coelho.

JOSÉ MILTON SAMPAIO

Escrivão

RESENHA DO DIA 18/12/87

RESENHA DO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUIZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autoras: FRANCISCO VIEIRA LIMA e sua mulher OLÍVIA BARBOSA LIMA. Réu: GRASSO CAUBY ALVES DE SOUZA. Despacho: "Cite-se". Em, 16.12.87 Dr. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: LUIZ ALBERTO DE VIVEIROS. Inventariante: LUIZ ALBERTO DE VIVEIROS. Despacho: "Expeçam-se os alvarás na forma da lei". Em, 18.12.87. Dr. José Fernandes Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Devedora: A.P. ENGENHARIA LTDA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 16.12.87. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CREDICARD S/A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: PREDILVINDO BAHIA FILHO. Despacho: "A.Cite-se". Em, 17.12.87. Dra: Jacirama Bezerra Souza de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: IRACEMA BAPTISTA VIEIRA. Requerente: IZABEL LIEGE VIEIRA DE LIMA. Despacho: "Designo o dia 02.02.88, às 10 horas para realização da audiência de instrução e julgamento. Intime-se as partes. Dê-se ciência ao M. Público". Em, 18.12.87. Drs. José Sant'Ana de Souza Pereira e Francisco Sérgio Silva Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE ARROLAMENTO E SEQUESTRO DE BENS. Autor: NELSON LUIZ SUAREZ. Réu: JUAN MANUEL VELASCO. Despacho: "Vis

tes, etc. Considerando que há fundada recusa de rixas entre os interessados e a possibilidade de de locupletação de uma parte em detrimento de outra pela dissipação dos bens comuns, e, além disso, diante da documentação anexada pelo autor, defiro, liminarmente, com base no art. 804 do C.P.C., as medidas requeridas, já que a citação prévia de réu pode inviabilizar a efetivação do sequestro e arrolamento, pedida

Nomeio depositário judicial dos bens e Sr. Alvaro Colonelli, o qual deverá assinar compromisso na forma da lei e proceder ao arrolamento dos móveis, imóveis e documentos objeto desta ação, lavrando e competente auto. Deverá ainda o Sr. Depositário administrar e estabelecimento, prestando contas a este Juízo mensalmente. Intime-se e cite-se através de carta precatória". Em, 18.12.87. Dr. Aldebar Cavaleiro de Macedo Klautau Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: ALON SO ELIAS CRISTO. Devedores: COMEX-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e ANGELA M. NUNES. Despacho: "A. Cite-se". Em, 17.12.87. Dr. Edison M. Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Impugnante: FORTUNATO CHOCHRON Impugnado: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. "Despacho: "A. Em apenso aos autos principais, dizendo o impugnado no prazo legal". Em, 16.12.87. Drs. Paulo Rúbio de Souza Meira e José Sant'Ana de Souza Pereira.

Belém, 18 de dezembro de 1987.

O ESCRIVÃO,

Dário Rhoana

ODON GOMES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1987-6ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA DE LÊO

EXPEDIENTES REMETIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA: Procs: nºs: 544/84; 315/85; 287/86; 652/86; 10/87; 391/87; 400/87; 574/87; 623/87; 686/87; 732/87; 817/87; 830/87; 909/87; 972/87; 977/87; 986/87.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA: Proc: nº 391/87 - 240142 - DESPEJO Aut: - Espólio de Rosa Marques Simões Adv: - Vasco Boborema Ré: - A. Prata & Ltda. Adv: - José Paulo Queiroz Desp: - Recebo a apelação em seus dois (02) efeitos Dê-se Vista ao apelado para contraminutar.

Proc: nº 574/87 - 262856 - DESPEJO Aut: - Dário Costa da Silva Adv: - Ronaldo Valle Réus: - Herdeiro de Idalgino da Costa Dias Adv: - Claudionor A. Vieira Desp: - Recebo a apelação em seus dois (02) efeitos. Dê-se vista ao apelado para responder, dentro do prazo legal.

Proc: nº 977/87 - 340710 - DESPEJO Aut: - Carlos Fernando da Costa Adv: - Edna Brasil Lins Réu: - José Carlos Ribeiro Desp: - Cite-se.

Proc: nº 986/87 - 332881 - ORDINÁRIA Autos: - Laércio Eleno Pontes Fidalgo e sua Mulher Adv: - Jaci Monteiro Colares Ré: - Construtora Flávia Espírito Santo Ltda. Desp: - Com fundamento no parágrafo único, do art. 135, do C.P.C., afirmo Suspeição para funcionar no presente feito. A re-distribuição.

Proc: nº 972/87 - 270867 - SEP. LITIGIOSA Aut: - Fátima Maria dos Santos Costa Adv: - Joana Darc Barbosa Réu: - Mário Alves da Costa Desp: - Por motivo de foro íntimo e, nos termos do parágrafo único, do art. 135, do C.P.C., afirmo suspeição para funcionar no presente feito. A re-distribuição.

291/84 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE Aut: - Antônia Pimentel Lima Adv: - José W. Lima de Souza Ré: - Maria Teneuza Paiva Bezerra Adv: - José Maria Costa Desp: - ... Vistos, etc. Nada a senear, legítima e bem representada as partes. Defiro as provas requeridas, inclusive as prova pericial que

se faz necessário. Designo o dia 15/01/1988, às 11 para abertura da perícia. Nomeio perito o Eng. Antônio dos Santos Ferreira Neto, com escritório à Av. Brás de Aguiar, nº 835, Bloco F, Aptº. 404, o qual deverá prestar o compromisso legal, na data da abertura da perícia. Indiquem as partes, questões e assistentes técnicos. Deposite a autora os importâncias correspondente a quatro (04) valores de referência para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação. P.I.

Proc: nº 544/84 - 211 - SEP. JUD. CONSULSUAL Reqs: - Wildemar da Costa Almeida e Francisco Duarte Almeida Adv: - Evangelina A. Farnh Desp: - Defiro o pedido de fls. 51

Proc. nº 287/86 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Ex: - Silvia Freyre Costa
Adv: - Manoel Lima Magalhães
Ex: - Alexandre Malkes
Defiro o pedido de fls. 72 - (DESP)

Proc. nº 400/87 - 240795 - D E S P E J O

Autr: - Mair Serfaty
Adv: - Daniel C. de Souza
Ré: - M.C. de Souza Ltda.
Adv: - Mairton Marques Carneiro
Desp: - I - Reconsidero o despacho de fls. 63v.
II - Contados e Preparados. C. Ls;

Proc. nº 623/87 - 267533 - D E S P E J O

Autr: - Marina Luiza Souto do Nascimento
Adv: - Norberto Borges
Réus: - Renato Ferreira de Andrade e seus Fiadores
Desp: - À Conta.

Proc. nº 686/87 - 277003 - ALVARÁ JUDICIAL

Req: - Luna de Souza Flexa Ribeiro
Adv: - Maria de Fátima Dias Klautau
Desp: - Indefiro o pedido de fls. 25, de vez que o pedido inicial não pode ser modificado.

Proc. nº 732/87 - A - 284140 - EMBARGOS AO DEVED.

Embargante: - E. Lucas de Carvalho
Adv: - Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Embargado: - Banco do Estado do Acre S/A.
Desp: - Recebo os embargos. Intime-se o credor para impugná-los, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

R E M E T I D O S:

Proc. nº 487/84 - SEP. JUD. CONTENCIOSA
João Cesar Bentes Borges
e Cândida Maria dos Santos Borges

Proc. nº 946/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Luís do Socorro da Costa Pinto
e Rosiane Pombo Menezes Pinto

R E C E B I D O S:

Proc. nº 088/87 - CARTA PRECATÓRIA
Grúndia de Comarca de Porto Alegre-RS para citação de João da Cruz Miranda Costa, a req. de Maria Zuleide Gonçalves Costa.

Proc. nº 919/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Semi Demachki e sua mulher Mara Selma Moreira Demachki.

Proc. nº 967/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Domencio Falesi e
Helga Sofia Muller Falesi

M. A. N. D. A. D. O. S.

EXPEDIENTES:

Proc. nº 475/87 - D E S P E J O
José Maria Nogueira de Oliveira
Luiz Orosvaldo de Souza Martins e Outros
OBS: Entregue ao Of. Bandeira

Proc. nº 622/87 - EXECUÇÃO

ADETUR - Amazônia Desenvolvimento e Turismo S/A
Loja dos Radiadores Ltda.
OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc. nº 952/87 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Conceição Régia Favacho Silva
Fernando Sérgio Zoghbi Barata
OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc. nº 955/87 - NOTIFICAÇÃO

Ana Laura Montenegro Duarte Pereira
Senior Produções Ltda.
OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc. nº 969/87 - EXECUÇÃO

Almeida & Moutinho Comércio e Representações Ltda-SOTUBO
A. P. Engenharia Ltda.
OBS: Entregue ao Of. Bandeira

R E C O L H I D O S

Proc. nº 517/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Banco Comercial BANESA S/A.
Réu: Santo Alberto Participações S/A.
(OBS: Carta Precatória Devolvida)

Proc. nº 793/86 - EXECUÇÃO

Glovis Modesto Figueiredo
Banco Industrial e Comercial S/A.

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. PARÁ

R E C E B I D O

Proc. nº 639/87 - A - AGRADO DE INSTRUMENTO
Retificação Mendonça de Motores Ltda.
EGO Engenharia Ltda.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Paulo Roberto Sandoval, pedindo Purgação de Mora na Ação de Despejo que lhe move Mario Teixeira de Farias.

Ivancide Damasceno da Silva, requerendo o desentranhamento dos cheques não depositados da Ação de Consig. em Pagamento movida por Leonidas Acreano Figueiredo.

Tatiana de Oliveira Barata Merabet, apresentando

Contestação da Ação da medida Cautelar de Regulação de Direito de Visita que lhe move Wellington Barros Ferreira.

Santo Alberto Participações S/A, apresentando Contestação na Ação de Consig. em Pagamento que lhe move Banco Comercial BANESA S/A.

Antonino Alves de Nóbrega, apresentando contestação na Ação de Consig. em Pagamento que lhe move Raimundo Araújo Rodrigues.

Banco Real de Investimentos S/A, na Ação de Execução movida contra Dilex Mangueiras e Conexões Ltda. e Outros.

Raimundo Mariano da Costa e Silva, manifestando-se na Ação de Despejo que lhe move Rosália Carreira Martins.

Ednilson José Gonçalves Lado, expõe e requerer do seja julgado em procedente o pedido feito na Ação de Investigação de Paternidade C/O Alimentos que lhe move Iny Pacheco Farias.

Maria Ivanilda Pereira Branches, requerendo seja oficiado no Juízo Deprecado de Manaus/AM, solicitando a devolução da Carta Precatória expedida no autos de Conversão e Separação e Divórcio, que encontra-se em seu ex-marido Leonardo Loureiro de Andrade Figueiredo.

DANAVE - Dário Pantoja Comércio e Navegação Ltda requerendo juntada do documento na Ação de Restituição dos autos de Execução movida pelo Banco Ban deirantes S/A.

Posto Beira Rio Ltda., expõe e requerendo o prosseguimento da Ação de Execução proposta contra 7 DELPESCA - Produtos de Pesca Ltda.

Belém, 18 de Dezembro de 1987

Renata de Barros Costa
ESCRIVÃO

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de BANCO REAL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra DILEX MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA e outros, requerendo desistência da Ação-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa

OBS: Recebido em 18/12/87

Requerimento de COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO, por seu advogado, na Ação de EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA que lhe move KAMAL AGRO-INDUSTRIAL LTDA, apresentando contestação-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa

OBS: Recebido em 17/12/87

Requerimento de BANCO ECONOMICO S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO, requerendo juntada do título em original-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa

OBS: Recebido em 17/12/87

Requerimento de HIGSON E CIA LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ORGANIZAÇÃO COMERCIAL ANDRADE E TEIXEIRA LTDA, requerendo desistência da ação-Adv. Ione Arrais

OBS: Recebido em 17/12/87

Requerimento de ANA SILVA DIAS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que MARIA BEATRIZ JATENE move contra HERANÇA DE JOÃO TAVARES DA SILVA, requerendo juntada de procuração-Adv. Leonam Gondim da Cruz

OBS: Recebido em 17/12/87

Requerimento de BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que IND PARAENSE DE CARTONAGEM move contra PARATUR, dizendo que efetuou o bloqueio-

OBS: Recebido em 17/12/87

Requerimento de OLOIR BAGLIOLI JUNIOR, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move LUIS FLÁVIO MAIA LIMA e outro, requerendo vista dos autos e juntada de mandato-Adv. José Humberto Lima

OBS: Recebido em 18/12/87

Requerimento de LEO STILIANIDI SOBRINHO e sua mulher, na Ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER que move contra CADMO BATOS MELO e MARIL NILTON NORONHA FARIAS E SOUZA, falando no processo e requerendo providências-Adv. Ana Maria Chaves Stilianidi

OBS: Recebido em 18/12/87

Requerimento de BENEDITO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA FARIAS, requerendo a citação do requerido em dia de domingos e feriados-Adv. Carlos Alcantarino

OBS: Recebido em 18/12/87

Maria Inez Barata
Escritor

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 18/12/1987

DRA. MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA

Proc. nº 0341 - FALÊNCIA

A - CÂNDIDA ANDRADE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA.
Adv: - DRA. IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE
R - ANA CLARA CHALU PACHECO HAHUN
Adv: - DR. PAULO F. NERY LAMARÃO
Desp: - DIGA O AUTOR.

Proc. nº 1545 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A - JOSÉ RAIMUNDO VALOIS E ESPOSA
Adv: - DR. ARNALDO DE O. MENDES E OUTRO
R - RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA E ESPOSA
Desp: - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO

Proc. nº 0800 - CANCELAMENTO DE PENSÃO

A - MANOEL MAMEDE LOPES
Adv: - DR. RAIMUNDO H. DA SILVA E SOUZA
R - ELIZABETH SOARES LOPES
Adv: - DR. RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO
Desp: - SEJAM OS AUTOS, APENSOS AOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS.

Proc. nº 7686 - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

A - ALINA DE AQUINO CORRÊA PINTO.
Adv: - MESMA
R - ELIEZER PINHEIRO
Adv: - DR. FRANCISCO H. DE O. PESSOA
Desp: - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS, PARA AS 10 HORAS, DO DIA 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, DIGO 1988 INTIMEM-SE PESSOALMENTE, AS PARTES.

Proc. nº S/N - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

A - JOÃO GARCIA DE CARVALHO E MARIA ROSALINA M. DE CARVALHO.
Adv: - DRA. ROSYLEIDE DA SILVA SOUZA E DR. AFRA-
NIO VIEIRA DA COSTA.

Desp: - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 29. EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, EM TODO/ OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

Proc. nº 1666 - EMBARGOS DE TERCEIRO

A - COMERCIAL OLIVEIRA IMPORTADORA E EXPORTADORA
Adv: - DR. ALVARO AUGUSTO DE P. VILHENA
R - BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S/A
Desp: - RECEBO OS EMBARGOS, SUSPENDENDO O PROCESSO PRINCIPAL, ART. 1052. CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO A INTERPOSIÇÃO NO PROCESSO PRINCIPAL. CITE-SE.

Proc. nº 5506-8 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

A - F. ASSIS AGUIAR DIAS
Adv: - DR. MILTON E. CHAGAS
R - VULCOURO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Adv: - DR. FRANCISCO S. VASCONCELOS DA COSTA
Desp: - DIGAM AS PARTES SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONTA.

Proc. nº 8545 - SUMARÍSSIMO

A - FERNANDO SILVA ELIPE DE CASTRO
Adv: - DR. FRANCISCO NUNES SALGADO
R - LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
Desp: - ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02, TENDO EM VISTA A NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FI-
XO EM 20%. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE. REGISTRE-SE.

Proc. nº S/N - INVENTÁRIO

A - MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS
Adv: - JOSÉ ANTONIO COELHO
R - ANDRÉ DOS SANTOS
Adv: - OSWALDO B. DE A. TRINDADE
Desp: - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 145, MAS DETERMINANDO QUE SEJA COMUNICADO A ESTE JUÍZO, PRÉVIAMENTE, O VALOR DA VENDA DO IMÓVEL, PARA RESGUARDA DI-
REITOS DOS HERDEIROS.

Proc. nº 1159 - ORDINÁRIA DE DISSOL. DE SOCIEDADE

A - ROSALINDA DA SILVA SALES E OUTRA
Adv: - DR. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
R - LUIZ FERNANDO DO VALE PAMPOLHA
Desp: - JUNTE A REQUERENTE OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO RAMAL TELEFÔNICO E QUE COMPROVEM SEREM OS MEMBROS DE SOCIEDADE COMERCIAL.

Proc. nº 0471 - EXECUÇÃO

A - FINANCEIRA BEMGE S/A. CRÉD., FIN. E INV.
Adv: - DR. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
R - REGINA M. PEREIRA DOS SANTOS E OUTRAS
Adv: - DR. BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Desp: - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 28, EM TODO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

Proc. nº 7912 - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

A - PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES
Adv: - DR. PAULO R. ALMEIDA ANTUNES
R - JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
Adv: - DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Desp: - PORTADO EXPOSTO E TODO MAIS QUE DOS AUTOS/ CONSTAM, ENTENDENDO NÃO PROVADES AS LEGAÇÕES DO AUT-
TOR DE FLS. 02, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO NA AÇÃO DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA QUE O AU-
TOR, PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES E SUA MULHER, A JUÍZARAM CONTRA O REQUERIDO JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA E SUA MULHER, FICANDO DESTARTE, REVOCADA A PA-
LIMINAR CONCEDIDA AO AUTOR. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FI-
XO EM 20% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DETERMINO AINDA O LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO PRESTADA, EM TODO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, REGISTRE-SE.

Proc. nº 1210 - ALVARÁ JUDICIAL

A - PAULO ROBERTO CUNHA LIMA
Adv: - CARLOS A FERREIRA ARRUDA
Desp: - DIGA O MP.

Proc. nº 1211 - EXECUÇÃO

A - BANCO Bamerindus do Brasil S/A
Adv: - MANOEL MONTEIRO SIQUEIRA
R - SEVERINO RODRIGUES DE MENDONÇA
Adv: - DR. FLÁVIO MAROJA
Desp: - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE FORAM OPOSTOS EMBARGOS EM TEMPO HÁBIL.

Proc. nº 1223 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

AA - ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO e BERNADETE DE LOURDES M. DE MELLO
Adv: - DR. PEDRO PAULO CAMPOS
Desp: - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 6757 - REVISIONAL DE ALUGUEL

A - JULIETA GOMS DA SILVA
Adv: - MANOEL TOCANTINS LOBATO
R - PANIFICADORA FORMOSA
Adv: - CARLOS FERRO
Desp: - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 135, MANDANDO QUE O ESCRIVÃO DO FEITO POSSIGA NAS FORMAS DA LEI.

Proc. nº 7700 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

A - PANIFICADORA FORMOSA LTDA
Adv: - CARLOS FERRO
R - JULIETA GOMS DA SILVA
Adv: - MANOEL T. LOBATO
Desp: - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1148 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A - JAIR PACHECO
Adv: - DOMINGOS M. DA COSTA
R - MARINA DA V. ATHIAS
Adv: - FERNANDO CALVES MOREIRA
Desp: - DIGA O AUTOR.

Proc. nº 9107 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Adv: - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
R - JOÃO VITORINO DA SILVA E OUTRO
Adv: - HAMILTON SANTANA PEGADO
Desp: - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1987.

Proc. nº 1013 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
A - OSEAS DOS SANTOS ARAÚJO
ADV. ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
R - DELTA TRANSPORTE
ADV. RUBEM CONDE DE ALMEIDA
Desp. - RECEBO A EXCEÇÃO COM SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL. Diga o EXCPTO.

Proc. nº 1013 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
ADV. LUIZ NETO
A - MARIA SUZANA VALENTE DE MENEZES
R - LUIZ GONZAGA DE MENEZES
ADV. LUIZ BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS/CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1021 - EXECUÇÃO
A - BANCO NACIONAL S/A
ADV. MARCELO MEIRA MATTOS
R - ICAMA DIST. DE COLAS E ADS. LTDA
Desp. - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 14.

Proc. nº 1665 - EXECUÇÃO
A - JOSÉ ANTONIO PANTOJA
ADV. WALDEMIR R. GASPAR
R - RUI ALFREDO PINTO DE ARAÚJO
Desp. - JUNTE O TÍTULO EXECUTIVO EM ORIGINAL.

Proc. nº 9015 - DESPEJO
A - MANOEL FONSECA
ADV. PAULO ERNESTO DE SOUZA
R - PAULO SÉRGIO DA SILVA BARRA
Desp. - Diga sobre o cálculo.

Proc. nº 1456 - ORDINÁRIA
A - RICARDO SOARES FILHO
ADV. CARLOS A MIRANDA GOMES
R - CLOVIS DA PAZ TAVARES
ADV. LAURINO PINTO DOS ANJOS
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1577 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - MARCOS LOPES DA SILVA
ADV. DR. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
R - MRA ROSA BITAR PINHEIRO
ADV. RUTE BURLAMAQUI BENDAHAM
Desp. - Diga o autor sobre a contestação.

Proc. nº 1546 - DESPEJO
A - RAIMUNDO OSVALDO DA COSTA DEIRAS
ADV. DR. ABRAHAM ASSAYAG
R - MARINEUSA AGUIAR MAZZINI
ADV. DR. ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1516 - NOTIFICAÇÃO
A - JOAO TOURAO CORREA DE MIRANDA
ADV. PAULO R DE SOUZA MEIRA
R - VIRGILIANA QUARESMA NETO
Desp. - PAGAS AS CUSTAS ENTREGUEM-SE A PARTE INTERESSADA O AUTO INDEPENDENTE DE TRANSLADO.

Proc. nº 1657 - ORDINÁRIA
A - ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA BRAGA E OUTRA
ADV. CARLOS FERRO
R - G S ASSESSORIA
ADV. DIGO, DESP. - REDISTRIBUA-SE.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO
RESENHA DO DIA 18*12*87

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 546/87
Exeqte: Banco Bandeirantes S/A
Adv: Paulo Sá
Exceda: Iolanda J. A. Lima e outros
Desp: A conta para atualização. Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 542/87
Exeqte: José Ximenes de Lima
Adv: Wilson Gaia Farias
Exceda: A. F. Souza
Desp: Contados e preparados manifestem-se os interessados sobre a conta. Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 588/87
Exeqte: Transnorte Ltda
Adv: Edson Ribeiro
Excedo: Mauro Menezes Engenharia Ltda
Adv: Reynaldo Silveira
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 289/87
Exeqte: Companhia de Seguros Minas Brasil
Adv: Ione Arrais
Exceda: Ibox - Pará Comércio Exterior Ltda
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 084/87
Exeqte: DISINAC - Distribuidora de Implementos e Máquinas Agrícolas Castanhal Ltda
Adv: Heloisa Helena Barbosa Canali
Exceda: Eletrobel - Eng. Com. e Representações Ltda
Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 44 vº dos autos. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 718/87
Exeqte: Banco Nacional S/A
Adv: Ricardo Chamie
Exceda: Campbell do Brasil Ind. e Com. Ltda e outro
Adv: João José Maroja
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 10-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 742/87
Exeqte: Banco Nacional S/A
Adv: Ricardo Chamie
Exceda: Campbell do Brasil Ind. e Com. Ltda e outro
Adv: João José Maroja
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 10-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 701/87
Exeqte: Banco Nacional S/A
Adv: Ricardo Chamie
Exceda: Socap - Artezanato Ltda
Adv: Maria das Graças Ribeiro Sampaio
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 10-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 456/87
Exeqte: Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO
Adv: Márcio Olivier Costa
Excedo: Gemaque Frigoríficos Ltda e outro
Adv: Silvio Souza
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 10-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 022/87
Exeqte: Recapagem Líder Ltda
Adv: Maria Lindalva B. Jucá
Exceda: Ego Engenharia Ltda
Adv: Paulo César de Oliveira
Desp: A conta, arbitrando os honorários advocatícios em dez (10) por cento sobre o débito, excluindo o valor de recibos, designando o dia 30/12/87, às 11,00 horas, para pagamento, cientes as partes. Belém, 10-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 255/87
Exeqte: Banco Real de Investimento S/A
Adv: Paulo Sá
Exceda: M. G. Figueiredo & Cia Ltda e outros
Adv: Elias Alexandre Ahy Merhy
Desp: Faça a penhora na forma da lei, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas em direito admitidas. Belém, 10-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 508/87
Exeqte: Banco Industrial e Comercial S/A
Adv: Ophir P. Cavalcante Jr.
Excedo: Aureo Roberto Sandoval
Desp: Defiro o pedido de fls. 15 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 10-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 221/87
Exeqte: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas
Adv: Luiz Loureiro
Excedo: Ubiratan de Aguiar
Adv: Cecília dos Santos Carneiro
Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls. 20 dos autos, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas em direito admitidas. P. R. I. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 063/83
Exeqte: Socilar Crédito Imobiliário S/A
Adv: Glória Maroja
Excedo: Ival Abreu Teixeira
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 14-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 070/87
Exeqte: Vivenda - Associação de Poup. e Empréstimo
Adv: Antonete Machado
Excedo: Laécio Freitas Matos e esposa
Desp: Defiro o pedido de fls. 32 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - Proc. s/ nº
Embte: Goldim e Rocha Ltda
Adv: Fernando da Silva Gonçalves
Embdo: Banco Sudameris do Brasil S/A
Adv: Raimundo Conte
Desp: Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo o embargado. Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. s/ nº
Embte: Adalberto Corinto Barroso Ribeiro
Adv: Haroldo Maués de Faria
Embda: Transcarvalho Ltda
Adv: Hamilton Gualberto
Desp: Designo o dia 16/06/88, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Belém 04-11-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGO DE TERCEIRO - Proc. s/ nº
Embte: Manoel de Jesus Maués da Costa
Adv: Nelson Pinto
Embdo: Banco Mercantil de Crédito S/A
Adv: Paulo Sá
Desp: Saneado o presente processo designo o dia 21/06/88, às 11,00 horas, para realização da audiência cientes as partes. Belém, 03-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. nº 182/86
Embte: Adelar Dias
Adv: Sérgio Couto
Embda: Ruyas & Cia Ltda
Adv: José Cândido Ribeiro Neto
Desp: Digam os interessados. Belém, 15-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS DE DEVEDOR - Proc. s/ nº
Embte: Antonio Domingos de Canelas Bastos
Adv: Rosana Lúcia de Canelas Bastos
Embdo: Banco do Estado do Maranhão S/A
Adv: Maria Madalena Garcia Quites
Desp: A conta. Belém, 10-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 067/87
Reqte: Bernardo Nicolau Koury
Adv: Luiz Gonzaga da Costa Neto
Reqda: Distribuidora Saraiva de Livros Ltda
Adv: Júlio de Alencar
Desp: Ao senhor escrivão para atualizar o presente processo. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 214/87
Reqte: Santiago Sizo Fidalgo
Adv: Ruth Fidalgo
Reqda: Polimaq Indústria e Comércio Ltda
Adv: Laércio Larêdo
Desp: A conta. Belém, 15-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 534/87
Reqte: Suelly Maria das Graças Raiol Pinto
Adv: Haylton Reis
Reqda: Maria do Socorro de Souza Franco
Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 11 dos autos. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 680/87
Reqte: Joaquim Buihosa Tavares
Adv: Alfredo Faciola
Reqda: Maria de Belém Ribeiro de Souza
Adv: Raymunda Fernanda Azevedo
Desp: A conta, designando o dia 30/12/87, às 11,00 horas, para purgação da mora, arbitrando em 10% os honorários advocatícios sobre o total do débito e demais cominações legais, cientes as partes. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 529/87
Reqte: Auto Viação Monte Cristo Ltda
Adv: José Lusquinhos
Reqdo: Aldenor Guimarães Meireles
Adv: Edison Almeida
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 640/87
Reqte: Ana Gomes Monte
Adv: Hilário Carvalho Monteiro Jr.
Reqdo: João Cruz Amaral
Adv: José Fernandes Chaves
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 479/87
Reqte: Elisa Chermont Roiffé
Adv: Celso Burlamaqui Freire
Reqda: Maria Pedrina Oliveira da Silva
Desp: A conta. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 161/87
Reqte: Hans Jurgen Zoch
Adv: Renaldo Gonzaga de Almeida
Reqdo: Bernardo Lima Percy Fº
Adv: Roberto Gonçalves Pinheiro
Desp: Ao senhor escrivão para atualizar o presente processo. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 678/87
Reqte: Manoel Gonçalves Moscoso
Adv: José Odalín Santos
Reqda: Nazareth Sampaio S. Lobo
Desp: Em provas. Belém, 15-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 521/87
Reqte: Waldemar Alberto Chaves Coelho
Adv: Manoel Augusto Lombard Paiva
Reqdo: Luiz Sérgio Monteiro de Vasconcelos
Desp: Digam os interessados. Belém, 15-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 688/87
Reqte: Harley Nogueira Vieira Júnior
Adv: José Augusto Torres Pityguar
Reqda: Maria da Conceição Mamedê Almeida
Adv: Estela Sá
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 16-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 335/87
Reqte: Maria Quintino da Silva
Adv: Jânio Souza Nascimento
Reqdo: Benedito Jesus de Oliveira
Adv: José Maria Pereira da Silva
Desp: Ao senhor escrivão para atualizar o presente processo. Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 065/86
Reqte: Claudomiro Azevedo Santana
Adv: Antonio Vaz de Castro
Reqdo: Mário Fernando Simões dos Santos
Adv: Reinaldo Antonio Costa
Desp: Cumpra-se o Venerando Acórdão nº 12.832, de 18/06/1987. Belém, 15-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CAUTELAR INOMINADA - Proc. nº 558/87
Reqte: José Valderi de Oliveira e outro
Adv: Raphael Siqueira
Reqda: Elba do Brasil Ind. Com. Reunidas S/A
Adv: Paulo Sá
Sent: Vistos, etc. Homologo por sentença a "desistência" de fls. 56 e 57 dos autos, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. P. R. I. Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA - Proc. nº 478/84
Reqte: Nilson Ferreira Lima
Adv: Milton Chagas
Reqda: Maria de Nazaré S. Souza
Adv: Wilson Monteiro de Figueiredo
Desp: Nada há a ser reconsiderado, e por isso, cumpra-se a sentença da MM. Juíza de Direito. Belém, 14-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

INDENIZAÇÃO - Proc. nº 600/86
Reqte: Espólio de Manoel Joaquim dos Santos
Adv: Lindalva V. Magalhães
Reqda: Cia. de Desenvolvimento de Barcarena
Desp: Remetam-se os presente autos à Justiça Federal, por ser competente para analisar e julgar o presente feito, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Cumpra-se. Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

ARROLAMENTO - Proc. nº 257/83
Invte: Suelly Maria Santos da Silva
Adv: Maria Ney Conceição Rodrigues D. Feitosa

Innda: Neuza Santos da Silva
Desp: Digam os interessados. Belém, 15-12-87.(A) PE
DRO PAULO MARTINS.

ARROLAMENTO - Proc. nº 362/85
Invte: Roselino Santana dos Santos
Adv: Francisco Hermógenes O. Pessoa
Invdo: Manoel Joaquim dos Santos e esposa
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos.
Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

RENOVATÓRIA DE CONTRATO - Proc. nº 469/85
Repte: Isaias Francisco Neto
Adv: Floryce Dantas
Reqdo: Jorge Age
Adv: Pedro Lima
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 17-12-87.(A)
PEDRO PAULO MARTINS.

NUCIIACÃO DE OBRA NOVA - Proc. nº 566/87
Repte: Eletromec Ltda
Adv: Renaldo Gonzaga de Almeida
Reqda: Encol S/A
Adv: Alberto de Lima Freitas
Desp: A conta. Belém, 15-12-87.(A) PEDRO PAULO MAR-
TINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 256/87
Repte: Afonso Melo Magno e Silva
Adv: Joao Batista F. Marques
Reqda: Anna Monteirol da Costa
Adv: Carlos Affonso
Desp: Contados e preparados manifestem-se os inte-
ressados sobre a conta. Belém, 17-12-87.(A) PEDRO
PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 445/87
Repte: Matilde Pinheiro de Oliveira
Adv: Ângela Terezinha de Souza Coelho
Reqdo: Hamilton Franco Júnior
Desp: Defiro o pedido de fls. 29 dos autos. Belém,
14-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 624/87
Repte: Belauto - Belém Automóveis S/A
Adv: Ion Vidigal
Reqda: Luzenre Com. Ind. Ltda
Adv: José Fernandes Chaves
Desp: Designo o dia 09/03/88, às 11,00 horas, para
realização da audiência, cientes as partes. Belém,
03-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. s/ nº
Repte: Godoy Construções Ltda
Adv: Dilma Batista dos Santos
Reqdo: Sábato Giovanni Megale Rossetti
Adv: Osvaldo Trindade
Desp: Digam os interessados. Belém, 14-12-87.(A) PE
DRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 635/87
Repte: Domingos Pereira de Souza
Adv: Dário Guerreiro de Lemos
Reqdo: Luiz Oliveira de Lima
Desp: A conta. Belém, 14-12-87.(A) PEDRO PAULO MAR-
TINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 659/87
Repte: José Demétrio Jacomo dos Santos
Adv: Monclar da Rocha Bastos
Reqdo: Marçal Pedro de Vasconcelos
Adv: Fernando Vianna
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos
Belém, 17-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 508/86
Repte: Carlos Marques de Lira
Adv: Abraham Assayag
Reqdo: José Moy de Andrade
Adv: Antonio Erlindo Braga
Desp: A conta. Belém, 20-12-87.(A) PEDRO PAULO MAR-
TINS.

EXECUÇÃO - Proc. s/ nº
Exeqte: José Moy de Andrade
Adv: Antonio Erlindo Braga
Excedo: Carlos Marques de Lira
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 28-10-87.(A)
PEDRO PAULO MARTINS.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. s/ nº
Repte: Egidio Conte
Adv: Edmar de Souza Pereira
Reqdo: Amâncio Monteiro Lopes
Adv: Wilton Nery
Desp: Recebo a presente impugnação na forma da lei,
dizendo o impugnado. Belém, 10-12-87.(A) PEDRO PAU-
LO MARTINS.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. s/ nº
Repte: Marcos Lopes da Silva
Adv: Francisco Pompeu Brasil Fº
Reqda: Maria Rosa Bitar Pinheiro
Adv: Miguel Zemerio
Desp: Digam os interessados. 15-12-87.(A) PEDRO PAU-
LO MARTINS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 229/86
Repte: Modesto Alves Cardoso
Adv: Eurico Ferreira de Moura
Reqdo: Galileu Monteiro da Costa
Adv: Edgar Olinto Contente
Desp: Ao senhor escrivão para atualizar o presente
processo. Belém, 15-12-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA
PROVEDORIA E RESÍDUOS
Belém, 18 de dezembro de 1987

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 691/87
Requerente:Humphrey Ludwig Paul Ong A Swie/
(Adv.Simone Laurent Fung Loy).
Requerido:Eduardo Perez Boulhosa.
Despacho:Cite-se o requerido Eduardo Perez/
Boulhosa,através mandado para:1-No dia //
vinte e nove(29)do mês corrente,às 12:30/

hrs(HBV),vir ou mandar receber a quantia/
declarada na exordial,sob pena de,em caso
de recusa,ser feito o devido depósito,em/
caderneta de poupança,no B.E.P.;2 -Ou pa-
ra contestar a ação,no prazo de dez(10) /
dias,fruído referido prazo da data acima
designada para o recebimento;3-Se o reque-
rido vir ou mandar receber,deverá pagar 7
as custas processuais e honorários advoca-
tícios que arbitro em 15% sobre o valor 7
consignado;4-Tratando-se de prestações pe-
riódicas,seja observado o disposto no art.
892 do Cód.de Proc.Civil.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 796/87
Requerente:José Prado Neves(Adv.Eliêzer Pu-
reza Machado).
Requerido:Sistema Educativo Radiofônico de/
Bragança.

Despacho:Cite-se a requerida Sistema Educa-
tivo Radiofônico de Bragança,na pessoa de
seu procurador dr.Paulo Rubens Xavier de/
Sá,através mandado para;1-No dia vinte e/
nove do mês de dezembro,às 12:00 hrs(HBV),
vir ou mandar receber a quantia declarada
na exordial,sob pena de,em caso de recusa,
ser feito o devido depósito,em caderneta/
de poupança,no B.E.P.;2-Ou para contestar
a ação,no prazo de dez(10)dias,fruído re-
ferido prazo da data acima designada para o
recebimento;3-Se o requerido vir ou man-
dar receber,deverá pagar as custas proces-
suais e honorários advocatícios que arbi-
tro em 15% sobre o valor consignado;4-Tra-
tando-se de prestações periódicas,seja /
observado o disposto no art.892 do Cód.de
Proc.Civil.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 577/87
Requerente:Ana Maria de Fátima Oliveira //
(Adv.Otávio Augusto Chase).
Requerida:Escola de 1º Grau São Jerônimo //
(Adv.Abraham Assayag).

Despacho:Tome-se por termo nos autos,o acor-
do feito entre as partes e constante da 7
manifestação de fls.50.Em seguida,conclu-
sos.

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 237/86
Inventariante:Mandis Dib Doce.
Inventariante:Wilson Dahás Jorge Filho(Adv.
Wilson Dahás Jorge Filho).

Despacho:I-Estando todos concordes com o pe-
dido feito no item II da manifestação de/
fls.54,defiro o mesmo,determinando a expe-
dição do alvará para venda do terminal te-
lefônico de nº 222-2039,pelo valor de //
Cz\$81.554,00(oitenta e um mil,quinhentos/
e cinquenta e quatro cruzados),valor indi-
cado pela Telepará,cujo valor,recebido,de-
verá ser rateado entre os legatários,pro-
porcionalmente,com a devida comprovação /
nos autos;II-Contados e preparados,conclu-
sos.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 148/83
Autor:Espólio de Antonio Abraham Jatene(Adv.
Luís Roberto Coelho de Sousa Meira).
Réu:Ronald Cardoso(Adv.Joaquim Lopes de //Vasconcelos).

Despacho:Remetam-se os autos ao cartório do
Contador do Juízo,para proceder a conta,/
a qual,elaborada,intime-se o apelante do //
valor da mesma,para dentro do prazo de //
dez(10)dias,após a regular intimação,e fe-
tuar o preparo,tudo de conformidade com o
estatuído na parte inicial do art.519 do/
Cód.Proc.Civil.Se efetuado o preparo,no //
prazo legal,certificando o cartório,reme-
tam-se os autos ao Egrégio Tribunal de //
Justiça do Estado.Intimem-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 483/87
Autor:Banco Brasileiro de Descontos s/a(Adv.
Márcio Olivir Brandão da Costa).

Réus:P.G.Câmara e Pedro Gomes Câmara.
Despacho:Não tendo sido embargada a presen-
te execução,no prazo legal,conforme certi-
ficado às fls.17,considere válida e sub-7
sistente a penhora constante do auto de //
fls.16,para que produza seus efeitos.Con-
deno os devedores executados nestes autos,
ao pagamento da dívida principal, acrescida
das demais cominações legais e a honora-/
rios advocatícios que arbitro em 20% so-/
bre o valor da causa.Em avaliação,Intime-
se.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 646/87
Autora:Rosália Carrera Martins(Adv.Cyd Ca-/
valcante).
Ré:Dinamar Neves Garcia(Adv.Telmo Lima Ma-/
rinho).
Despacho:Intime-se o sr.Contador do Juízo /
para em 24:00 hrs,informar da veracidade/
ou não do alegado às fls.26.Conclusos.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 259/87
Autor:Banco Real s/a(Adv.Paulo Rubens Xa-/
vier de Sá).
Réus:Madeira Casa Branca Ltda e s/avalis-
ta João Cardoso da Silva(Adv.Maria das //
Graças Ribeiro Sampaio).
Despacho:Defiro o requerido às fls.36/37,de-
vendo ser expedida carta precatória à co-
marca de Tucuruí-PA,local onde se encontra
o bem penhorado nestes autos,para a devi-
da avaliação e venda do referido bem,obe-
decidas as formalidades estatuídas no art.
202,items I a IV do Cód.de Proc.Civil.Inti-
me-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 601/87
Autora:R.A.Jinkings & Cia Ltda(Adv.José Otá-
vio Teixeira da Fonseca).
Ré:Livromate Ltda(Adv.Ildelfonso P.Guilmarães
Júnior).
Despacho:Intime-se pessoalmente a devedora/
executada,para dentro do prazo de 72:00 /
hrs,após a devida intimação,vir em cartó-
rio efetuar o pagamento da sua dívida ora/

executada,no valor atribuído à conta de /
fls.25,sob pena de dar-se prosseguimento/
à execução.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 800/87
Requerente:Roberto Trocollis dos Santos.
Requerido:Domingos de Jesus dos Santos Pe-/
rez.

Despacho:A parte sem habilitação legal não/
pode demandar em Juízo,segundo estabelece
o art.36 do Cód.de Proc.Civil,razão pela/
qual deixo de conhecer do pedido inicial.
Intime-se.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 665/87
Autor:Austerlitz Bríngel Erse(Adv.Paulo Sér-
gio Rodrigues de Moraes).
Ré:Fantilde Serudo Nogueira.
Despacho:A manifestação do autor,o certifi-
cado pelo sr.Oficial de Justiça às fls.23
Intime-se.

AÇÃO:-Ordinária - 11a.Vara - nº 730/87
Autor:Condomínio do Edifício Renascença //
(Adv.Paulo de Tarso Dias Klautau).
Ré:Carajás Segurança Eletrônica(Adv.José Ma-
ria do Nascimento).
Despacho:A apreciação do autor,no prazo le-
gal,a contestação de fls.22.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 062/87
Autor:C.C.A.-Construções Cíveis da Amazônia/
Ltda(Adv.Adalmeira Carneiro Maia).
Réu:Hélio Francisco dos Santos Graça(Adv. /
José Maria Vianna Oliveira).
Despacho:Contados e preparados,conclusos.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 745/87
Autor:Jean Philippe da Serra(Adv.Roberto Na-
zareno de Souza Moreira).
Ré:Mário Antonio R.T.Cardoso.
Despacho:Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 578/87
Autor:Antonio Marcelo Rodrigues(Adv.Jair Al-
bano Loureiro).
Ré:Raimundo Nonato Barbosa(Adv.Paulo Mar-/
tins Bona-Defensor Público).

-x-x-x-x-x-x-

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL,
PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,
MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA, ETC.
Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. INTERDITO PROIBITÓRIO. Autora: //
CARMELITA OLIVEIRA E SILVA. Ré: TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Despacho: "Cite-se, obser-
vadas as cautelas legais." (17.12.87) Advogada: 7
Dra. Maria de Nazare Consigação.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credo-
ra: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedor: 7
IVAN MORAES REGO MELO. Despacho: "Cite-se, com as
cautelas legais." (17.12.87) Advogada: Dra. Hele-
na Lobato.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credo-
ra: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedor: 7
HAROLDO JOSÉ GUERRA DE OLIVEIRA. Despacho: "Cite-
se, observadas as cautelas legais." (17.12.87) Ad-
vogada: Dra. Helena Lobato.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credo-
ra: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devadora:
ISABEL MASSU OLIVEIRA PEDROSA. Despacho: "Cite-se,
observadas as cautelas legais." (17.12.87) Advoga-
da: Dra. Helena Lobato.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credo-
ra: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores:
MERIAN AFONSO MENDES e seu marido. Despacho: "Ci-
tem-se, observadas as cautelas legais." (17.12.87)
Advogada: Dra. Helena Lobato.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credo-
ra: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores:
PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS e sua mulher. Des-
pacho: "Citam-se, na forma da lei." (17.12.87) Ad-
vogada: Dra. Helena Lobato.

14ª VaravCível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credo-
ra: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devadora:
OLEURE HOLANDA COHEN. Despacho: "Cite-se, na for-
ma da lei." (17.12.87) Advogada: Dra. Helena Lob-
to.

14ª Vara Cível. DESAPROPRIAÇÃO. Autor: ESTADO DO
PARÁ. Réu: JOAQUIM GOMES PEREIRA. Sentença: "Vis-
tos, etc. Homologo, ex vi do art. 267, item VIII,
do Cód. de Proc. Civil, a desistência para que //
produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Oficie-se
ao BEP determinando a liberação do valor deposita-
do, na forma pedida." (17.12.87) Advogada: Dra. /
Elody Nassar de Alencar.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: //
TERRACOM - TERRAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. //
Embargada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho:
(Sentença): "Ante ao exposto JULGO IMPROCEDENTE
os embargos opostos a execução, condenando a em-
bargante ao pagamento de custas e honorários advo-
catícios, que arbitro em 10% sobre o valor do de-
bitito. P.I.R." (15.12.87) Advogados: Drs. José Pau-
lo Queiroz, Maria de Fátima P. de Oliveira.

14ª Vara Cível. REPARAÇÃO DE DANOS. Requerente: //
JOANICIO GAIA ESPINDOLA. Requerida: PREFEITURA MU-
NICIPAL DE AHCUES. Despacho: "Renovem-se as dili-
gências para 25 de fevereiro vindouro, às 10 h.
Intimem-se." (17.12.87) Advogados: Drs. Jorge Gui-
lherme Silva da Costa, Lazaro Mangabeira da Silva.

14ª Vara Cível. ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: MARIA
AMÉLIA HOLANDA BEZERRA. Despacho: "Tendo este Juí-
zo suscitado conflito negativo de competência com
o Juízo da 9ª Vara Cível, no tocante aos pedidos
de alvará, conflito julgado procedente, determino
a redistribuição do feito." (17.12.87) Advogado:
Dr. Julio Gasparino Vilça da Silva.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Auto-
ra: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Reu: HEN-
RIQUE LONGUINHO MONTEIRO. Despacho: "Cite-se o fo-
reiro, por edital, com o prazo de 20 dias, para
contestar, querendo, em 15 dias, a vertente agor,
sob pena de revelia." (17.12.87) Advogado: Dr. Ma-
rio Jorge Silva Pinto.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUI-
ZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAM-
PINAS, ESTADO DE SÃO PAULO. Objeto: Citação do ex-
propriado Antônio Mingone. Despacho: "Cumpra-se."
(17.12.87) Advogado: Dr. Pedro Ubiratan Escorial /
de Azevedo - Procurador.

14ª Vara Cível. DESAPROPRIAÇÃO. Autor: ESTADO DO
PARÁ. Reu: SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA. Des-
pacho: "De-se vista dos autos ao M. P." (17.12.87)
Advogados: Drs. Elody Nasser de Alencar, Sérgio /
Faciola de Souza Mendonça.

14ª Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTE-
CIPADA DE PROVA PERICIAL. Requerente: CÍDILIA LO-
BO BATISTA. Requerido: ESTADO DO PARÁ. Despacho:
"A conta." (17.12.87) Advogados: Drs. Waldemar //
Felgueiras Vianna, Leana Lia Gentil Uliana.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante:
JUAZÉ JOSE DE OLIVEIRA. Impetrado: DELEGADO DE
POLÍCIA DA DELEGACIA DE ESTELONATO. Despacho: //
(A conta.) (17.12.87) Advogado: Dr. Jose Maria de
Lima Costa.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrantes:
SANDRA DA COSTA SALES CHAVES e OUTROS. Impetrado:
PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARÁ. Despacho: "Indefero
a liminar 'initio litis' por não estarem satisfei-
tos os requisitos do art. 72, item II da Lei //
1.533/51. Notifique-se a autoridade tida como coa-
tora para, em 10 dias, prestar informações." (17.
12.87) Advogado: Dr. Roberto de Oliveira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-
DO DO PARÁ S/A. Devedor: ANTONIO QUEIROZ. Despa-
cho: "Intime-se o Sr. Oficial de Justiça para, em
24h. cumprir o mandado, sob pena de responsabili-
dade." (17.12.87) Advogada: Dra. Maria de Fátima
Pinheiro de Oliveira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-
DO DO PARÁ S/A. Devedores: PENTAGONOS - TOPOG. //
FLANEF. ASSES. LTDA. e OUTROS. Despacho: "Intime-
se o Sr. Oficial de Justiça para cumprir o manda-
do em 48 h." (17.12.87) Advogada: Dra. Maria de /
Fátima Pinheiro de Oliveira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-
DO DO PARÁ S/A. Devedores: VIEGAS & ROSSI LTDA. e
OUTROS. Despacho: "Citem-se, observadas as caute-
las legais." (17.12.87) Advogado: Dr. Sergio Au-
gusto Andrade Lima.

14ª Vara Cível. DESAPROPRIAÇÃO. Autor: MUNICÍPIO
DE BELÉM. Reu: RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS VIEIRA.
Despacho: "Libere-se o valor depositado, mediante
térmo. A conta." (17.12.87) Advogados: Drs. Glóri-
a-Marôja, Claudomiro Lobato de Miranda.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-
DO DO PARÁ S/A. Devedora: W COOPER. Despacho: "De-
firo o pedido retro. Citem-se o representante le-
gal da executada e seu conjugue, para em 24 h. pa-
gar o que deve, convertendo-se o arresto em penho-
ra se não houver o pagamento, mediante edital, //
com o prazo de 20 dias." (18.12.87) Advogada: Dra
Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-
DO DO PARÁ S/A. Devedores: GEMAQUE FRIGORÍFICOS /
DO PARÁ LTDA. e OUTRO. Despacho: "Ex vi do art. //
667, item III do Cód. de Proc. Civil, torno sem e-
feito a 1ª penhora, lavrando-se o competente ter-
mo. Intimem-se." (18.12.87) Advogado: Dr. Ophir /
Cavalcante Junior.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Auto-
ra: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Reu: ANTO-
NIO VENTURIERI. Despacho: "Cite(m) o foreiro, se-
us herdeiros ou sucessores, mediante edital, com
o prazo de 20 dias, para em 15 dias contestar(em)
a ação, sob pena de revelia." (18.12.87) Advoga-
do: Dr. Mário Jorge Silva Pinto.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-
DO DO PARÁ S/A. Reu: JONAIR COMÉRCIO E IND. LTDA.
Despacho: "Defiro o pedido retro." (18.12.87) Ad-
vogada: Dra. Maria de Fátima P. de Oliveira.

3ª Vara Cível. ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO.
Autora: FUNDAÇÃO RUBEM BERTA. Re: COOPERATIVA IN-
TEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA - CIRA. Despacho: "Em
vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em
Vara Privativa de Menores, redistribua-se o pro-
cesso feito a outro Juízo, porém permanecendo no
mesmo cartório." (14.12.87) Advogados: Drs. Ade-
mar Kato, Despacho do MM. Juiz Diretor do Fórum.

3ª Vara Cível. AÇÃO DE DESPEJO. Requerente: MARIA
MARGARIDA CARVALHO DA SILVA. Requerida: M. R. DE
FÁTIMA FARINHA. Despacho: "Cumpra-se a decisão,
notificando para desocupar no prazo da decisão."
(16.12.87) Advogados: Drs. Jaci Monteiro Colares,
Benedito Coelho de Souza. Despacho do MM. Juiz de
Direito Diretor do Fórum.

8ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: COM-
PANHIA REAL DE INVESTIMENTO - CRÉDITO, FINANCIAME-
NTO E INVESTIMENTO. Requerido: PAULINO DE ALMEIDA
COELHO. Despacho: "Ao que consta, o despacho de
fls. 24 já foi publicado na resenha. Intime-se,
por mandado, o perito nomeado apenas para tomar
ciência da nomeação." (16.12.87) Advogados: Drs.
Paulo Rubens Xavier de Sá, Orlando de Melo e Sil-
va. Despacho

10ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO NACIONAL
DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A. Devedor: MIGUEL RIBEI

RO FERREIRA. Despacho: "Julgo-me suspeito de atu-
ar no presente processo, de conformidade com o § //
único, artigo 135, do Código de Processo Civil. //
A nova distribuição." (14.12.87) Advogado: Dr. Or-
lando Antônio Fonseca.

2ª Vara Cível. ARROLAMENTO. Inventariado: ANTONIO
TEIXEIRA FILHO. Inventariante: VICENTE FERREIRA //
DO NASCIMENTO. Despacho: "Ao sr. contador para a-
plicar a correção monetária na avaliação do bem //
constante do valor da conta de fls. 42, conforme
parecer do Procurador Geral da Fazenda do Estado."
(17.12.87) Advogada: Dra. Antonieta Sodre Teles.

Belém, 18 de dezembro de 1987

MARIA DA LUZ S. S. S.
Escritor de Juízo

15ª Vara Cível. FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTÁRQUICAS.
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
JUIZA: DRA. SIDNEY FLORADY SILVA FONSECA, TITULAR
DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA. 18.12.1987.

CARTE. ANA CASTELO.

Proc. nº 413/84-de EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: FLORIANO GONÇALVES, NAVEGAÇÃO, INDÚS-
TRIA E COMÉRCIO LTDA. (Adv. José M. da Rocha).
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel
Siqueira).
Despacho: Não tendo a apelante efetuado o preparo,
do recurso nos termos do disposto no art. 519 do Cód-
igo de Processo Civil, decreto deserta a apelação.
Intime-se. Belém, 16.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 15/87 de AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA. (A-
dv. Alberto Campos).
Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel
Siqueira).
Despacho: Defiro o pedido de fls. 8. Belém, 16.12.
87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 56/87-SISCOM-301860171448 de ORDINÁRIA.
Requerente: OSVALDO FONSECA CARDIAS. (Adv. José Fer-
nandes Chaves).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA. (Adv. Celso Pires Castelo Branco).
Despacho: Remetam-se os autos a Superior Instância.
Belém, 16.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 182/87-SISCOM-301870271949 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima
Pinheiro).
Executado: BELFAR REPRESENTAÇÕES LTDA e OUTROS. (Adv.
Sentença: Vistos, etc... Em face do pagamento do dé-
bito, declaro extinta a presente execução, de acor-
do com o disposto nos arts. 794 inciso I e 795 do
C.P.C. Defiro o pedido de desentranhamento dos docu-
mentos, com as cautelas legais. Arquivem-se os au-
tos. P.R.I. Belém, 16.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 130/86-SISCOM-301860040692 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel
Siqueira).
Executado: EUCLIDES MAUÉS GOES. (Adv. Gilberto Perei-
ra Guimarães).
Despacho: Arbitro os honorários advocatícios em 20%
sobre o valor do débito. A conta. Belém, 17.12.87.
Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 18 de Dezembro de 1987.

Ana Mª Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escritor.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA
DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0589

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presi-
dente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Facultar o expediente Forense nos dias 24 e 31 do corrente.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 23 de dezembro de 1987
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 0590

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presi-
dente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Suspender o expediente Forense às 12:00 hs. Hav no dia de hoje.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 23 de dezembro de 1987
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G.Reg. Nº 20804)

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.626

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL,
EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: RAIMUNDO WILSON ARAÚJO BRAGA (DR. REFI-
NALDO FERREIRA)

RELATORA: DES. CLIMÊNIE FONTES

EMENTA- CONCEDE-SE O SALVO CONDUTO PARA OS DOIS
EFEITOS, QUANDO INEXISTE INQUÉRITO INS-
TAURADO, PARA A AFURAÇÃO DO DELITO.

VISTOS, ETC...

ANTE O EXPOSTO.

ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTI-
ÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CRIMI-
NAL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS,
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PA-
RA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. CLIMÊNIE FONTES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE DEZEMBRO DE
1987

Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 13.624

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PAULO LAMARÃO
(DR. PAULO LAMARÃO)

APELADO: DONINA DE OLIVEIRA LEITÃO (DR. BENEDITO
BARBOSA MARTINS)

RELATOR: DES. NELSON AMORIM

EXECUÇÃO. NOTA PROMISSÓRIA VINCULADA A UM CON-
TRATO DE COMPRA E VENDA DE UM IMÓVEL, NÃO REALI-
ZADO POR DESISTÊNCIA DA COMPRADORA.- INEXEQUI-
BILIDADE DO TÍTULO. EXECUÇÃO IMPROCEDENTE. PRE-
LIMINARES REJEITADAS. APELAÇÃO IMPROVIDA. SEN-
TENÇA PORÉM CORRIGIDA PARA EXCLUIR DA CONDENA-
ÇÃO O VALOR DO PRINCIPAL JÁ QUE O REAL VALOR //
DO CONTRATO, NÃO FICOU COMPROVADO, NEM FOI OBJETO
DO MÉRITO DA LIIDE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLA-
DA, UNANIMEMENTE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA
CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, QUE JULGOU IMPROCE-
DENTE A EXECUÇÃO E PROCEDENTE OS EMBARGOS DO DE-
VEDOR, INTERPOSTOS PELA APELADA. SENTENÇA CORRIGI-
DA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O VALOR EQUIVALENTE
AO PRINCIPAL, EM VIRTUDE DESTA, NÃO TER ENVOLVIDO //
O MÉRITO DA LIIDE.

BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. NELSON AMORIM- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 21 DE DEZEMBRO
DE 1987

Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 13.628

APELAÇÃO CÍVEL

COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: SINVAL CORREA DOS SANTOS (DR. FLÁVIO MARO-
JA)

APELADA: RAIMUNDA MARIA DE NAZARÉ SANTOS (DEFENSO-
RIA PÚBLICA)

RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA- I-AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS- AÇÃO
DE ALIMENTOS ORIGINÁRIA- ACORDO HOMOLOGANDO
VALOR A SER PAGO- ALEGADO ABANDONO DO LAR //
PELA MULHER:

II-SOMENTE NA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
CONTEJENCIOSA, COM A PROVA DO ABANDONO DO LAR,
DISPENSA O CONJUGE NÃO RESPONSÁVEL POR ELE //
DE PENSIONAR O OUTRO:

III-APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCM. DESEMBARGADORES DA COLEND 2ª
CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE //
JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VO-
TOS, CONHECER DA APELAÇÃO, PORÉM IHE NEGAR PRO-
VIMENTO MANTENDO-SE ASSIM A R. SENTENÇA APELADA,
EM TODOS OS SEUS TERMOS FICANDO COMO PARTE IN-
TEGRANTE DESTA O RELATÓRIO DE FLs. 76.

BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 21 DE DEZEMBRO DE
1987

Pérola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO (G.Reg. nº 20817)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará